

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45º DA REPÚBLICA — N. 247

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400
e mais 100 réis por exercício decorrido.		

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Portaria — Expediente da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.
Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.262 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1933

Crea o estandarte distintivo dos Colégios Militares e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica creado o estandarte distintivo dos Colégios Militares da República.

§ 1º O estandarte figurará à esquerda da bandeira nacional e a quatro passos, de maneira a desembaraçar a guarda daquela.

§ 2º Esse estandarte, que não terá guarda nem continência, entrará em forma antes da bandeira nacional e fará a esta as continências previstas no art. 25 do regulamento para inspeções, revistas e desfiles.

Art. 2º O disposto neste ato será regulamentado pelo ministro de Estado da Guerra para imediata execução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.262, de 21 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.264, de 23 de outubro de 1933.
Ministério da Marinha — Decretos de 12 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 19 e 21 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente; do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Diretoria do Domínio da União e da Recebedoria do Distrito Federal.

DECRETO N. 23.264 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1933

manda aplicar aos produtos originários ou provenientes da França a tarifa geral em dobro e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que o art. 3º do decreto n. 20.380, de 8 de setembro de 1931, que assentou as novas bases da poli-

tica comercial exterior do Brasil, deu ao Governo a faculdade de aumentar, até o dobro, os direitos da tarifa geral para os produtos de países que, deliberadamente, por aumento de direitos diferenciais ou por quaisquer outras medidas, procurarem dificultar a entrada dos produtos brasileiros nos seus mercados;

Considerando que a França, pela aplicação do decreto de 8 de julho último, sujeitou as importações brasileiras ao regimen das autorizações especiais, afim de empregar a parte que entender da cobertura dessas importações, a seu exclusivo arbitrio, na liquidação de créditos e transferência de haveres franceses no Brasil, em prejuizo da exportação e das necessidades cambiais brasileiras;

Considerando que o Governo francês, com a expedição do referido decreto, tomou uma medida unilateral e compulsória, de desusado rigor, não aplicada ao Brasil por qualquer outra nação;

Considerando que o Governo brasileiro, dentro das possibilidades de câmbio do Banco do Brasil, vem fornecendo, indistintamente a todos os países, o câmbio necessário para a liquidação de operações comerciais legítimas, e oferecem, aos credores franceses, todas as vantagens oferecidas a credores de qualquer outra nacionalidade para liquidação dos seus créditos em atraso, e que foram objeto dos acordos de Nova York e Londres;

Considerando, finalmente, que o Governo do Brasil atendeu a todas as solicitações do Governo francês, para liquidação de tais créditos, dentro das bases daqueles acordos, recusando apenas dar outras garantias, além do seu aval, para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Banco do Brasil; e que preveniu o Governo francês de que a aplicação compulsória daquela medida unilateral seria considerada, pelo Governo brasileiro, como intromissão indebita na faculdade soberana, que tem, de dispor do produto das exportações, da maneira que julgar mais justa e mais conveniente aos interesses nacionais — e que, apesar desse aviso, o Governo francês pôz em execução aquela medida;

Decreta:

Art. 1°. Aos produtos originários ou procedentes da França será aplicada a tarifa geral em dobro, nos termos do art. 3° do decreto n. 20.380, de 8 de setembro de 1931.

Art. 2°. As mesmas disposições serão aplicadas às mercadorias francesas que forem recebidas por intermédio de qualquer outro país, uma vez verificada a sua verdadeira origem.

Art. 3°. A importação de mercadorias francesas no Brasil fica sujeita a autorizações especiais, concedidas pelo Ministério da Fazenda, dentro das possibilidades cambiais do mercado, atestadas pelo Banco do Brasil.

Art. 4°. Ficam, também, sujeitas ao regimen de autorizações especiais as remessas de fundos para a França, relativas a juros, dividendos, subvenções, garantias de juros e quaisquer outros pagamentos, do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais e de particulares, afim de, pelo Banco do Brasil, por ordem do ministro da Fazenda, e junto com os créditos provenientes da importação de produtos franceses, servirem, na parte que for necessária, de cobertura das exportações brasileiras para a França.

Art. 5°. O ministro da Fazenda fica autorizado a expedir instruções para execução do presente decreto.

Art. 6°. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, mas não se aplicará às mercadorias embarcadas em França até essa data, e nem tão pouco às remessas que resultarem de contratos feitos anteriormente à presente data, a juízo do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Considera-se revogado, mediante ato imediatamente expedido pelo Governo brasileiro, o presente decreto, desde que o Governo francês revogue o seu decreto de 8 de julho e as medidas complementares respectivas.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Mello Franco.

Ministério da Marinha

Por decretos de 12 do corrente, foram:

Exonerados — O capitão de fragata, João Francisco Velloso, das funções de segundo comandante do encouraçado *São Paulo*; o capitão de corveta, Francisco Pedro Rodrigues da Silva, das funções de comandante do contra torpedeiro *Santa Catarina*, e, a pedido, Paulo Alves de Andrade, do lugar de remador das embarcações da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo;

Reformados — no Corpo de Sub-Oficiais da Armada, no posto de 2° tenente, os sub-oficiais, Lourenço Eduardo Eustaquio dos Santos, artilheiro; Clemente José Benedito, condutor de caldeiras; e José Julião de Andrade Camisão, condutor maquinista; no Corpo de Marinheiros Nacionais, nos mesmos postos, os marinheiros ns. 1.296, 1° sargento, Inocencio Palhoça; 3.418, 1° sargento, Antônio Miguel do Nascimento Junior; 0.978, 3° sargento, José Rodrigues; 1.446, cabo, Raulito de Oliveira Lins e 3.882, cabo, Bernardino Rosario; no posto de 2° sargento, os 3° sargentos ns. 2.897, José Martins; 10.399, Salvador Fernandes; 1.437, Candido Felipe de Melo e 0.769, Manuel Augusto de Maria, conforme pediram;

Aposentados — Mauricio Vernin, no lugar de mestre geral da Imprensa Naval; Frederico Augusto Brasil, no lugar de operário de 1ª classe da Oficina de Obras Cíveis — Seção de Carpinteiros — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme pediram; Ernesto Passos Soares, no cargo de operário pedreiro da Escola Naval, e João Pereira Leite, no lugar de servente da Diretoria do Armamento da Marinha, por terem se invalidado em serviço da União;

Promovidos — no Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de 2° tenente, o guarda-marinha Amauri Costa Azevedo Osório; no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Oficina de Trabalhos Estruturais — Seção de Chapeadores, a operário de 1ª classe, o de 2ª, Ulisses Ribeiro da Silva e a operário de 2ª classe, o de 3ª, Arlindo José Nogueira; na Oficina de Caldeiros, a operário de 2ª classe, o de 3ª, João José Alcantara e a operário de 3ª, o de 4ª, Serafim da Fonseca; na Oficina de Fundição, a operário de 2ª classe, o de 3ª, Manuel Antônio de Oliveira e a operário de 3ª classe, o de 4ª, Degolmo Salvador; e na Oficina de Marceneiros, a operário de 4ª classe, o aprendiz de 1ª, Luiz Vilas Boas;

Nomeados — o capitão de fragata Euclides Francisco de Sousa, para exercer as funções de segundo comandante do Encouraçado *S. Paulo*; o capitão de corveta Otávio Fernandes Faria Machado, para exercer as funções de comandante do contra torpedeiro *Santa Catarina*; os 1° sargentos José Porfírio e Aniceto de Sousa Lima, para exercerem os cargos de sub-oficiais da Armada, incluídos, o primeiro no quadro de artilheiros e o segundo no de torpedistas mineiros; os operários extraordinários Odilon Silva e Domingos Ferraicolo, para exercerem as funções de operários de 4ª classe, das oficinas de Forjas e de Modeladores, respectivamente, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; o servente extraordinário Manuel Lara, para exercer efetivamente as mesmas funções, na Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso;

Confirmadas — a designação de Pedro Aguiar, para exercer o cargo de agente da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, em Camocim, e a nomeação de Walter Louzada Hartung, para interinamente exercer o cargo de auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul;

Mandando reverter ao QO, do Corpo de Saúde da Armada, o capitão tenente farmacêutico, José Carvalho de Freitas, que se achava agregado;

Retificando os decretos de 25 de novembro de 1932, que reformou o sub-oficial fiel, do Corpo de Sub-oficiais da Armada, Horácio José Antunes, e de 10 de agosto do corrente ano, que transferiu compulsoriamente, para a reserva de primeira classe, o capitão tenente contador naval, Otaviano Cordeiro Coutinho;

Concedidas medalhas — da "Vitória", aos capitão de corveta, reformado, Josué Antônio Gomes Pimentel; 1° tenente, dentista, Pedro de Moraes Sarmento; segundos tenentes, patrão-mór, Severino Alves Afonso; músico, Luiz Cândido da Silveira; e reformados, Romão dos Santos, Devandus Duarte Carneiro, José Monteiro da Silva Filho, Antônio José Barbosa, José de Matos Pavão, Joviniano Barbosa, Augusto Gonçalves, Antônio da Cruz, João Gonçalves Reden; sub-oficial, Francisco Bezerra da Silva; segundos sargentos, João Batista Ribeiro, Ciro Bitencourt Mascarenhas, João Pereira dos Santos,

e Pedro Bartolomeu; terceiros sargentos, Manuel dos Santos Barreto, Claudionor de Azevedo Brito e Jerônimo de Sousa Pontes; cabos, Severino Leandro da Silva, Alexandre Max e Antônio Militão Neto; de 1ª classe, Cinésio Francisco Neves; oficiais da Marinha Mercante, Martin Moniz Barreto de Menezes e Gilberto Nogueira Brandão; maquinista, Edgard de Carvalho, e radio-telegrafista de 1ª classe, Cláudio Renato de Miranda; e às ex-praças, José Gomes Jardim e Francisco Acóli Vêras; de "Cruz de Campanha", na Marinha Mercante, aos oficiais, Martin Moniz Barreto de Menezes, radio-telegrafistas, de 1ª classe, Cláudio Renato de Miranda e Gilberto Nogueira Brandão; "Militar", de ouro, ao 1º tenente patrão-mór da Reserva de 1ª classe, Francisco Felipe Fonte Neri e sub-oficiais, Herminio de Almeida Catanho e Claro Dias Primo; de prata, aos sub-oficiais, Germano Francisco Borges, Júlio Teodoro de Moura, João Alves Feitosa, Floro de Araújo Sousa, Godofredo José da Rosa, Franklin José de Santana, Francisco Gonçalves, Augusto Álvaro de Sousa, Davi Silveira de Almeida, José Ferreira de Moraes, João Lins de Siqueira, Sebastião Machado, Manuel Maria da Silva e Juvenino Teixeira da Silva; sargento ajudante, músico, Erasmo Cláudio; segundos sargentos, Nestor Ferreira Gomes, João Cândido da Silva e Miguel Castilho; terceiros sargentos, Manuel Borges de Sousa e Everaldo José da Silva; cabo, Cosme José da Costa e MU 1ª classe, Miguel Corrêa de Jesus; e de bronze, aos primeiros sargentos, Severino Francisco da Silva e Escolástico Rebouças; segundos sargentos, Adolfo Nunes Viana, Marcial Pereira da Silva e João Martins Filho; terceiros sargentos, Antônio Israel dos Santos, João Norberto de Oliveira, Cerino de Oliveira Mota, Manuel Soares de Miranda, Luiz Leopoldo de Miranda e Antônio Alves da Silva; cabos, Manuel Andrade Ferreira, Abelardo Rodrigues, Júlio Valeriano da Silva, Ursulino Pereira de Sousa, Pedro Pereira da Rocha e Manuel Antônio dos Santos; marinheiros de 1ª classe, Horácio Amancio Neri, Casemiro Francisco de Jesus, Manuel Pedro de Sousa, Carlos Franklin da Rocha, Nelson Gonçalves Dias, Antônio Vieira de Sousa e Juraci Gomes Ribeiro; e fuzileiro naval, Amaro Arruda Câmara.

Ministério da Guerra

Por decreto de 19 do corrente, foi concedida, de acordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 21 de agosto do corrente ano, aos oficiais e praças do Exército, constantes da relação que a este acompanha, assinada pelo general de divisão da reserva de primeira classe, Augusto Inácio do Espírito Santo Cardoso, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar criada pelo primeiro dos referidos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos oficiais e praças do Exército aos quais se concede a medalha militar criada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço sem notas que os desabonem: coronel Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque, majores Temístocles Cordeiro de Melo, Mário Ramos, José Antônio de Santana Medeiros, João Marques da Cunha, Renato Batista Nunes, Gontran Jorge Pinheiro Cruz, Luiz Gaudie Lay, capitão intendente Laurindo Ferreira da Silva Junior.

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 anos de serviço nas condições acima: coronel médico Dr. Antônio Alves Cerqueira, tenente coronel farmacêutico Otávio Ferreira, majores, médicos, Dr. Augusto Haddock Lobo, Dr. José Acioli Peixoto, Dr. Angelo Godinho dos Santos, veterinários Gonçalo Travassos da Veiga Cabral, Alfredo Ferreira, capitães Clodoaldo Barros da Fonseca, Edgardino de Azevedo Pinta, 2º tenentes em comissão Salustiano Francisco de Oliveira, José Bento de Albuquerque, sargento ajudante Argemiro Augusto Itaquí, 1º sargento artifice Clodoaldo de Azevedo, escrevente Ildelfonso Pereira da Silva, 2º sargento Asdrubal Pereira Alves, 3º sargento João Rodrigues Teixeira.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições supramencionadas: capitães Saint-Clair Peixoto Pais Leme, Agenor Brayner Nunes da Silva, 1º tenentes, veterinário Oscar Peterson, João Carlos de Castro Franzen, Moacir Morato de Andrade, Coaraciara Brício do Vale Pereira, Júlio Maximiano Olivier Filho, Frederico Adolfo Ferreira Fassheber, André Puccini, contador Nadir Toledo Cabral, 2º tenentes em comissão João Ferreira da Câmara, João José da Silva, sargentos ajudantes Lazaro Pereira da Silva, Eugênio Adolfo da Fontoura, José Otávio de Faria Luna,

1º sargentos Bruce Batista, Uraci Farias, 2º sargentos Darcil Bázilio Machado, Paulo Cecílio dos Santos, Izidro Martins, escrevente José Maria Rebouças e veterinário Arlindo Fernandes de Freitas.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.— Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso.

Por decretos de 21 do corrente:

Foram classificados:

Na arma de engenharia, por conveniência relativa do serviço, o major Alfrêdo dos Reis Príncipe, no quadro suplementar;

Por absoluta conveniência do serviço, o capitão Custódio Spolidoro dos Santos, na companhia de metralhadoras do 2º Batalhão de Caçadores.

— Concedeu-se aposentadoria:

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1º do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, ao bacharel Júlio Adolfo Fontoura Guedes Filho, no lugar de auditor da 8ª circunscrição de justiça militar, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido;

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1º, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a José da Costa Vasconcelos, no lugar de almoxarife do Hospital Militar de Porto Alegre, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido, perdendo, definitivamente, com este ato, o direito às vantagens decorrentes de sua patente de reforma;

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1º, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a João de Azevedo Coutinho, no lugar de operário de 1ª classe da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido;

De acordo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 1º, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Delmiro João de Sant'Ana, no lugar de operário de 2ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido.

Concedeu-se reforma:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto imediato, ao 3º sargento, corneteiro, Antônio Cecílio Ribeiro da Costa, do 16º de caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto aos músicos de 2ª classe, João Antônio de Campos, do 24º batalhão de caçadores, e Teodoro Pereira de Lima, do 1º regimento de cavalaria divisionário, visto contarem mais de 20 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao sargento ajudante Augusto de Vasconcelos Castelo Branco, contra-mestre da fanfarrinha do 1º

regimento de cavalaria divisionário: 1º sargento Ezequiel Machado de Almeida, do 1º regimento de cavalaria independente, e 1º sargento Felix da Silva Rocha, do 1º batalhão de engenharia, e, no mesmo posto com o respectivo soldo, ao 1º sargento escrevente, Schramm Mendes de Araújo, em serviço no quartel geral da 2ª região militar, e 3º sargento Manuel de Oliveira Dantas, do 10º regimento de infantaria, visto contarem, os dois últimos, mais de 20 e os primeiros, mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do art. 14, letra a, do decreto n. 20.371, citado, ao soldado Demerval Teixeira da Fonseca, do 10º regimento de infantaria, visto ter se invalidado durante o serviço;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 1.871, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto imediato com o respectivo soldo, ao 3º sargento João Inácio da Silva, do 1º regimento de infantaria, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão Firmino Braga, de administração, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Concedeu-se exoneração a Honório Vieira Martins, que pediu, de servente do Hospital Militar de Uruguaiana.

Foi declarado:

Retificando o decreto de 20 de julho último, que é Alvaro Agostini de Vilalba Alvim, o nome do bacharel nomeado 2º suplente de auditor da 2ª Circunscrição de Justiça Militar, pelo prazo de dois anos;

Retificando o decreto de 10 de fevereiro último, que é Emanuel Graça de Araújo Franco o nome do 1º tenente promovido a capitão;

Retificando o decreto de 16 de fevereiro último, que José da Silveira é 3º sargento do 12º regimento de infantaria;

Que é Aldemar Alves de Carvalho o nome do 2º tenente veterinário promovido, por decreto de 10 de fevereiro último, ao posto de 1º tenente veterinário;

Retificando o decreto de 29 de dezembro de 1932, que a promoção do 2º tenente Custódio da Silva Fontes ao posto de 1º tenente é no quadro da arma de infantaria do Exército de 2ª linha.

— Foi exonerado Pedro Alvaro de Betencourt do lugar de escrevente de 2ª classe do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, visto ter sido nomeado para outro emprego.

— Mandou-se agregar, de acordo com o art. 4, § 2, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, à arma a que pertence, o capitão Ademar Galvão, de infantaria, visto ter sido, em inspeção de saúde, declarado em estado de incapacidade física.

— Mandou-se contar:

Tendo em vista o parecer da Comissão de Promoções, de 23 de fevereiro do corrente ano a antiguidade do capitão Armando Augusto de Abranches, do extinto Corpo de Intendentes, em ressarcimento de preferência;

De acordo com o parecer da Comissão de Promoções, de 15 de agosto de 1931 a antiguidade dos capitães Olímpio Mourão Filho, Jacinto Dulkardo Moreira Lobato, João Dias Campos Junior, Durval de Magalhães Coelho, Nilo Guerreiro de Lima e Nelson de Melo;

Tendo em vista o parecer da Comissão de Promoções, de 5 de novembro de 1932 a antiguidade de posto do coronel de engenharia Luiz Gonzaga Borges Fortes;

Tendo em vista o parecer da Comissão de Promoções, de 29 de dezembro de 1932 a antiguidade de posto do coronel de artilharia Alfredo Alberto de Alencastro.

— Foram nomeados:

Tendo em vista o disposto no decreto n. 19.938 de 30 de abril de 1931, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército, 2º tenente cirurgião dentista, para servir na 4ª região militar, o dentista Arlindo Leite, visto haver satisfeito as exigências do art. 1. do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921;

Na maruja do Forte Marechal Moura, marinheiro o reservista José Ludovino Machado;

De acordo com o disposto no art. 1º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha do exército, segundos tenentes, para servirem na 1ª região militar, os aspirantes a oficial Armando Odebrecht, Antônio Traverso, Floriano Daltro Ramos, Hermann Wellisch Neto, Jaime Naslausky, Mário Batista Guimarães, Sílvio Pereira de Araújo e Sílvio do Vale Amaral;

O reservista José de Castro Santana para exercer interinamente o lugar de conferente da Imprensa Militar, durante o impedimento do efetivo;

Revisor da Imprensa Militar, o reservista Heitor da Fontoura Rangel Filho.

— Foram transferidos:

Na arma de engenharia, por absoluta conveniência do serviço, o capitão Vitor Ortiz Geolás, do quadro ordinário para o suplementar;

Na arma de infantaria, os capitães Josué Justiniano Freire do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado na 3ª companhia do 18º de caçadores, por absoluta conveniência do serviço, e Albino Gonçalves Carneiro, do quadro ordinário para o suplementar, por conveniência relativa do serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 13 de outubro de 1933:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover:

Na Inspetoria Geral de Iluminação:

A fiscal de 1ª classe, o de 2ª da mesma inspetoria geral Eusébio Castelar Prates. (N. 18.968-33).

A fiscal de 2ª classe, o aferidor da mesma inspetoria geral Silvestre de Sousa Pereira. (Idem).

(Parecer n. 17 da Comissão de Promoções).

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará:

Por antiguidade: a carteiros de 1ª classe, os de 2ª da mesma diretoria regional Manuel José de Macedo e Artur Rabelo.

A carteiros de 2ª classe, os de 3ª da mesma diretoria regional por merecimento, Rodolfo Osteberg Norat e Eustorgio Alvim Wanderley; por antiguidade, Manuel Rodrigues de Melo e Leonardo Celso de Farias.

A servente de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Manuel Neri da Silva.

(Parecer n. 18 da Comissão de Promoções — N. 18.969, de 1933).

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais:

A carteiros de 1ª classe, os de 2ª da mesma diretoria regional: por antiguidade, Petrino Pereira de Faria; por merecimento, Abel Cassimiro.

A carteiros de 2ª classe, os de 3ª da mesma diretoria regional: por antiguidade, Manuel Marques Ferreira; por merecimento, Arlsteu Guimarães Alvim e Francisco Camilo de Paula.

A carteiros de 3ª classe, os carteiros auxiliares da mesma diretoria regional: por antiguidade, Antônio Rodrigues Coletinha, José Paulo Monteiro e Gavino Pantaleão dos Santos; por merecimento, Floriano Belarmino Ferreira da Silva e Oscar Maciel.

(Parecer n. 19 da Comissão de Promoções — N. 18.970, de 1933).

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará:

A porteiro, por merecimento, o ajudante de porteiro da mesma diretoria regional, João Moreira Rego. (N. 17.861-33).

(Parecer n. 20 da Comissão de Promoções).

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PARECER N. 17

Relator, Sr João Avelino da Trindade

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933

Exmo. Sr. ministro

Trata o incluso processo n. 16.572, de 1933, de uma proposta da Inspetoria de Iluminação, para o provimento de uma vaga de fiscal de 1ª classe, e uma de 2ª, decorrente.

Está indicado à promoção de fiscal de 1ª classe, o de 2ª, Euzébio Castelar Prates.

Não houve contestação. Diz o inspetor que foram cumpridas as determinações que regulam o assunto.

O Regulamento da Inspetoria não adota o critério de merecimento ou antiguidade nas promoções, e no art. 26 determina que os fiscais de 2ª classe terão direito a acesso a fiscais de 1ª. O proposto entrou para a Inspetoria em 13 de novembro de 1926, e ocupou, interinamente, o lugar de auxiliar técnico, de 1 de fevereiro de 1928 a 3 de abril de 1929. A indicação não contraria nenhum dispositivo regulamentar e está em condições de ser aceita.

Para a vaga de fiscal de 2ª classe, resultante, foi proposto o aferidor Silvestre de Souza Pereira.

Esse funcionário foi nomeado para a Inspetoria no cargo de auxiliar de inspeção, em 16 de janeiro de 1912; passou a auxiliar-eletricista, em 1 de fevereiro de 1915; aferidor-eletricista, em 26 de abril de 1916, e aferidor, em 13 de novembro de 1926. Ocupou, por substituição, o lugar de fiscal de 2ª classe, de 5 de junho de 1918 a 4 de junho de 1919; de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1920; de 4 de dezembro de 1922 a 14 de outubro de 1926 e de 1 de fevereiro de 1928 a 3 de abril de 1929. Não gosou licença, nem faltou ao serviço por qualquer motivo. Conta 21 anos e oito meses de serviço, sem penalidades e elogios.

Apresentaram reclamações o examinador de instalações, Sebastião José Ribeiro, e o mecânico-eletricista, Antônio Ferreira da Silva.

O primeiro foi nomeado auxiliar de inspeção, em 8 de janeiro de 1912 e ocupou os cargos de auxiliar-eletricista, em 1 de fevereiro de 1915, e de aferidor-eletricista, em 26 de abril de 1916, passando a examinador de instalações, em 13 de novembro de 1926. Foi substituto de fiscal de 2ª classe, de janeiro a 6 de junho de 1919, e no segundo semestre de 1923. Gosou uma licença especial de seis meses e deu uma falta justificada. Nenhuma penalidade sofreu, nem teve elogios.

Alega ter mais de 21 anos de serviço e haver sofrido uma preterição em 1927, quando foi provido o lugar de fiscal de 2ª classe por um funcionário que contava apenas um ano de serviço.

Conta 21 anos, oito meses e cinco dias de casa e é mais antigo apenas oito dias do que o proposto.

O segundo reclamante, Antônio Ferreira da Silva, foi nomeado condutor de automóvel, em 1 de abril de 1922, e mecânico-eletricista, em 13 de novembro de 1926.

Conta, apenas 11 anos, cinco meses e 13 dias de casa.

Alega ter prestado serviços à Armada, como sub-oficial mecânico, e no Fôro da Justiça local, num período de nove anos, e trabalhar nos palácios do Catete e Guanabara, tendo sido dedicado ao serviço, durante o movimento revolucionário. Não gosou licença, nem deu faltas de outra natureza.

Consta dos seus assentamentos ter sido elogiado com o Dr. Dulcídio Pereira, pelo êxito da iluminação do Palácio Guanabara, na noite de 7 de setembro de 1928, e ter recebido um louvor do secretário do Chefe do Governo Provisório, em 3 de fevereiro último, por se revelar zeloso, competente e disciplinado no cumprimento do dever.

O art. 26 do Regulamento declara que terão direito a acesso a fiscais de 2ª classe, os auxiliares de laboratório, os desenhistas, os examinadores de instalações, os aferidores e os mecânicos eletricitas. Todos esses funcionários concorrentes ao acesso, têm vencimento igual.

Não determinando o citado artigo se a escolha à promoção fica a juízo do inspetor, parece que se devia obedecer à precedência da enumeração dos candidatos, e nessas condições, a promoção deveria caber ao examinador de instalações, sendo um deles reclamante. Mas o capítulo II do mesmo Regulamento, tratando do pessoal e suas atribuições, não segue a ordem estabelecida no art. 3º. Os auxiliares de laboratório, que figuram em 1º lugar no art. 26 citado, aparecem, no artigo 16, depois dos examinadores de instalações e dos aferidores; os desenhistas, que estão no 2º lugar, no aludido artigo 26, passam para o 4º, nas atribuições conferidas pelo art. 17

Tanto o candidato proposto como os reclamantes, são bons funcionários, como mostram as suas fés de ofício, e merecem, por isso, promoção.

O proposto, além de mais assiduidade ao serviço, tem ainda a seu favor a circunstância de haver exercido diversas vezes e por longo tempo, em caráter interino, a função para que é indicado em caráter efetivo.

Concluindo, esta Comissão é de parecer que a proposta deve ser aceita sem restrição.

Atenciosas saudações. — A Comissão: Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. — João Avelino da Trindade, relator. — Paulo de Andrade Martins Costa. — J. Egas Moniz B. de Aragão. — Armando Xavier C. de Albuquerque. — Francisco José da Costa Barros. — Oscar Mafaldo de Oliveira.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933.

PARECER N. 18

Relator, Sr. Francisco José da Costa Barros.

Exmo. Sr. ministro.

Refere-se o incluso processo n. 15.705/33, às seguintes propostas de promoções a serem efetuadas na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Pará:

I) Carteiros de 1ª classe:

De acordo com o art. 90, 1ª parte, do regulamento em vigor, as vagas existentes, de carteiros de 1ª classe, devem ser preenchidas, a primeira, por merecimento, e a segunda, por antiguidade, pois que as duas últimas o foram pelo critério do merecimento.

De acordo com as disposições regulamentares, foram propostos os carteiros de 2ª classe, Manuel José de Macedo, por antiguidade, e Artur Rebelo, por merecimento.

Houve um reclamante, o carteiro de 2ª classe, José Cavalcante da Graça, que contesta a promoção de seu colega Artur Rabelo, pelas razões seguintes:

1ª, ter sempre demonstrado zelo, aptidão e assiduidade, sem nunca ter sofrido penalidade, ao passo que o seu colega já foi advertido;

2ª, ter sido licenciado por 147 dias, em 1922, enquanto o proposto gozou licenças em 1911, 1914, 1915, 1918 e 1928;

3ª, ter sido o indicado removido para a Paraíba, a pedido, em 1918, como carteiro de 1ª, e, em 1920, ainda a pedido, para carteiro de 2ª, da Diretoria Regional do Pará, "sendo, portanto, promovido";

4ª, ter sido comissionado para reprimir o contrabando postal do porto de Belém.

A Diretoria Regional do Pará, em face do quadro de tempo de serviço e dos assentamentos do reclamante, considera improcedentes as alegações apresentadas, de vez que "em igualdade de condições, incluiu na proposta o de mais antiguidade, quer na classe, quer no serviço".

Do exame das alegações, e tendo em consideração os elementos obtidos, conclui-se o seguinte:

I — Carece de base a primeira alegação, visto que a advertência, sendo de 1924, está cancelada e os requisitos de zelo, aptidão, etc., estão nivelados, pela informação da Diretoria Regional, aos do proposto.

II — Tanto as licenças do reclamante, como as do proposto, não influem sinão nos tempos líquidos de casa ou de serviço de cada um. As do proposto, no total de 235 dias, foram obtidas até 1918, antes de sua remoção para a Diretoria Regional do Pará, no lugar de carteiro de 2ª classe, excluída a que lhe foi concedida em 1928, por ter sido licença-prêmio. Não procede, pois, a segunda alegação.

III — Não tem fundamento a terceira alegação, pois que as remoções são efetuadas, de acordo com o regulamento, com acesso ou decesso, conforme as categorias ou classes das Diretorias Regionais.

IV — Embora de certo destaque, a comissão indicada pelo reclamante tem o seu mérito muito diminuído, visto como, além de remunerada, durou poucos dias, por ter o próprio comissionado solicitado, desde logo a sua dispensa.

Do exposto, e atendendo a que o tempo de classe do proposto é quase o dobro, em relação ao do reclamante, e o líquido de casa cerca de uma vez e dois terços o deste, circunstâncias que não podem deixar de ser levadas em consideração, a Comissão é de parecer que seja negado provimento à reclamação e mantida a proposta do Departamento.

II) Carteiros de 2ª classe:

Determinando o regulamento (2ª parte do citado art. 90), que as promoções se façam: metade por merecimento e me-

tado por antiguidade, e tendo a última sido feita segundo este último critério, cabe, agora, como está na proposta, serem as vagas preenchidas: duas, por merecimento, e duas, por antiguidade.

Foram indicados os carteiros de 3ª classe — Rodolfo Osterberg Norat e Eustórgio Alvim Vanderlei, por merecimento, e Manuel Rodrigues de Melo e Leonardo Cleso de Farias, por antiguidade.

Apresentou-se um reclamante, o carteiro de 3ª classe, Miletto Alves da Cunha, contestando a proposta de seu colega Eustórgio Vanderlei.

Diz o contestante, em resumo, que militam em seu favor maior assiduidade e maior tempo de classe, acrescentando contar, apenas, 10 dias de faltas, por moléstia. A sua fé de officio consta, apenas, de 4 linhas: sua nomeação em novembro e posse em dezembro de 1921!

A Diretoria Regional do Pará diz, quanto ao reclamante, que suas alegações não procedem, porque "além de ser mais novo na classe, o é também na repartição".

Constam da fé de officio do proposto, nomeações para servente e depois estafeta em 1912; licenças consecutivas em 1913, 1914, 1917 a 1921, quando foi considerado carteiro de 3ª classe; remoção, a pedido, como carteiro de 2ª classe, para Alagôas, onde se apresentou em 1922; nova remoção, também a pedido, como carteiro de 3ª classe, para o Pará, em 1924; licenças em 1925 e 1926; designação, em 1929, "para a comissão de avaliação de obetos de valor apreendidos na 5ª Secção e passados à 6ª Secção", da Diretoria Regional do Pará; e, finalmente, licença em 1932. O total das licenças, por moléstia, sobe a 1.131 dias, dos quais 576 antes de sua nomeação a carteiro de 3ª classe e 555 depois da mesma!

O reclamante tem, a seu favor, ótima assiduidade e, em consequência, seu tempo líquido de classe, sendo de 4.267 dias, até 31 de agosto de 1933, sobrepuja o do proposto, que é de 3.993 dias.

Mas, o indicado conta muito maior tempo de casa ou repartição, mesmo líquido, isto é, cerca de 18 1/2 anos contra 11 3/4 do contestante, além de ter desempenhado a comissão referida, a qual, sem dúvida, pressupõe maiores habilitações e denota confiança e probidade funcionais, dignas de apreço.

Assim, deve ser mantida a proposta da Diretoria Regional do Pará, que, conhecedora, de perto, dos requisitos de merecimento dos dois carteiros, opinou pela não procedência da reclamação.

III) Servente de 1ª classe.

Para a vaga de servente de 1ª classe foi proposto o de 2º Manuel Neri da Silva, por merecimento.

Sendo essa a primeira vaga de servente de 1ª classe a ser preenchida na vigência do atual regulamento, pelo que nada impede seja observado, de início, o critério de merecimento, e atendendo a que nenhuma reclamação foi apresentada, julga esta Comissão que a proposta deve ser mantida. — Ateciósas saudações. — A Comissão: Carlos Baptista de Castro Junior, presidente — Vencido em parte, por julgar procedente a reclamação de Miletto Alves da Cunha para excluir Eustórgio Alvim Vanderlei, por ter o reclamante mais tempo líquido de classe pela sua ótima assiduidade. — Francisco José da Costa Barros, relator. — João Avellino da Trindade. — Paulo de Andrade Martins Costa. — J. Egas Moniz B. de Aragão. — A. Xavier C. de Albuquerque. — Oscar Mafaldo de Oliveira.

PARECER N. 19

(Relator, o Sr. Paulo de Andrade Martins Costa)

Exmo. Sr. ministro:

N. 18.970-33 — Trata o incluso processo n. 17.401/33, do preenchimento de duas vagas de carteiros de 1ª classe, três de carteiros de 2ª classe, e cinco de carteiros de 3ª classe, na Diretoria Regional de Minas Gerais.

As propostas foram organizadas de acordo com as disposições regulamentares, tendo se apresentado como reclamante, apenas, o carteiro de 3ª classe — Francisco Camilo de Paula.

Efetivamente, do exame comparativo das fés de officio dos propostos e do reclamante, chega-se à conclusão de que deve ser provida a reclamação.

O reclamante foi nomeado carteiro de 2ª classe, em dezembro de 1915, sendo exonerado em fevereiro de 1916, por não ter sido classificado em chave anterior à em que se havia colocado.

Considerado sem efeito, em abril de 1916, o ato que o exonerou, foi mandado ficar adido, na mesma data, à sede da agência de Barbacena, visto ter sido suprimido o lugar que ocupava, pela lei que fixou a despesa para o exercício de 1916.

Em junho de 1917, foi mandado incluir no quadro de carteiros de 3ª classe dos Correios de São Paulo, e nesse cargo conta, até 31 de maio último, 16 anos e 3 meses de casa.

Além de ter, durante tantos anos de serviço, apenas 38 dias de licenças, e nenhuma falta, o reclamante possui, na classe, mais de 10 anos que qualquer dos propostos.

Ora, o merecimento de um carteiro, empregado no serviço de entrega domiciliária, exposto ao sol e à chuva, deve ser regulado pela sua assiduidade, e, neste particular, o reclamante está em melhores condições que qualquer um dos propostos.

Cumpra salientar que o reclamante é foi, anteriormente, indicado à promoção, por merecimento, em lista triplíce, juntamente com os seus colegas ora propostos, figurando o seu nome na frente do de Sebastião Ribeiro da Silva.

A Diretoria Regional, justificando a proposta de Aristeu Guimarães Alvim, pelo fato de ter figurado em primeiro lugar na referida lista, nada esclarece em relação ao outro proposto Sebastião Ribeiro da Silva, que ocupava o terceiro lugar.

Pelo exposto, esta Comissão julga procedente a reclamação do carteiro de 3ª classe, Francisco Camilo de Paula, para o fim de ser incluído na proposta, em lugar de Sebastião Ribeiro da Silva, que além de ser o mais novo na casa, é o que tem maior número de dias de licenças e de faltas.

Quantas às demais propostas, que não foram contestadas, julga a Comissão em condições de serem atendidas, sem modificações.

Ateciósas saudações.

A Comissão: Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. — Paulo de Andrade Martins Costa, relator. — João Avellino da Trindade. — J. Egas Moniz B. de Aragão. — Armando Xavier C. de Albuquerque. — Francisco José da Costa Barros. — Oscar Mafaldo de Oliveira.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933

PARECER N. 20

Relator, Sr. Paulo de Andrade Martins Costa

Exmo. Sr. ministro.

Para o provimento da vaga de porteiro da Diretoria Regional do Ceará, o Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, em o officio n. 12.463, de 16 do corrente, propõe, por merecimento, o ajudante de porteiro João Moreira Rego.

Estabelece o regulamento em vigor, no art. 93, que "os cargos de porteiros serão providos mediante promoção por merecimento, entre os ajudantes, carteiros ou contínuos da mesma repartição".

Apresentaram-se, em consequência, como candidatos ao lugar, os seguintes funcionários:

João Miranda Gondim, carteiro de 1ª classe, que apura mais de 23 anos de casa, além de nada constar na sua fé de officio que o desabone;

Nestor Francisco de França, carteiro de 2ª classe, com 18 anos de casa, muito assíduo, e possuindo uma fé de officio limpa de qualquer nota que o prejudique;

Raul Bastos, contínuo, com 13 anos de casa, e tendo, igualmente, uma fé de officio sem qualquer nota desabonadora.

Como se vê, todos os candidatos são merecedores de aproveitamento, mas, em se tratando de um cargo provido por merecimento, inegavelmente o proposto é o que mais requisitos apresenta para ocupá-lo, pois que, além de ser ajudante de porteiro, já serviu no lugar de porteiro na extinta Administração de Joazeiro, no Estado da Bahia, e estava exercendo, interinamente, o cargo para o qual foi, agora, proposto.

Recaído a escolha em um funcionário de cuja fé de officio também nada consta que o desmereça, acha esta Comissão que a proposta deve ser aceita.

Ateciósas saudações.

A Comissão: Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. — Paulo de Andrade Martins Costa, relator. — João Avellino da Trindade. — J. Egas Moniz B. de Aragão. — Armando Xavier C. Albuquerque. — Francisco José da Costa Barros. — Oscar Mafaldo de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação
e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.383 — De 570\$ a Aderbal de Sousa Bastos, despachante deste ministério, proveniente de serviços prestados pelo mesmo, junto à Alfândega desta Capital, no mês de junho último.

Dia 24

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.386 — Solicita providências no sentido de ser posta à disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Minas Gerais, o crédito na importância global de 188.000\$, afim de serem pagas, nos aludidos Estados, às instituições subvencionadas pelo decreto n. 23.167, de 25 de setembro de 1933.

— Sr. diretor geral de Educação:

N. 3.405 — Transmite a conta de passagem requisitada, por essa Diretoria, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no corrente ano, cujo pagamento deverá ser atendido por conta do orçamento interno dessa Diretoria.

— Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.407 — Não havendo sido aceita a proposta feita pela firma Graça Couto & Comp., para execução das obras concernentes à reconstrução do edifício da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, solicita providências, afim de que sejam restituídas à mesma firma as 10 obrigações ao portador, do valor de 500\$ cada uma.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.408 — Transmite o processo de pensão de montepio de D. Nidia Roveda, viúva do ex-professor do Instituto Nacional de Música, Ricardo Roveda.

Superintendência do Ensino
ComercialEXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE DO
ENSINO COMERCIAL

Dia 23 de outubro de 1933

Despachos

Portarias — Designando o Sr. Milton de Lima para fiscal desta Superintendência, da categoria a que se refere o parágrafo 2º do art. 50 do decreto 20.158.

Requerimentos despachados

Diplomas — Tolomeu Mastri, Amadeu Palopoli, contadores pela Faculdade de Comércio D. Pedro II, de São Paulo; Francisco da Silva Dionizio, perito contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Levy Marcondes do Amaral, guarda-livros (art. 55) pela Escola Técnico Comercial; Alfredo Fiandoli, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Brasileiro de Ensino; Cynira Sebe, contadora pela Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves; Otávio Lage Machado Costa, guarda-livros (artigo 55), pela Escola Técnico Comercial; Walter Lage, guarda-livros (artigo 55) pela Escola Técnico Comercial; José Maria de Araújo Pontes, e Maria da Glória Nery da Costa, contadores pela Escola de Comércio José Bonifácio. — Deferidos.

Plínio Martins Dias, guarda-livros (art. 55) pela Faculdade de Comércio D. Pedro II; Valentina Martins Lipes, guarda-livros (art. 55), pelo Instituto Brasileiro de Ensino; Alberto Azzi, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Brasileiro de Ensino; Fuad Miguel Aidar, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Brasileiro de Ensino; José Andrade Mulemeister, guarda-livros, pelo Instituto Brasileiro de Ensino (art. 55); Hilário Silva, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Comercial Mineiro; Ida de Figueiredo Lobo, contador pelo Curso Freycinet; Maria Luiza Lubanchek, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Comercial de Rio Claro; Mário Sousa Lopes, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Comercial de Rio Claro; Alcindo Roberto Gomes, contador pela Academia de Comércio do Colégio Silvio Leite; Tolomeu Mastri, contador pela Faculdade de Comércio D. Pedro II; Amadeu Palopoli, contador pela Faculdade de Comércio D. Pedro II; Francisco da Silva Dionizio, perito-contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Levy Marcondes Amaral, guarda-livros (art. 55) pela Escola Técnico Comercial; Cynira Sebe, contadora pela Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves; Alfredo Frandoli, guarda-livros (artigo 55) pelo Instituto Brasileiro de Ensino; Otávio Lage Machado, guarda-livros (art. 55) pela Escola Técnico Comercial; Walter Lage, guarda-livros (artigo 55) pela Escola Técnico Comercial; José Maria Araújo Pontes, contador pela Escola de Comércio José Bonifácio; Maria da Glória Nery da Costa, contadora pela Escola de Comércio José Bonifácio. — Registrados.

Processos provisionados:

Joaquim Pinto de Sousa, Darcil Santos Walger, Gerson Maia e José Soares

Limaverde. — Deferidos, de acordo com a alínea IX

Expediente da Secretaria

Offícios:

N. 8.797 — Ao fiscal José Barrato Viana, solicitando o complemento de seu relatório, sobre o Instituto Comercial Santo Antônio de Garibaldi.

N. 8.798 — Ao fiscal Jurandir Sitaro da Costa, informando que para andamento ao processo de oficialização da Escola de Comércio de Natal, é necessário o cumprimento de algumas exigências legais.

N. 8.799 — Ao fiscal Wilson Lion de Araújo, transcrevendo o ofício n. 7.473, que foi extraviado.

N. 8.800 — Ao fiscal Angelo Torres; n. 8.801 — Ao fiscal Cecílio Cunha, solicitando a remessa de relatórios completos.

N. 8.802 — Ao Sr. juiz-presidente do Tribunal do Juri, remetendo relação dos funcionários que estão aptos a servir como jurados.

N. 8.803 — Ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública; n. 8.804 — Ao diretor do Colégio Ottati, solicitando a entrega do conhecimento, provando o recolhimento da quota de fiscalização.

N. 8.805 — Ao diretor da Academia de Comércio Horácio Berlinek, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 8.806 — Ao fiscal Manuel Vitor Azevedo, comunicando a sua designação para o Externato São José.

N. 8.807 — Ao diretor do Externato São José, São Paulo, comunicando a designação do fiscal para seu estabelecimento.

N. 8.808 — Ao fiscal Ernesto Jacf Monteiro, comunicando sua designação para o Instituto Brasileiro de Ensino.

N. 8.809 — Ao diretor do Instituto Brasileiro de Ensino, comunicando a designação do fiscal para seu estabelecimento.

N. 8.810 — Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; n. 8.811 — Ao fiscal José Felício Gomes; n. 8.812 — Ao fiscal Agnelo Vilas Boas; número 8.813 — Ao fiscal Dr. Mário Guimarães Faria; n. 8.814 — Ao fiscal geral João Teixeira de Carvalho Filho; n. 8.815 — Ao fiscal José Luiz da Graça Veiga; n. 8.816 — Ao fiscal Murilo Carvalho Pereira Rêgo; n. 8.817 — Ao fiscal Maurício Coelho H. Pereira, solicitando a remessa do seu relatório devidamente assinado.

Carta — N. 766 — Ao fiscal José Benedito Cursino, diretor da Escola de Comércio de Taubaté, remetendo os diplomas de Vitor Francisco, Jorge Bassil, Henrique Bertolone e Lindolfo Martins Coelho, devidamente registrados nesta Superintendência.

Departamento Nacional de Saúde
Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 21 de outubro de 1933

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor de Contabilidade, que Sr. diretor geral deferiu o pedido de 16-

rias solicitadas pelo Dr. Atílio do Souto Galvão, diretor de Contabilidade, na conformidade do que requereu. (Of. E. n. 2.993).

Agradeceu-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Café, a remessa dos exemplares da coletânea "Legislação Cafeeira do Brasil", publicada recentemente por esse Departamento.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Zina Joaviano, pedindo contagem de tempo de serviço. — Em face dos pareceres não pode ser atendida. (Req. 33/655).

Hermínia Roque Fernandes, pedindo retificação de nome. — Retifique-se. (Req. 33/705).

João José da Fonseca, pedindo efetividade no serviço de Saneamento Rural. — Aguarde oportunidade. (Requerimento 33/555/5).

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Luiz de Sousa Aguiar, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (Req. 33/645/5).

Augusto Alves Pereira, pedindo certidão para fins de naturalização. — Certifique-se. (Req. 519/22).

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 20 de outubro de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 3:906\$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás e luz elétrica feito pela Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas, durante os meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto do corrente ano (ofício n. 6.654.).

De 197\$200, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital Paula Cândido, durante o mês de setembro findo (ofício n. 6.655.).

De 519\$100, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, durante o mês de agosto último (ofício n. 6.656.).

De 1:522\$600, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, durante o mês de julho último, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (ofício n. 6.667.).

De 420\$000, a Henrique Alves da Silva, relativo ao aluguel de um prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de setembro findo (ofício n. 6.676.).

De 400\$000, a Luiz Caetano da Silva, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, no mês de setembro findo (ofício n. 6.677.).

De 250\$000, a José Corrêa de Melo, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de setembro findo (ofício n. 6.678.).

De 200\$000, a Joaquim José Teixeira, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um dispensário do serviço da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, em setembro do corrente ano (ofício número 6.684.).

De 1:387\$000 a J. R. de Oliveira & Comp., relativo aos serviços prestados à Inspetoria de Propaganda e Educação Sanitária, no mês de agosto último (ofício n. 6.685.).

De 1:167\$900 à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, durante o mês de agosto último (ofício número 6.687.).

De 167\$200 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de agosto último (ofício n. 6.688.).

De 603\$700 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, durante os meses de março a julho do corrente ano (ofício n. 6.689.).

De 761\$900 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de agosto último (ofício número 6.690.).

De 500\$000 a João da Costa Nunes, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um posto de Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em setembro findo (ofício n. 6.710.).

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 20 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 497 — Alzira Martins de Sá. — Concedo 90 dias.

Dia 23

N. 499 — Antônio Augusto Soares. — Concedo 90 dias.

N. 503 — Jaci Mendonça. — Concedo 90 dias.

N. 504 — Antônio Meireles Calado. — Concedo 90 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Sinopse dos serviços efetuados pela inspetoria e repartições anexas, durante o mês de setembro de 1933:

Visitas sanitárias feitas a locais de produção, importação e venda de produtos alimentícios .. 3.319

Inspeção da importação de gêneros nos armazéns aduaneiros, marítimos, ferro-viários e trapiches: Total, em quilos, dos gêneros desembaraçados pela inspetoria .. 23.223.564

Inspeção de aves e animais nos pequenos matadouros: Aves e animais examinados .. 9.350

Aves e animais, resfriados, procedentes de Barra do Pirai e outros locais .. 1.002

Gêneros inutilizados por impróprios ao consumo público: Total (em quilos) .. 1.870,500

Aves e animais incinerados por impróprios ao consumo público .. 856

Autos de apreensão e inutilização lavrados 24

Certidões extraídas 128

Requerimentos em trânsito 552

Recursos de multa interpostos 6

Pareceres emitidos 6

Ofícios expedidos 116

Valor das multas aplicadas 11:600\$000

Laboratório Bromatológico

Total das análises praticadas 170

Sendo 134 prévias, 13 fiscais, duas para estudo, sete para informações, 14 por requisições. Dos 170 produtos analisados, foram considerados bons para o consumo 94, condenados 25, tolerados 47 e quatro sem conclusão. Foram expedidos 63 ofícios e 124 guias para pagamento de taxas de análises no Tesouro Nacional, na importância de 19:740\$000

Serviço de Fiscalização do leite e laticínios

Fiscalização das usinas abastecedoras de leite ao Distrito Federal. Usinas inspecionadas 26

Leite importado e examinado. Litros 5.197.200

Leite importado e examinado e inutilizado. Litros 17.705

Análises realizadas 4.151

Verificações físico-químicas 37.365

Verificações higiênicas 103.944

Verificações de produtos na via pública e estabelecimentos comerciais 886

Feiras fiscalizadas 119

Verificações microscópicas e microbiológicas 1.285

Leite inutilizado na via pública (litros) 3.730

Autos de apreensão de amostras de produtos manipuladores examinados pelo Serviço Médico dos entrepostos 56

Fichas organizadas 10

Carteiras de identidade de entregadores de leite registradas 168

Atestados de sanidade de manipuladores provisórios 2

Ofícios e memoranda expedidos 75

Valor das multas impostas 11:700\$000

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes

Inspeção sanitária veterinária do gado abatido nos Matadouros de Santa Cruz e Penha. Total de animais inspecionados 13.544

Animais mortos em viagem (por traumatismo) 18

Rejeições ante-mortem 2

Rejeições post-mortem 109

Rejeições parciais (peças) 8.736

Total das carnes de limpeza verificadas (quilos) 3.047, 500

Secretaria 21 de outubro de 1933. —

Iberê Pragaña, escriturário.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 23 do corrente:

Foi removido do Consulado Geral em Assunção para o de igual categoria em Londres o auxiliar de Consulado Henrique Carlos Martins Pinheiro Filho.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933. — Circular n. 129 — O Ministro da Fazenda declara aos Srs. chefes das repartições arrecadoras, subordinadas a este Ministério, que, para o efeito do pagamento da taxa de 3\$000 por saco de 60 quilos de açúcar, instituída pelo art. 10 do decreto n. 22.789, de 1 de junho do corrente ano, deve ser considerada usina toda fábrica de açúcar, possuindo turbina e vácuo, ou um ou outro desses aparelhos. — *Oswaldo Aranha*.

— Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933 — Circular n. 130 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que as operações realizadas pelos produtores de açúcar com os Sindicatos organizados nos Estados, para a defesa do produto, estão isentas do imposto sobre vendas mercantis de que trata o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, que é apenas devido pelos mesmos Sindicatos nas vendas a terceiros. — *Oswaldo Aranha*.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

(*) N. 58.938, de 1933 — Mário José da Costa, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 540 — Remetendo o processo relativo ao recurso interposto por Geraldo de Melo, do ato da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas que, julgando prescrito o direito do recorrente, lhe negou a reversão da pensão deixada pelo seu falecido pai, Francelin de Melo, ex-agente postal de Barbacena, e comunicando que resolveu negar provimento ao aludido recurso para manter, pelo seu fundamento, a decisão recorrida.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 118 — Declarando, em resposta à carta de 1 de setembro último, referente a um requerimento da "Sociedade Anônima Ginásio Antônio Vieira", de Formiga, pedindo dispensa permanente do pagamento do imposto sobre a renda, que não é possível atender ao pedido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1933

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

(*) N. 520 — Recomendando que a Delegacia Fiscal em São Paulo chame a atenção do coletor federal em Cordeiro, Silvio de Toledo Barros, por haver dirigido diretamente ao Sr. ministro, o que não lhe é lícito fazer, um ofício referente a pedido de licença do escrivão daquela exatoria.

Dia 23

Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 532 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu transferir os inspetores fiscais do imposto de consumo, Martinho Ferreira Gomes e Diógenes Gomes, o primeiro de Pernambuco para Sergipe e o segundo do Rio Grande do Sul para Pernambuco, e, bem assim, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Alberto Pinto Vieira, para servir como inspetor fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 83 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Belém, Antônio Alves Macerata, que se acha nesta capital.

(*) Reproduzido, por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 23 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 128 — Declarando que resolveu nandar constar dos assentamentos do comandante dos guardas da Polícia Aduaneira da Alfândega de Florianópolis, Antônio Felisbino da Silva, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como trabalhador da aludida alfândega no período de 11 de janeiro e 1911 a 26 de janeiro de 1913.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 24 de outubro de 1933

Offícios:

Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.161 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o requerimento da firma D. R. Moreira, sede em Santos, pedindo para funcionar com casa de câmbio na mesma cidade e filial na capital desse Estado, deferiu, por despacho de 10 do corrente, o pedido da requerente.

O capital da referida firma é de 20:000\$000.

Remeto-vos, inclusas, as cartas-patentes ns. 1.117 e 1.118, expedidas a 13 do corrente, para serem entregues ao interessado, cobrado o selo devido.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.162 — Encareço vossas providências no sentido de ser restabelecida na fôlha de Alvaro de Sousa Vaz, funcionário da Assistência a Psicopatas (fôlha 24 da Educação), a consignação de 28\$, em favor da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Crédito Popular" até total pagamento do débito de 948\$600.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.163 — Encareço que vos digneis providenciar no sentido de ser este gabinete informado, com a possível urgência, si na folha do ex-escriturário dessa alfândega, Eduardo Pais da Gama Cerqueira, se achava averbada a consignação de 300\$, em favor da Associação dos Funcionários Cíveis e Militares, e mais si na guia desse funcionário, quando removido para o Tribunal de Contas, se fez referência a essa consignação.

— Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 1.164 — Para solucionar um requerimento da Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional, encareço que vos digneis providenciar no sentido de ser este gabinete informado:

1º, quais as consignações que se acham presentemente averbadas em fôlha do engenheiro-chefe de divisão dessa inspetoria, Augusto de Brito Betfort Roxo;

2º, em que data se verificou a averbação de cada uma dessas consignações;

3º, quais os prazos de amortização dos empréstimos garantidos por cada uma dessas mesmas consignações

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.165 — Com este, remeto-vos o processo n. 64.620, do corrente ano, afim de que presteis as informações lembradas no parecer do fiscal das consignações, a fls. 15 do mesmo processo.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.166 — Para os fins de ser satisfeito o pagamento do imposto do selo, remeto-vos o processo n. 41.711, do corrente ano.

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 25 de outubro de 1933

Requerimento de Carleto Botelho. — Compareça o requerente a esta administração para fazer prova do pagamento dos fóros atrasados, afim de ter prosseguimento o processo. (Processo número 7.381-33.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Expediente de 24 de outubro de 1933

Requerimentos:

N. 10.532 — Salustio José Cardoso. — Proceda-se à inscrição da coletanda pela forma proposta na informação e parecer, ressalvados os direitos da Fazenda, se posteriormente ficar provado ter havido sucessão. Cumprido o despacho volte o processo ao informante para o fim indicado no parecer.

N. 18.919 — João Jacinto Vieira. — Restitua-se ao requerente a importância de 306\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.708 — Irmãos Ferraro. — Restitua-se aos requirentes a importância de 500\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.432 — José Maria Cisne. — Restitua-se ao requerente a importância de 47\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 19.633 — Companhia Brasileira de Produto em Cimento Armado. — Restitua-se ao requerente a importância de 500\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.278 — Joaquim Alvares & Comp. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.933 — Elogia o capitão de corveta aviador naval Djalma Fontes Cordovil Petit e os capitães tenentes aviadores navais Lauro Orlando Menescal e José Kaahl Filho pelo cabal desempenho que deram à comissão ao norte do Paiz, por ocasião da visita do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.935 — Solicita os pagamentos seguintes:

De 90\$000, ao capitão tenente, comissário, Afonso Figueira Machado;

De 951\$800, ao 2º sargento Agenor da Silva Pechanha;

De 400\$000, ao 3º sargento João Batista Santiago;

De 115\$000, ao fuzileiro naval, número 2.104-cabo-Francisco de Paula Pereira;

De 400\$000, ao fuzileiro naval número 1.509 Antônio Batista;

De 400\$000, ao fuzileiro naval número 2.226 José Luiz da França;

De 400\$000, ao fuzileiro naval, Dagoberto Sarthure;

De 400\$000, ao marinheiro nacional n. 14.448, 1ª classe José Manfredo Renault.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por despachos de 23 do corrente:

Foram designados, por conveniência absoluta do serviço, para o serviço de engenharia da 2ª Região Militar, como adjunto, o capitão Gilberto Moutinho dos Reis, e como auxiliar, o 1º tenente Carlos Eugênio de Almeida Magalhães.

Foi aprovado o ato do comandante da 3ª Região Militar autorizando o major Tancredo Gomes Ribeiro, do 4º R. I., a aguardar naquela região a solução de um requerimento dirigido ao Ministério da Guerra.

Foi mandado publicar em Boletim do Exército o seguinte parecer do consultor geral da República:

“Com aviso n. 18, de 5 do corrente mês, V. Ex. pediu-me, com urgência, esclarecimento sobre si é lícito privar-se um oficial, eleito e diplomado deputado à Assembleia Constituinte, dos vencimentos do seu posto, desde que ele se negue a exercer as suas funções com

o fundamento de que o decreto número 22.621, de 7 de abril de 1933, nos artigos 4º, 5º e 46, lhe assegura o direito de percepção dos aludidos vencimentos independentemente de tais obrigações.

Os diplomas, de acordo com o artigo 5º, dão aos portadores todas as garantias e direitos estabelecidos no citado regimento (decreto n. 22.621), e não alhures.

Ora, o artº 46 estabelece as garantias dos deputados no exercício do mandato, e entre tais garantias não está a que pretende o oficial a que se refere V. Ex. Pelo contrário, o art. 50 exclue, expressamente, durante as sessões, o recebimento de quaisquer outros vencimentos além do subsídio, que o art. 49 fixou.

A incompatibilidade do mandato com o exercício de qualquer outra função, que estabelecia o art. 25 da Constituição de 91, e se pode aplicar, por analogia, no caso presente, só se referia ao tempo que durassem as sessões. Diplomado, o deputado, enquanto não se inicia a sessão da Assembleia, pode continuar a exercer seu cargo público; e o não exerce, perde os direitos que confere esse exercício — entre os quais os vencimentos — e sujeita-se às penalidades administrativas, que sejam independentes de processo criminal.

Eu próprio, Exmo. Sr. ministro, embora também deputado à Constituinte, continuo a exercer as funções de meu cargo administrativo.”

— Por outro de 24 do mesmo mês:

Foi mandado declarar que o major Sebastião Bráulio de Carvalho foi designado chefe da 2ª seção da 17ª circunscrição de recrutamento, e o capitão Paulo Aguiar, adjunto da mesma seção.

Foi designado o tenente-coronel Outubrinho Antunes da Graça, para chefe de sub-seção do Estado Maior do Exército.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que:

A conta da verba 12ª, “Soldos e gratificações de oficiais”, consignação “Pessoal — Diversos Serviços”, n. 9, “Diárias a oficiais, etc.”, seja posta à disposição da Delegacia Fiscal de São Paulo o crédito da quantia de 10:000\$000, afim de atender ao pagamento das despesas com as requisições da Circunscrição em Mato Grosso (aviso n. 1.289);

A conta da mesma verba e mesma consignação — n. 8 — seja posta à disposição da referida delegacia o crédito da quantia de 10:000\$000, afim de atender às despesas com enterros de militares (aviso n. 1.295);

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

39:640\$300 à Companhia Mogiana de Estradas de ferro (aviso n. 1.278);

40:424\$200 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 1.279);

19:270\$800 à São Paulo Railway Company (aviso n. 1.280);

300\$000 ao 2º tenente em comissão Antônio José da Silva (aviso n. 1.292);

168\$000 ao soldado Manuel Lourenço dos Santos (aviso n. 1.294);

92:661\$100 a José Dias Paes (aviso n. 1.296);

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

166\$700 ao 2º sargento Astério Menezes dos Santos (aviso n. 1.281);

360\$000 ao 1º sargento radiotelegrafista de 2ª classe Marcelo Duarte Rego (aviso n. 1.282);

750\$000 ao 2º tenente reformado Felipe Ortiz (aviso n. 1.284);

360\$000 ao 1º sargento José Guilherme Plá (aviso n. 1.285);

750\$000 ao 2º tenente comissionado Serafim Fernandes (aviso n. 1.293).

Na Delegacia Fiscal do Pará:

750\$000 ao 2º tenente comissionado Benedito Gomes de Cristo Correa (aviso n. 1.291).

— Ao Sr. ministro a Viação e Obras Públicas, pedindo providências para que, na lavratura do contrato para as obras do aeroporto desta capital, seja reservado um terço dos lugares para os voluntários ou sorteados que tenham concluído o tempo de serviço no Exército ativo. (Aviso n. 77.)

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que o major Heitor Bustamente é posto à disposição do comandante da Escola Militar para servir junto à direção do ensino do mesmo estabelecimento. (Aviso n. 667);

Que o 1º tenente José Leite Brasil é posto à disposição do Governo de São Paulo. (Aviso n. 669.)

Que o tenente-coronel intendente de guerra Júlio Capitulin da Silva Pita e tenente-coroneis Dalmo Ribeiro de Rezende e Maximiliano Fernandes da Silva, são designados para fazerem parte do Conselho de Justiça a que tem de responder o major João Moraes de Menezes e 2º tenente em comissão Francisco Simões de Brito. (Aviso n. 672);

Que de ordem do Sr. Chefe do Governo Provisório, é nomeada uma comissão de oficiais para fazer uma verificação da atuação dos capitães e subalternos que, reformados administrativamente, excluídos do Exército ou que aguardam solução do relatório da Comissão de Sindicâncias do Exército, houverem participado direta ou indiretamente do movimento revolucionário de São Paulo e bem assim sugerir a maneira da reinclusão de modo a não acarretar prejuízos aos que ficaram fieis ao Governo da República, por ocasião do último movimento revolucionário, devendo o mesmo departamento fornecer as relações de oficiais necessárias ao julgamento ora afeto à comissão. (Aviso n. 674);

Que fica concedida à Escola de Aviação Militar, à conta da verba 7ª — Serviço de Aviação Militar — consignação Material — Sub-Consignação n. 8 — o quantitativo de 50:000\$, sob o regime de massas, para atender a despesas de ampliação de diversos serviços com a vigoração do novo regulamento da referida escola. (Aviso n. 675);

Mandando declarar em Boletim do Exército que só devem ser matriculados no curso de ferradores da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército, os sargentos que na tropa desempenham tais funções sem possuírem o respectivo curso, e uma vez que satisfaçam as exigências regulamentares, ficando temporariamente suspenso o funcionamento do aludido curso, no caso

de não existirem sargentos nas condições acima citadas e enquanto houver sargentos dessa especialidade agregados aos corpos de tropa. (Aviso n. 673).

Transmitindo, para publicação em Boletim do Exército, a cópia que se envia da mensagem de que foi portadora a Esquadilha Argentina "Sol de Mayo" por ocasião da visita do Sr. Presidente da República Argentina general Justo, e enviada pelo Sr. ministro da Guerra daquela Nação, general Manuel A. Rodrigues. (Aviso n. 668).

— Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar, declarando que o abastecimento da Escola de Infantaria não depende do Serviço de Subsistência Militar. (Aviso n. 34.)

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, pedindo dispensa do capitão Hildebrando Moreira, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado.

— Ao Sr. auditor da 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, pedindo a dispensa do capitão-médico doutor Francisco Rodrigues de Oliveira, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado. (Aviso n. 329.)

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933 — N. 666.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarai em Boletim do Exército que todos aqueles, quer militares, quer civis, que receberam adeantamentos, para ocorrer às despesas decorrentes do movimento revolucionário no Estado de São Paulo, deverão apresentar as necessárias comprovações, com a possível urgência, conforme determinação do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, constante do aviso n. 162, de 19 de setembro findo do Ministério dos Negócios da Fazenda. — General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que o bacharel Benício Rangel de Vasconcelos, pede nomeação para o cargo de auditor na 5ª C. J. M. (Ofício n. 2.502.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que Rodolfo Lopes da Silva, residente em Corumbá, a cuja guarnição se acha adido, como 2º patrão da Maruja Divisionária do Forte de Coimbra, pede transferência para esta capital.

Requerimentos despachados:

Austriclínio Ferreira de Brito, segundo tenente da Reserva de primeira classe do Exército de Primeira Linha, solicitando segunda via de sua Carta-patente. — De-se por certidão, na forma da lei, si convier ao requerente.

Alcebíades José Chaves, terceiro sargento do 19º Batalhão de Caçadores, solicitando matrícula na Escola de Medicina Veterinária do Exército. — Indeferido, por ter excedido a idade legal, conforme o aviso n. 583, de 14 de agosto de 1931.

Aristóteles Silva Marques e outros, empregados do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando isenção do

serviço militar. — Requeiram individualmente, declarando a filiação, data do nascimento, Estado e município do onde são naturais.

Antônio Alves da Silva, ex-cabo do 4º Regimento de Cavalaria Divisionário, solicitando reforma. — Arquive-se, em vista da informação do D. C.

Alcides Cássio Barreto, solicitando matrícula, no ano de 1934, para o aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, Astolfo Barros Mota. — O número de matriculados não permite a concessão.

Ascendino Antônio de Sales, reservista do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Sim, quanto à reinclusão, cabendo ao D. G. designar o contingente em que deverá servir.

Afonso Pereira de Sousa, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu fosse reintegrado no cargo de electricista do Hospital Central do Exército. — Mantenho o despacho anterior.

Alcides Saldanha, primeiro tenente, preso na Fortaleza de Santa Cruz, solicitando permissão para ir uma vez por semana à Capital Federal, afim de tratar de sua defesa. — Indeferido.

Aparício de Oliveira, segundo sargento do 4º G. A. D., solicitando dispensa do requisito da idade para se inscrever no concurso de admissão à Escola de Intendência. — Indeferido, por ter excedido a idade regulamentar, na época da matrícula.

Antônia Alves de Araújo, filha legítima do alferes honorário do Exército, Joaquim Domingos Alves de Araújo, solicitando a concessão de uma pensão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Aldemar Correia da Silva, ex-cadete da Escola Militar, Conceição Guirland e Antônio Enes Bandeira, aquela progenitora e este responsável pelos alunos do Colégio Militar de Porto Alegre, Osvaldo Guirland e Edgar Sales Brasil, solicitando matrícula na Escola de Intendência, no ano de 1934. — Indeferido.

Antônio Vítor da Costa, cabo do 23º Batalhão de Caçadores, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu asilamento. — Nada ha que deferir, por isso que, o requerente não está amparado por lei.

Bento Lascaleia, propondo adquirir do Ministério da Guerra um terreno sito em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. — Não convém ao Ministério da Guerra a aceitação da proposta.

Brasiliano Augusto dos Santos, excluído militar, preso na Fortaleza de Santa Cruz, solicitando transferência de presídio para a Penitenciária Civil de Niterói. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Cláudio Baêna de Moraes Rego, 2º tenente, servindo no Serviço Central de Subsistências Militares, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido.

Dorval José Luiz, ex-3º sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em vista das informações da Circunscrição Militar e D. G.

Diógenes José Felix, cabo do 14º B. C., solicitando asilamento. — Seja asilado, não podendo, porém, residir no Asilo.

Eduardo Siqueira da Costa, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Elvira Lartigau, solicitando matrícula na Escola de Intendência para o aluno do Colegio Militar de Porto Alegre Emanuel Lartigau. — O número de matriculados na escola não permite a concessão, no corrente ano.

Moacir Rodrigues de Oliveira, solicitando matrícula no curso de oficiais contadores do Exército. — O número de matriculados na escola não permite a concessão, no corrente ano.

Elias Duque, cabo do 1º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido, em vista do resultado da inspeção.

Fernando Borges Filho, 3º sargento escrevente, do Sanatório Militar de Itatiaia, solicitando pagamento de diárias e gratificações. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Henrique Carneiro Júnior, sargento ajudante escrevente, servindo no Q. G. da 3ª região militar, solicitando matrícula na E. A. S. S. E. — Indeferido, por excesso de idade.

Ildefonso Escobar, capitão reformado, solicitando certidão. — Dê-se certidão, na forma da lei, observando-se que as informações não podem constar da certidão.

Inocencio Justino, voluntário da Pátria, solicitando asilamento. — Seja asilado.

João de Lima Ferreira, oficial do Registro Civil do distrito de Varzea, município de Recife, Estado de Pernambuco, solicitando relevação da multa, na importância de 200\$000, que lhe foi imposta. — Indeferido.

Joana da Silveira Carvalho e outras mães de diversos alunos da Escola Militar solicitando seja fixado em 2,50 o grau de aprovação no exame de habilitação, respectiva. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante da Escola Militar.

José Julio Ferreira de Spusa, solicitando expedição de caderneta de reservista ou documento que a supra. — Certifique-se na forma da lei.

José Ferreira Martins Sobrinho, solicitando certidão. — Dê-se na forma da lei, ficando, porém, responsável pelos efeitos decorrentes do extravio da caderneta.

Joaquim Merchi Sobrinho, 3º sargento do 1º R. C. I., solicitando asilamento. — Indeferido, por não ter amparo legal.

Júlio Silva, sorteado militar, solicitando transferência de incorporação da guarnição de Mato Grosso para um dos corpos da 2ª Região Militar. — A 2ª região para atender.

Júlio Tavares, capitão, servindo na Fábrica de Projéteis de Artilharia, solicitando sejam completadas suas alterações militares. — Como pede.

Leônidas Campilo de Melo, 2º tenente reformado, solicitando retificação de sua reforma. — Indeferido. Quando entrou em vigor a lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, já o requerente estava reformado.

Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, 1º tenente, adido ao E. M. da 2ª R. M., solicitando seja considerada férias a licença que obteve para tratamento de saúde. — Indeferido. A conversão só é permitida nos casos de baixa aos hospitais militares.

Luiz Felipe Montegui, solicitando 2ª via da sua caderneta de reservista. —

Requeira restituição de sua caderneta ao Tribunal Regional Eleitoral.

Malvina L. Vieira de Melo, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Manuel Sarraff de Castro, ex-1º sargento, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, não tem amparo legal.

Marcelino Correia, 2º sargento, servindo na Coudelaria Nacional de Rincão, solicitando alta ao posto de 1º sargento.

— Indeferido, tendo em vista não só a falta de vaga como ainda o grande número de agregados.

Meutor Jardim de Jesus, funcionário público municipal, solicitando averbação do tempo em que serviu no Exército e na Polícia. — Requeira ao interventor no Distrito Federal.

Manuel Lopes da Silva, solicitando 2ª via de sua caderneta de reservista. — Dê-se certidão, na forma da lei.

Martinho José dos Santos, solicitando ser admitido em qualquer serviço do Ministério da Guerra. — Compareça na Diretoria da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.

Miguel Ekhardt Neto, sorteado militar, solicitando ser submetido à nova inspeção de saúde, afim de que possa ser restituída sua caderneta militar, entregue por ocasião da respectiva convocação em 1930. — Indeferido, o requerente não tem direito a caderneta, requeira, querendo, atestado de incapacidade ou isenção legal do serviço.

Miguel Calomino, ex-aspirante da arma de cavalaria, solicitando Conselho de Justificação. — Sim. Compareça perante o Conselho de Justificação.

Miguel Lessa de Carvalho, 2º tenente, servindo no Campo de Instrução de Geració, solicitando permissão para praticar como dentista no Posto Médico da Vila Militar. — Indeferido.

Nestor da Silva Barros, 2º sargento enfermeiro, do 2º R. A. M., solicitando reforma por invalidez. — Ao requerente não assiste direito, nas condições em que pede. O decreto invocado não tem aplicação ao seu caso.

Osvaldo Daniel Mendes, 1º tenente, servindo no 2º R. A. M., solicitando pagamento de diferença de gratificação. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Otávio da Silva Bueno, solicitando caderneta de reservista (2ª via). — Certifique-se, na forma da lei.

Orlando Tapitanga de Moura, 1º sargento reformado, solicitando asilamento. — Indeferido. O requerente já está amparado pelo Estado.

Paulino Garcia, solicitando permissão para importar balas e espoletas. — Indeferido. O requerente em 19 de setembro findo já obteve uma permissão da qual ainda não foi desembaraçado nenhum cartucho.

Paulo Mota, servente do Hospital Militar de Juiz de Fora, solicitando seja contado pelo dobro o período em que serviu nas forças legais contra os revoltosos de São Paulo. — Indeferido, à vista das informações.

Pinho & Ribeiro, na qualidade de representantes da Companhia Fabril de Produtos de Mate Limitada, solicitando seja submetido a exame, pela Escola de Veterinária do Exército, o produto denominado "Forra mate", afim de serem, posteriormente, atestados os respectivos resultados. — Recorra ao Ministério da Agricultura que dispõe de órgãos com-

petentes para atestar o valor nutritivo do preparado em questão.

Pedro Pinheiro Borges, 2º sargento, adido ao 3º R. I., solicitando asilamento. — Indeferido, à vista da informação da D. S. G.

Plínio Marques da Silva, cabo do Contingente da E. E. M., solicitando inspeção de saúde afim de ser asilado. — Seja asilado, não podendo, porém, residir no asilo.

Raimundo Carvalho Ribeiro, ex-cabo do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Raimundo Nonato de Oliveira, soldado asilado, solicitando reverter ao serviço ativo do Exército. — Indeferido, em vista do resultado da inspeção.

Renato Onofre Pinto Aleixo, tenente-coronel, servindo no 2º R. A. M., solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu inscrição no concurso de admissão à E. E. M. — Concedo, em vista do parecer do E. M. E.

Seme Jazbik, aluno do C. P. O. R. da 1ª R. M., solicitando inscrição no exame de admissão à Escola de Intendência. — Não há lei que autorize.

Vicente Francisco de Salvo Castro, 3º sargento asilado, solicitando permissão para transferir sua residência da Capital Federal para a cidade de São João d'El-Rei, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Como pede.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

3º sargento escrevente João Batista Moreira de Sousa, da D. M. B., pedindo inscrição no exame para matrícula à Escola de Intendência. — Indeferido, por exceder da idade exigida no regulamento da E. I.

Manuel Ferreira Paulino, 3º sargento reservista, pedindo engajamento. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 446, de 6-7-33.

Manuel Lourenço de Toledo, sorteado pela 5ª C. R., e convocado com o contingente de primeira chamada destinado ao reforço a outras unidades e em consequência designado para incorporação em Mato Grosso, pedindo transferência dessa incorporação para o 6º B. C., em Goiás. — Deferido, de acordo com o artigo 103, parágrafo 4º, do R. S. M.

Sebastião Rodrigues de Oliveira, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferência para o contingente da E. E. M. — Indeferido, por não satisfazer às exigências da E. E. M.

Maria Candida Cardoso Nogueira, pedindo a transferência de seu filho soldado Sabastião Cardoso Nogueira, da Escola de Cavalaria para o 8º R. A. M. — Indeferido, de acordo com o artigo 43, parágrafo 2º, do R. S. M.

Francisca Paula Lima, pedindo por certidão o que consta dos assentamentos do então 1º sargento do Q. I. Valdemar de Paula Lima. — Certifique-se, na forma da lei.

José Sandoval, pedindo certidão do tempo de serviço prestado no Exército, por ter extraviado sua caderneta de reservista. — Certifique-se, na forma da lei.

João Pascoal, sorteado pela 5ª C. R. e convocado para incorporação em Mato Grosso, pedindo transferência dessa in-

corporação para o 6º B. C. — Indeferido, de acordo com a informação da 5ª C. R.

Florianio Prata, cabo do 3º R. I., pedindo transferência para o 5º R. I. — Transfiro para o 6º R. I. Despesas de transporte por conta própria.

Alcides Francisco da Silva, cabo do 2º B. E., pedindo transferência para o 19º B. C. — Indeferido, de acordo com o artigo 345, do R. I. S. G.

Rufino Pinto de Oliveira, soldado do 5º R. I., pedindo transferência para o 3º R. I. — Deferido, devendo a transferência ser efetuada ao terminar o ano de instrução.

Cassiano Maurício da Silva, sargento ajudante do 4º R. A. M., pedindo transferência para uma das unidades de Artilharia da 1ª R. M. — Transfiro, de agregado ao 4º R. A. M., no mesmo caráter, para um dos corpos da 1ª R. M., por conveniência relativa do serviço.

Francisco Camilo Bezerra de Sousa, 2º sargento do Colégio Militar do Ceará, pedindo transferência. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Florianio Oliva, 2º sargento escrevente da 16ª C. R., pedindo permissão para gozar as férias nesta capital. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria.

Bolívar Camargo, 3º sargento escrevente da 9ª C. R., pedindo reengajamento. — Concedo reengajamento por quatro (4) anos, de acordo com o aviso n. 492, de 20-7-33.

Alfredo Cruz, 2º sargento escrevente do C. M. E. F., pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, por exceder da idade exigida pelo regulamento da E. I.

Raimundo de Castro Moura, 3º sargento do Regimento Escola, pedindo reengajamento com transferência. — Reengaje-se em seu corpo, se quiser e satisfizer às exigências regulamentares.

Erozimbo da Silva Montenegro, soldado da 1ª Companhia de Administração, pedindo transferência para o Parque de Aviação Militar. — Indeferido, por contrariar o art. 43, parágrafo 2º, do R. S. M.

João Bomfim, soldado do Contingente Especial do Serviço Geográfico do Exército, pedindo transferência para o Parque de Aviação Militar. — Indeferido, por contrariar o art. 43 parágrafo 2º do R. S. M.

Pedro Abrão de Andrade, cabo do 18º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da Circunscrição Militar.

Manuel Rufino dos Santos, soldado do 18º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da Circunscrição Militar.

Cosmo Barreto de Sousa, soldado do 18º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido, de acordo com a informação da Circunscrição Militar.

João Batista Cadete, soldado do G. do R. A. Mixta, pedindo engajamento com transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Engaje-se em seu corpo se

quiser e satisfizer às exigências regulamentares.

Rodrigo Jaime Pinto Seixas, cabo do Batalhão Escola, pedindo transferência para o 22º B. C. — Deferido, devendo ser rebaixado de posto, caso não haja vaga.

Otávio Varela, 2º sargento do 21º B. C., pedindo transferência para a 2ª R. M. — Transfiro, por conveniência relativa do serviço.

Antônio Alves, ex-soldado, pedindo reabilitação, de acordo com as ordens em vigor. — Junte os documentos exigidos no artigo 390, n. 4, do R. I. S. G.

Virgínio Ramos, ex-soldado da 1ª Companhia de Administração, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de acordo com o aviso n. 604, de 11 de setembro de 1933.

Benedito Alves Primo, operário de 3ª classe da F. P. S. F., pedindo averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria. — Deferido, de acordo com o artigo 95, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Luiz dos Santos Maia Júnior, desertor da 1ª Companhia de Administração, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de acordo com o aviso n. 604, de 11-9-33.

Alfredo Salomão, soldado do 18º R. C., pedindo transferência para o 13º R. I. — Indeferido, de acordo com a informação da Circunscrição Militar.

Carlos Ribeiro do Nascimento, cabo do 5º R. I., pedindo transferência para o 7º R. I. — Deferido; devendo a transferência ser efetuada no fim do ano de instrução. Despesas de transporte por conta própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar os segundos oficiais desta Secretaria de Estado Aloísio da Silva e Almeida, Mário Belo Pimenta, Barbosa e Luiz Armando da Cunha para, em comissão, promoverem todas as providências que forem necessárias para o fim de melhorar o aspecto interno desta Secretaria, uniformizando, quanto possível, suas instalações.

Para isso a comissão dirigirá o pessoal da Portaria, podendo, na fase inicial da reorganização, aproveitar os serviços de operários das repartições deste Ministério.

Essa comissão terá caráter permanente, ficando incumbida de zelar pela manutenção da ordem e asseio da Secretaria.

Todos os funcionários, sem distinção de categoria, deverão colaborar com a comissão, quer auxiliando-a diretamente, quer sugerindo providências no sentido do bom êxito das incumbências que lhe são confiadas por esta portaria.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933. — José Americo de Almeida.

CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO EXARADO PELO SR. MINISTRO

Considerando que o edital da concorrência não estabeleceu regras para a prova de idoneidade dos licitantes de modo a facilitar o julgamento, tornando indisputável o reconhecimento ou não da idoneidade de todos; considerando que o número das reclamações contra o critério estabelecido no edital revela o interesse de muitas firmas na execução da obra; considerando que é de todo vantajoso para o Governo que se apresente à concorrência o maior número possível de licitantes, desde que satisfaçam rigorosamente às condições preestabelecidas no edital para prova de idoneidade técnica e financeira; considerando que estas razões constituem justa causa, na forma do artigo 740, do Regulamento de Contabilidade Pública, resolvo anular a concorrência convocada, no Departamento de Aeronautica Civil, em 28 de setembro próximo findo, para a construção do aeroporto do Rio de Janeiro, e determino seja convocada nova concorrência, em curto prazo, devendo constar do edital a relação dos documentos com que poderão os concorrentes fazer prova de sua idoneidade técnica e financeira, tendo em vista a urgência da obra. Em 18 de outubro de 1933. — José Americo. — (Processo n. 20.304-933).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1933.

Transferindo a Diretoria Regional da Baía para a do Pará o telegrafista de 4ª classe Eliezer Cantanhede de Albuquerque, sem onus para o departamento. (Port. 1.264/24/10/933).

Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, se efetuou na Diretoria Regional de Juiz de Fora entre 24 e 28 de junho do corrente ano, com a seguinte classificação:

Candidatos a terceiros oficiais:

1º lugar — Eugênio Rothier Gonçalves. 32,25 pontos

2º lugar — José Gustavo Contabile, 32,20 pontos.

3º lugar — Benedita Abigail Santos Reis, 26,50 pontos.

4º lugar — José Sebastião Horta, 25,55 pontos.

5º lugar — Maria Glória Felício dos Santos, 25,35 pontos.

6º lugar — Emilio Castelar Figueira, 23,25 pontos.

7º lugar — Eurico Vieira Braga, 18,75 pontos.

Candidatos a telegrafistas de terceira classe:

1º lugar — Pedro José Fagundes, 24,35 pontos.

2º lugar — Silvino Ferreira da Costa, 23,25 pontos.

3º lugar — Homero Ribeiro de Castro, 22,50 pontos.

4º lugar — Euclides Pinheiro Fernandes, 24,50 pontos.

5º lugar — José Feliciano Andrade Júnior, 20,85 pontos.

6º lugar — Artur de Almeida, 20,70 pontos.

7º lugar — Romualdo Monteiro de Resende Sobrinho, 19,55 pontos.

8º lugar — Oscar Guimarães, 19,40 pontos.

9º lugar — Otávio Carlos de Lima e Cirne, 19,30 pontos.

10º lugar — Willer Guimarães, 17,80 pontos.

11º lugar — Respício de Paula, 17,75 pontos.

12º lugar — Thiers Paes Leme Gama, 17,45 pontos.

13º lugar — João José Machado Júnior, 17,40 pontos.

14º lugar — Silvino Cruzeiro, 17,15 pontos.

15º lugar — Manuel Osório Moura da Câmara, 15,95 pontos.

16º lugar — Nêvio Ferreira da Costa, 14,25 pontos.

17º lugar — Tomaz Figueiredo de Sousa, 13,45 pontos.

18º lugar — André Furgulhetti, 12,00 pontos.

Requerimentos despachados

Cícero Florence e outros, auxiliares de 1ª e 2ª classes, da Diretoria Regional da Baía, inscritos no concurso de segunda entrância para terceiros oficiais e telegrafistas de 3ª classe em realização naquela Diretoria Regional, pedindo alteração dos coeficientes das matérias "legislação postal interna" e "legislação postal internacional", pelos motivos que alegam. "Funcionários postais e funcionários telegráficos não concorrem, alternativamente ou de outro modo, à mesma classificação em concurso nem a promoções no mesmo quadro do pessoal do Departamento.

É, por essa razão, de pura evidência que não importa haja desigualdade de coeficientes nas diversas disciplinas exigidas nos concursos para os referidos funcionários.

Não concordo, pois, com a concessão da providência objeto da petição retro,

que indefiro pelo fundamento exposto". (Of. 5.204 — Dr Ba);

Nelson Pimenta, diarista e Teodora de Oliveira Pinto, pedindo aumento de diária. — Aguardem a revisão das tabelas de diaristas. (Of. 238. 1ª. Dr Corumbá);

Oscar Teixeira de Sousa e Lira Brandão, ajudante de agência de 3ª classe da Diretoria Regional de Juiz de Fora, pedindo permuta de lugares. — Aguardem oportunidade. (Of. 2.412, 1ª — Dr Juiz de Fora);

João Paulo de Sousa, guarda-fios, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo ao senhor ministro da Viação o seu aproveitamento como mestre de linha. — Avoco o despacho visto não existir vaga. Aguarde o requerente oportunidade para que o seu pedido seja examinado" (Of. 828, 1ª — Dr So).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João de Oliveira Leme, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de São Paulo três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de outubro corrente;

Julieta de Albuquerque Guimarães, agente da rua dos Barés, extinta, subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, dois meses, com vencimentos, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 12 de agosto último;

Manuel Casimiro, tesoureiro da agência de Coronel Ponce, subordinada à Diretoria Regional de Mato Grosso, três meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de setembro findo;

Maria Amélia Alvares de Menezes, tesoureira da agência Nova Cruz, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, um ano, sem vantagens pecuniárias, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, para tratamento de interesses, a contar de 20 de junho último;

Maria Ângela Alves da Silva, auxiliar de praticante da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro findo;

Maria José Teles da Frota, tesoureira da agência Granja, subordinada à Diretoria Regional do Ceará três meses, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro findo;

Melquiades Duarte da Silveira, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, sendo um mês e treze dias com ordenado e o restante com três quartos, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro findo;

Oscarlina Alves Pinto, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Goiás, três meses, em prorrogação, sendo dois meses e vinte e dois dias com ordenado e o restante com três quartos, para tratamento de saúde, a contar de 3 de setembro findo;

Paulo Jorge de Oliveira, contínuo da Diretoria Geral, 16 dias, com ordenado, a contar de 1 de setembro findo;

Rosa Gondim Gadelha, agente de For-tinho, agência subordinada à Diretoria Regional do Ceará, três meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro findo;

Rosa Teixeira, ajudante da agência de Pirajú, subordinada à Diretoria Regional de Botucatu, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de outubro corrente.

Dora Pacini, ajudante da agência de Lapa, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 13 de setembro findo.

Osório de Vasconcelos Bitencourt, tesoureiro da agência de Casa Branca, subordinada à Diretoria Regional de Ribeirão Preto, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 26 de agosto último.

Requerimentos despachados:

Alberto Correia da Silva, pedindo certidão. — Compareça à 2ª seção da Diretoria do Pessoal, a fim de prestar esclarecimentos.

Alvaro da Costa Guimarães, condutor de malas da linha de Barra de Ilhaopana a Cacimbas, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Concedo afastamento do serviço pelo espaço de 60 dias, sem vantagens pecuniárias, a partir de 1 do mês corrente.

Honório Lins de Albuquerque, condutor de malas da linha de Palmeira a Sant'Ana do Ipanema, subordinada à Diretoria Regional de Alagoas, pedindo licença, em prorrogação. — Concedo o afastamento, sem vantagens pecuniárias nos termos do informado.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o art. 76, do decreto n. 14.436, de 13 de janeiro de 1915, suspender por 30 dias, por falta de cumprimento de deveres, o guarda vigilante do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", da Diretoria do Ensino Agro-nômico, no Estado de Minas Gerais. Francisco Hortêncio Gomide.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933. — Suarez Tavora.

Diretoria de Expediente e Contabilidade**Primeira Secção****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Requerimentos despachados**

Dia 23 de outubro de 1933

Estrada de Ferro Sorocabana, solicitando o pagamento de 95\$000, proveniente de transportes concedidos em 1932. — Requeira por exercícios findos (D. E. C. 15.394-33).

Dia 24

The Leopoldina Railway Company e Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedem pagamento por exercícios findos, das contas nas importâncias respectivas de 101\$500 e 38\$500. — Provem haver interrompido a prescrição (D. E. C. 11.142-28).

Terceira Secção

Pelo Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças:

De 7 meses, para tratamento de saúde, ao operário alfaiate contratado, da Escola Agrícola de Barbacena, Nicolau Marini, em prorrogação à que lhe foi concedida por portaria de 7 de junho último, do diretor do Ensino Agrônômico. (Portaria de 20 do corrente.)

De 7 meses e 23 dias, para tratamento de saúde de acordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar dactilógrafo, contratado, do Patronato Agrícola "Venceslau Braz", Irineu Batista, em prorrogação à que lhe foi concedida por portaria de 4 de julho próximo passado, do diretor do Ensino Agrônômico. (Portaria de 24 do corrente.)

De 6 meses, para tratamento de saúde, ao mestre de oficina de ferreiro, do Patronato Agrícola "Venceslau Braz", Damasio Avidos, em prorrogação da que lhe foi concedida em 15 de maio último. (Portaria de 24 do corrente.)

— Por portaria de 19 do corrente, do diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado da Agricultura, foram concedidos 30 dias de licença ao contínuo da referida secretaria, Hipólito Euzébio Pinto, a partir de 1 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Manuel Lins Ramos de Melo, mestre, interino, da oficina de carpinteiro do Patronato Agrícola "João Coimbra", pedindo aposentadoria. — Requeira licença, nos termos do parecer da D. E. C., querendo. (D. E. C. 10.563-33.)

Dia 24

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.636 — Transmite cópia autêntica do decreto n. 23.174, de 29 de se-

tembro de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente.

N. 2.647 — Declara que o ex-funcionário disponível Aureliano da Costa Araújo foi nomeado 3º escriturário da Diretoria de Águas, da Diretoria Geral de Produção Mineral, em 5 do corrente e tomou posse no dia 11.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.637 — Transmite cópia autêntica do decreto n. 23.174, de 29 de setembro de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente.

Ao presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 2.638 — Idêntico ao ofício número 2.637, desta data.

— Ao diretor do Ensino Agrônômico:

N. 2.639 — Comunica que o guarda-vigilante do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Joaquim Pereira de Sousa, foi submetido a inspeção de saúde.

— Ao Sr. M. Saboia, gerente do Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 2.640 — Declara que o Sr. Américo Novaes é funcionário do ministério, exercendo o cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.641 — Solicita providências no sentido de ser notificado, ao chefe de Cana do Açúcar de Campos, Gastão da Costa Pinheiro, de que, para poder ter andamento na Diretoria da Despesa Pública, o processo relativo ao pagamento do seus vencimentos como jardineiro-horticultor, em disponibilidade, do Campo de Sementes "Arthur Bernardes" deve o mesmo apresentar na Diretoria as certidões relativas ao seu tempo de

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.642 — Remete o decreto de nomeação do funcionário Antônio Calixto de Campos.

— Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2.643 — Reitera a solicitação constante do aviso n. 2.289, de 6 de setembro último.

— Ao ministro da Guerra:

N. 2.644 — Reitera a solicitação constante do aviso n. 2.290, de 6 de setembro último.

— Ao ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 2.645 — Comunica que, por decreto de 5 do corrente, foi posto em disponibilidade Aristides Inácio Domingues, meteorologista de 3ª classe da extinta Diretoria de Meteorologia.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.646 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade Aristides Inácio Domingues, meteorologista de 3ª classe da extinta Diretoria de Meteorologia.

— Ao diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública:

N. 2.648 — Tendo o Sr. Venancio Melo, feitor-arador, em disponibilidade, do Patronato Agrícola "Anitapolis", no Estado de Santa Catarina, sido nomeado por decreto de janeiro do ano próximo passado, para exercer o cargo de servente da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná, remete o processo relativo à sua disponibilidade, afim de ser por aquela Diretoria, tomado na devida consideração o parecer da 2ª Sub-Diretoria, da Diretoria da Despesa Pública de fls. 4 v.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.649 — Restitue o processo fichado naquela Diretoria, sob o n. 9.392, de 1931, referente à disponibilidade de Manuel Garcia, instrutor de alunos do extinto Patronato Agrícola "Monção", declara que o aludido funcionário foi nomeado contínuo-porteiro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por decreto de 27 de junho de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 4 de julho do mesmo ano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 2.650 — Tendo sido aposentado o porteiro-contínuo do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, José Francisco Patriarcha, roga providências no sentido de ser passada, por aquela delegacia fiscal, e encaminhada à Diretoria, a certidão *ex-officio* do tempo de serviço pelo mesmo prestado, como funcionário da extinta Inspetoria Agrícola do 7º distrito daquele Estado.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 2.651 — Remete cópias autênticas, das portarias em virtude das quais lhe foram delegados poderes, bem como aos diretores de Minas, de Águas e do Instituto Geológico e Mineralógico, para o fim de contratarem e dispensarem o pessoal variável dos serviços a cargo dos mesmos.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.652 — Em resposta ao seu ofício n. 1.179, de 5 do corrente mês, pedindo a remessa do decreto de nomeação de Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo, declara que o aludido decreto deixou de acompanhar o ofício da diretoria n. 2.426, de 21 de setembro último, visto ter sido entregue em mão, ao interessado.

— Ao Dr. presidente do Tribunal do Juri:

N. 2.653 — Remete a relação dos funcionários da Secretarã de Estado alistáveis para o Juri.

— Ao diretor da Defesa Sanitária Animal:

N. 2.654 — Transmite os documentos, que acompanharam o ofício n. 1.469, de 21 de agosto último, da Diretoria Geral de Indústria Animal.

— Ao diretor geral da Produção Mineral:

N. 2.655 — Remete, os decretos de nomeação de Mário Morais Martins e de Paulo Benjamin de Viveiros.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1934

Letra B

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
B. Pinho & Irmão.....	860	Maranhão	Vargem Grande.	Berger & Irmãos	880	Espírito Santo	Itaguassú
B. Sérvulo de Santana.....	864	São Paulo	Mogi das Cruzes	Bernardino Alves	734	Distrito Federal	Santíssimo — 1ª e 2ª R. — Livro II.
Balbino Rodrigues França Júnior	844	Rio de Janeiro	Itaperuna.	Bernardino Murta	881	Minas	Jequitinhonha.
Baltazar Fidelis	862	São Paulo	Capital.	Bernardino Pereira de Andrade..	821	Minas	Entre Rios.
Barnabé Teodoro de Carvalho.....	839	Minas	Prata.	Bernardino Rodrigues	848	Distrito Federal	Santíssimo.
Basílio Ciupa	877	Paraná	Marechal Mallet.	Bernardo Behnen Filho	836	São Paulo	Maracai.
Basílio Machado de Assunção.....	838	Minas	Prata.	Bernardo Bernulfo Baeta Neves..	823	Minas	Queluz.
Basílio Wladeka	876	Paraná	Marechal Mallet.	Bernardo Hoffner	878	Santa Catarina	São Francisco.
Belarmino Freire	834	Maranhão	Santa Helena.	Bernardo Mauruschat	855	Rio de Janeiro	Magé.
Belarmino Vilela Junqueira	886	Minas	Prata.	Bernardo Oliveira	832	Espírito Santo	Colatina.
Belisário Murta	885	Espírito Santo	Colatina.	Bernardo Pedrosa Caldas	851	Maranhão	São Luiz.
Belmiro Custódio Pereira	863	Minas	Jequitinhonha.	Bernardo Pinto da Silva.....	871	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
Belmiro Rodrigues	884	Minas	Monte Carmelo.	Bernardo Slaut	831	São Paulo	Epanai.
Belmiro Teles de Carvalho.....	830	Espírito Santo	Colatina.	Bernardo Teodoro da Costa.....	845	Minas	Dôres de Indaia
Beltrão Gordilho Barbuda	883	Minas	Dôres de Indaia.	Bernardo Urbano	837	Paraná	Famandará.
Benedito Alves Maia	840	Acre	Arassuaí.	Bertha Ufenast Stegro	879	São Paulo	Jundiaí.
Benedito Augusto	853	Distrito Federal	Rio Branco.	Bertholino Luiz de Oliveira.....	875	Minas	Sacramento.
Benedito Brito	833	Minas	Santa Cruz.	Bichara Dib	856	Mato Grosso	Corumbá.
Benedito Joaquim da Silva.....	826	Maranhão	Virgínia (Pouso Alto).	Blanche Marguerite Thiry	861	Rio de Janeiro	Vassouras.
Benedito Marques de Oliveira.....	847	Minas	Caxias.	Bonifácio Colina Marcos	869	São Paulo	Piracicaba.
Benedito Martins Moreira	824	Maranhão	Aiuruoca.	Borges & Comp.	841	Ceará	Crato.
Benedito Ovídio Pedroso	822	Maranhão	Itapicuri Mirim.	Bortolo Bresoni	829	Santa Catarina	Joinville.
Benedito Peres	872	Pará	Cuiabá.	Branco Martinez & Comp.	835	São Paulo	São José dos Campos.
Benedito Ribeiro	874	Minas	Alémquer.	Brasílio Gonçalves de Noronha..	852	Minas	São Gonçalo do Sapucaí.
Beneficente Santa Casa de Misericórdia	866	Minas	Teófilo Otoni.	Braz Pedro Miquelotti	859	Minas	Tombos.
Benigno Pereira de Sousa.....	868	Ceará	Fortaleza.	Brasílio A. M. Silva.....	865	Paraná	Ponta Grossa.
Benjamin Afonso Alves	854	Ceará	Crato.	Brasílio Araújo Cintra (coronel)	827	São Paulo	Itatiba.
Benjamin João Porto	843	Minas	Sacramento.	Brasílio Ribeiro de Macedo Soares	828	Distrito Federal	Estação Vicente de Carvalho.
Benjamin Murara	842	Santa Catarina	São José.	Brenrand Irmãos & Comp.....	867	Pernambuco	Cabo.
Benjamin Pereira Monteiro	857	Santa Catarina	Joinville.	Bronislau Mayeusi	849	Paraná	Marechal Mallet.
Benjamin Santos	870	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.	Bruno Muzol	850	Santa Catarina	Campo Alegre.
Benvenuto Castellani	858	Goias	Capital.	Bruno Schellenberg		Espírito Santo	Colatina.
Benvenuto Simões da Silva.....	846	São Paulo	Capivari.				
Bento Nogueira da Cruz.....	825	Minas	Belo Horizonte.				
		Maranhão	Itapicuri.				

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Dr. José Pedro Saragoça Santos para exercer o cargo de suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Dr. Alvaro Ferreira da Silva Pinto para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Marcos Bermann Tulpan para exercer o cargo de vogal dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Alcine Moreira Machado para exercer o cargo de vogal dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. José Ribeiro Carlos Mendonça para exercer o cargo de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Antenor Ribeiro Pinto para exercer o cargo de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Bernardo Bernardino da Costa para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Orêncio Tinóco para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Bento Freitas Miranda para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Francisco Barbosa Fiusa para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Apostila

O funcionário a quem se refere o presente título, era encarregado do extinto Primeiro Posto Fiscal do Auto Purús, no Território do Acre, aida à Alfândega do Ceará, e não em disponibilidade, como consta do mesmo título.

Em 18 de outubro de 1933. — Salgado Filho.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 17 de outubro de 1933

Rui Vicente de Melo, recorrendo do despacho do Sr. ministro no processo sobre sua reclamação de férias como empregado de Raul Leite & Comp. (D. G. E. 10.554-933). — Confirmando. O recurso nem sequer está fundamentado.

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 10 de outubro de 1933

N. 2/620 — Ao presidente do Sindicato dos Negociantes em Carvoarias, re-

metendo a portaria de nomeação do senhor Augusto Pinto Seabra, para o cargo de suplente de vogal da 5ª Junta.

N. 2/621 — Ao presidente da Associação Beneficente dos Operários Cinematográficos, idem, idem, do Sr. Benedito Miguel Galileu, para o cargo de suplente de vogal da 5ª Junta.

N. 2/622 — Ao presidente do Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, idem, idem, do Sr. Roberto Malagutti para o cargo de vogal da 5ª Junta.

N. 2/623 — Ao presidente da Federação Industrial, idem, idem, do Sr. Marcos Carneiro de Mendonça para o cargo de vogal da 5ª Junta.

N. 2/624 — Ao presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento, comunicando ter o Sindicato dos Lojistas informado que o Sr. Adriano Vaz de Carvalho, suplente de vogal dos Empregadores na referida Junta, encontra-se ausente do Brasil, devendo regressar em dezembro próximo.

Dia 11

N. 2/625 — Ao diretor da Companhia Telefônica Brasileira, pedindo transferência dos aparelhos do Serviço de Carteira Profissional e Inspetoria do Trabalho, para a rua do Senado n. 233, onde passarão a funcionar as ditas seções.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de outubro de 1933

Antônio da Costa Almeida (proc. 5.681-32). — Aguarde solução do processo n. 9.489-32.

Artur Guinness Son & Co., Limited (proc. 13.26-33). — Apresente nova descrição da marca mantendo apenas as reivindicações feitas com o primitivo registro.

Registro de marcas:

Manuel Alves Martins & Comp., Limitada, da marca em renovação "Pílulas Neolaxinas Adriano", para a classe 3 (dep. 26.153). — Renove-se o registro, na forma reivindicada, tendo em vista a exigência constante do art. 88, parágrafo único do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Charutos Dannemann, da marca "Gaúchos", para a classe 44 (dep. 24.337). — Registre-se.

Augusto B. Rodrigues, da marca "Rosa Maria", para a classe 36 (depósito n. 23.526). — Registre-se.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, da marca "Amidon de Arroz", para as classes 41 e 46 (dep. 25.970). — Registre-se.

Barbosa & Souza, da marca "Symphonia", para as classes 41 e 44 (depósito n. 25.782). — Registre-se menos para distinguir bobons, balas, caramelos e outras artigos de bonbonnières, já reivindicados pela marca n. 24.648, desta Capital.

Dia 21 (aditamento)

Henrique Saucero (proc. 13.532-33). — Restitua-se o documento mediante re-

cibo, tendo em vista a resolução constante do aviso n. 220, de 26 de setembro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 23 de outubro de 1933

Ana Abruzzo Savério. — Concedo o prazo. Preliminarmente, lavre-se o termo.

Manuel Fernandes de Brito Filho, Aurazil de Magalhães. — Lavre-se o termo. Adolfo Buslik. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Creed & Co., Ltd. (proc. 14.629-33). — Preliminarmente prove Albert U. Pinkinei a sua qualidade de procurador, e o pagamento da terceira anuidade da patente n. 19.719.

International Standard Electric Corporation (procs. 14.628 e 14.630-33). — Preliminarmente prove a requerente o pagamento da terceira anuidade das patentes ns. 19.781 e 19.822.

Momsen & Harris (procs. 14.683 e 14.685-33). — Expeçam-se guias.

Momsen & Harris (proc. 14.684-33). — Preliminarmente provem a sua qualidade de procuradores de Gillette Safety Razor Company, na patente n. 20.011.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 23 de outubro de 1933

Umbelino Lopes & Comp. (3 requerimentos). Manuel Antônio de Carvalho Júnior, O. N. Meier e Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo (2 requerimentos). — Lavrem-se os termos e publiquem-se as descrições.

Dr. Alfredo da Silva Neves. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se a descrição.

SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 12.624, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos dos "melhoramentos introduzidos na invenção de "um berço bobinado porta mata-borrão", para que pretende privilégio Manuel Fernandes de Brito Filho (depósito número 12.965, de 23 de outubro de 1933).

1º, no berço bobinado porta mata-borrão, que faz objeto da patente brasileira n. 19.380, o melhoramento que consiste em suprimir os roletes a, a 1, bem como os rasgos para a passagem da tira de papel mata-borrão;

2º no berço bobinado porta mata-borrão, como acima, o melhoramento que consiste em suprimir as laminas c, cI, cII, cIII, que serviam para aprisionar as bobinas a, a 1;

3º, no berço bobinado porta mata-borrão, como acima, o melhoramento que consiste em encurvar os extremos da chapa que forma a base do berço, de modo a provar uma superfície cilíndrica, lisa, sobre a qual possa deslizar a tira de papel mata-borrão;

4º, no berço bobinado porta mata-borrão, como acima, o melhoramento que

consiste em prover nas faces laterais do berço rebaiços circulares, nos quais se alojam os extremos dos núcleos das bobinas de papel mata-borrão, sendo providos ainda rebaiços, que partem do bordo superior das ditas chapas, de largura igual à dos diâmetros dos rebaiços circulares e que vão se aprofundando até se confundirem com estes, com o fim de facilitar a colocação das bobinas;

5º, no berço bobinado porta mata-borrão, como acima, o melhoramento que consiste em fazer os bordos longitudinais das faces laterais voltados para fóra ou para fóra e para baixo, para que a tampa ou tópo possa ser enfiada neles;

6º, para emprego com o berço bobinado porta mata-borrão, como acima, uma bobina de papel mata-borrão, caracterizada por serem os extremos do respectivo núcleo salientes formando espigas que se alojam nos rebaiços circulares providos nas faces laterais do berço;

7º, os berços bobinados porta mata-borrão melhorados substancialmente como aqui descritos e representados no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de cigarreira", para a qual requer patente modelo de utilidade Aurazil de Magalhães (depósito n. 12.966, de 23 de outubro de 1933):

Um novo tipo de cigarreira, caracterizado pelo fato de ser constituída por uma caixa ou depósito de cigarros com divisões internas de tamanho adequado a receber cada uma um cigarro no sentido vertical e cujas divisões têm, em sua base, uma mola e sendo a dita cigarreira provida de uma tampa constituída por uma régua corrediça na sua parte superior, tudo como se descreveu com referência ao desenho junto e funcionando do modo substancialmente descrito, para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de "um suporte orientável para lunetas luminosas", para que pediu privilégio Ana Abruzzo Savério (depósito n. 12.967, de 23 de outubro de 1933):

Um suporte orientável para projetor de lunetas luminosas, caracterizado por uma peça formando um alvado fixado sobre cada uma das partes de uma armação de luneta; neste alvado penetra a parte inferior de uma haste cilíndrica munida de um rasgo disposto perpendicularmente a posição longitudinal desta haste. No rasgo existente contendo esta haste, penetra um munhão sobre o qual oscila, pelas extremidades de um garfo, um suporte do pequeno projetor elétrico. O suporte gira sobre o munhão penetrando no rasgo da haste cuja parte inferior gira igualmente roçando no alvado. Este conjunto constitui uma junta cardan.

Tudo como substancialmente descrito e consta do desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Manuel Antônio de Carvalho

Júnior, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 27.783 de 23 de outubro de 1933):

Consiste na palavra "Lavandil" sobre um campo retangular e na figura de uma moça em frente a uma pia cu lanque, tendo nas mãos uma roupa que lava; logo abaixo da palavra Lavandil, seguem-se em três linhas os dizeres: O preparado ideal para a lavagem de roupa por processo novo, e à direita do retângulo onde fica a moça, em duas linhas, ficam os dizeres: Econômico, prático, e na parte baixa estão os dizeres: A roupa lavada com Lavandil adquire um cheiro agradável. Todos esses dizeres são em caracteres de fantasia.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar sabão e detergentes, quer em pó, líquido ou pasta, para lavanderia, da indústria e comércio do depositante, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Alfredo da Silva Neves, destinada a artigos da classe 50 letra "J" (depósito n. 27.784, de 23 de outubro de 1933):

Consiste a marca na expressão "O Paiz", em letras maiúsculas das conhecidas como "de imprensa", e em tipos ou caracteres cheios chamados "romano alargado".

Uso da marca — A presente marca, que poderá variar em cores ou dimensões, e combinações de cores, foi adotada para assinalar e distinguir um jornal diário de propriedade do requerente, podendo ser usada em: papéis de escritório, envoltórios, anúncios, taboletas e placas, bem como em revista, folhetos, livros e boletins do referido jornal e pertencentes ao requerente ou em impressos de qualquer natureza de sua indústria e comércio tipográficos.

Classe a que se destina a marca — Classe 50, letra "J", do quadro n. 2, a que se refere o art. 11, n. VI, do Regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, destinada a artigos da classe 12. (Depósito n. 27.785, de 23 de outubro de 1933).

Consiste essencialmente na figura de um dragão, representada no desenho supra sobre o vocábulo "Dragão", dentro de uma elipse formada por dois traços singelos.

Uso da marca — A marca acima descrita, que poderá variar em dimensões, cores e combinações de cores, destina-se a assinalar e distinguir "artigos de metal não incluídos nas outras classes do regulamento, como louça de ferro esmaltado e outros", podendo ser usada também em papéis de escritório, embalagens, rótulos, propaganda em geral, enfim, em tudo que se referir à proteção industrial dos artigos a que se aplica.

Classe a que se destina a marca — Classe 12.

Descrição da marca para que pediram registro Umbelino Lopes & Comp., des-

tinada a artigos da classe 50, letra j. (Depósito n. 27.786, de 23 de outubro de 1933).

Consiste a marca de duas partes: uma nominativa, outra emblemática.

A parte nominativa consiste na expressão "Laboratório Ducto", seguida dos dizeres "Umbelino Lopes & Comp. — Rua Pinto Ferraz, 86 — Vila Mariana — São Paulo. A palavra "Ducto" acha-se abaixo da — Laboratório — e disposta entre dois pequenos círculos.

A parte emblemática consiste num desenho de linhas duplas simbolizando a periferia de um escudo de fantasia, que envolve completamente todos os dizeres acima.

Uso da marca — A marca acima descrita é adotada para distinguir o seu estabelecimento industrial, na classe 50 J do regulamento em vigor, podendo ser usada no frontispício do seu estabelecimento, em papéis de escritório, anúncios, embalagens e em tudo que for necessário à proteção industrial do produto na classe acima, podendo variar em cores e dimensões e combinações de cores.

Classe a que se destina a marca — Classe 50 J.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, destinada a artigos da classe 15. (Depósito n. 27.787, de 23 de outubro de 1933):

Consiste essencialmente na figura de um dragão, representada no desenho supra sobre o vocábulo "Dragão", dentro de uma elipse formada por dois traços singelos.

Uso da marca — A marca acima descrita que poderá variar em dimensões, cores e combinações de cores, destina-se a assinalar e distinguir "artefatos de porcelana, louça vidrada e de cerâmica", podendo ser usada também em papéis de escritório, embalagens, rótulos, propaganda em geral, enfim, em tudo que se referir à proteção industrial dos artigos a que se aplica.

Classe a que se destina a marca — Classe 75.

Descrição da marca para que pediram registro Umbelino Lopes & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 27.788, de 23 de outubro de 1933):

Consiste a marca de duas partes: uma nominativa, outra emblemática.

A parte nominativa consiste na expressão "Laboratório Ducto", seguida dos dizeres "Umbelino Lopes & Comp. — Rua Pinto Ferraz, 86-Vila Mariana — São Paulo. A palavra "Ducto" acha-se abaixo da — Laboratório — e disposta entre dois pequenos círculos.

A parte emblemática consiste num desenho de linhas duplas simbolizando a periferia de um escudo de fantasia, que envolve completamente todos os dizeres acima.

Uso da marca — A marca acima descrita é adotada para distinguir e assinalar todos os produtos químicos, preparados para serem usados na medicina e na farmácia, compreendidos na classe 3 do

regulamento em vigor, de indústria e comércio dos requerentes, podendo ser usada nos envólucros, papéis de escritório, embalagens, nos produtos, anúncios, propaganda em geral, enfim em tudo que for mister para distinguir dos similares os produtos dos requerentes, podendo variar em cores e dimensões e combinações de cores.

Classe a que se destina a marca — Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Umbelino Lopes & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 27.789, de 23 de outubro de 1933):

Consiste a marca de duas partes: uma nominativa, outra emblemática.

A parte nominativa consiste na expressão "Laboratório Ducto", seguida dos dizeres "Umbelino Lopes & Comp. — Rua Pinto Ferraz, 86 — Vila Mariana — São Paulo". A palavra "Ducto" acha-se abaixo da "Laboratório" e disposta entre dois pequenos círculos.

A parte emblemática consiste num desenho de linhas duplas simbolizando a periferia de um escudo de fantasia, que envolve completamente todos os dizeres acima.

Uso da marca. A marca acima descrita é adotada para distinguir e assinalar todos os produtos e artigos compreendidos na classe 48 do regulamento em vigor, de indústria e comércio dos requerentes, podendo ser usada nos envólucros, papéis de escritório, embalagens, nos produtos, anúncios, propaganda em geral, podendo ainda variar em cores, combinações de cores e dimensões.

Classe a que se destina a marca. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro O. N. Meyer, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.790, de 23 de outubro de 1933):

Consiste em uma figura de moça, meio corpo, sustentando nas mãos um prato com um pudim.

Esta figura tem o aspecto duma apresentação.

Sob um fundo escuro as palavras "Gelatinas" "Rápidos" sendo que o "R" da palavra Rápidos é feito à fantasia.

A referida denominação característica "Rápidos", já registrada nesta repartição, sob o n. 35.685, unida à palavra "Pudins" servirá para distinguir as gelatinas de seu fabrico, compreendidas na classe 41 do regulamento em vigor.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir produtos de sua indústria incluídos na classe 41 do regulamento em vigor.

24ª NOTIFICAÇÃO AOS DEPOSITANTES DE MARCAS

De conformidade com o que dispõe o artigo 3º, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e de comércio, abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento das taxas dos

seus pedidos, dentro do prazo de trinta dias.

Consoante dispõe o artigo 6º do citado decreto a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, com perda de prioridade.

"Godaha", de Dacomo & Hadler, número (3.622, de 1926).

"Egypto", de Abelardo Marques, (número 7.356, de 1927).

"Mascote", de Abelardo Marques, (número 7.358, de 1927).

"Anti-Humidol", de Carlos Kuenerz & Comp., (7.375, de 1927).

"Aphtoclasta", de Ruben Nogueira da Gama, (7.410, de 1927).

"Opilalvim", de Custódio de Faria Alvim, (7.402, de 1927).

"M. K. R.", de Oscar Mylburgs Garcia (7.415, de 1927).

"Favorita do Harem", de Salim Sales & Comp., (7.419, de 1927).

"O Pintor", de J. A. Sardinha, (número 7.446, de 1927).

"Xarope Rotsen", do Dr. Nestor Vidal, (7.468, de 1927).

"Emplastro Cabeça de Indiano", de Fritz Alt, (7.492, de 1927).

"Preciosa Bouquet", de Alves Magalhães & Comp., (7.503, de 1927).

"Flor Mimosa", de Alves Magalhães & Comp., (7.504, de 1927).

"Hotel, Restaurant e Bar Monte Serrat", da Sociedade Anônima Monte Serrat, (7.517, de 1927).

"Auto Paulista", de Ernesto Toledo & Comp., (7.521, de 1927).

"Rival", de Abel Rodrigues & Companhia, (7.535, de 1927).

"Terezita", de Y. Serfaty & Companhia, (7.560, de 1927).

"Lloyd Mercantil", de Alberto Zumsteg, (7.562, de 1927).

"O Automovel", de B. Escobedo, (número 7.563, de 1927).

"Rei dos Mares", de Abílio Ferreira & Comp., (7.615, de 1927).

"A Celestial", de Rodrigues & Sciammarella, (7.616, de 1927).

"Arquivos Brasileiros da Sifilografia Dermatologia e Ciências Afins", de I. de L. Neves-Manta, (7.618, de 1927).

Edifício Esplanada, de Mario Gusmão, Adolfo Dourado Lopes e Alejandro Baldassini (7.637/27);

Esplanada Restaurante, de Mario Gusmão, Adolfo Dourado Lopes e Alejandro Baldassini (7.638/27);

Primeira, da A. Cia. Nacional de Artes Gráficas (7.675/27);

Ungüento do Campo, do Dr. Steliano da Costa Homem (7.641/27);

Progresso, de Castro, Lopes, Brandão & Comp. (7.650/27);

Kéké Brasileiro, de Lotti & Tonnera (7.702/27);

Cama Valise, de Silos Pereira (7.703, de 1927);

Biscoitos Duchon, da Companhia Paulista de Alimentação (7.726/27);

Caninha Andorinha, de Carlos Kortwich (7.744/27);

Café de Café, de Fausto Meira de Vasconcelos (7.774/27);

Neo-Gonosol, de Praun & Comp. (7.795/27);

Salderadium, de Nelson Braga & Comp. (7.916/27);

Ellixir de Abacateiro, do Dr. José Caetano Alves Neves (7.915/27);
 Dolin, de Antenor Pereira Reis (7.917/27);
 Sabão da Preta Mina, de Joaquim Tia-
 go dos Santos (7.918/27);
 Fotografia Renard, de Rudolf Renard (7.922/27);
 Casa Helvétia, de S. Saleh & Comp. (7.926/27);
 Eda, de Ferreira Alves & Irmão (7.943/27);
 Palmeira das Índias, de Constantino Rodriguez (7.986/27);
 Miosotis da Companhia Nacional de Tecidos de Seda (7.990/27);
 Mimosa, da Companhia Nacional de Tecidos de Seda (7.993/27);
 Orquidéa, da Companhia Nacional de Tecidos de Seda (7.994/27);
 Yokohama, da Companhia Nacional de Tecidos de Seda (7.995/27);
 Briseis, da Companhia Nacional de Tecidos de Seda (7.996/27);
 Bogaris, da Companhia Nacional de Tecidos de Seda (7.997/27);
 Felica, da Companhia Nacional de Tecidos de Seda (7.998/27);
 Okrol, do Dr. Cesar Esteves (7.999/27);
 Lenolol, de G. H. Leonhardt (8.005-27).
 Wizard Lightfoot, de Fermin M. Rodrigues (8.053-27).
 Cruzeiro, de Companhia Nacional de Artes Gráficas (8.060-27).
 Farmácia Cruzeiro do Sul, de Cardoso Mendes & Comp. (8.066-27).
 Zaroni, de Arlindo Zaroni & Comp. (8.091-27).
 Kéké Maya, de Lotti & Tonners (8.094-27).
 Guaraná Chopp, de Vicente de Sousa e Silva (8.096-27).
 Nevado, de Viriato Vila-Chan & Comp. (8.116-27).
 Vermelhão Astro, de Alfredo José do Lanto (8.163-27).
 O Vigor das Senhoras, de Castro Lessa (8.179-27).
 Hominy -Grits, de Armando Silva & Comp. (8.205-27).
 Espéria, de Rossetti & Comp. (8.212-27).
 Casa Báiros, de J. Araújo & Comp. (8.223-27).
 Cometa dentro de um triângulo, de Waldomiro Fagundes Nascimento (8.244-27).
 Saneator, de Alfredo de Magalhães Queirós (8.292-27).
 Gotas Amargas do Canadá, de Freire & Mutel (8.333-27).
 Gotas Harlemensis, de Carlos Bruksch & Comp. (8.334-27).
 Renele, de René Levy, Boschen & C.º (8.413-27).
 Balas Senhoritas, de B. Giampaoli (8.423-27).
 Bala Bonequinha, de Falchi Papini & Comp. (8.424-27).
 Fulgor, de Schips & Ferrero (8.425-27).
 Pirineus, de José Faria de Baifos (8.426-27).
 Café mapa da América, de Oliveira & Comp. (8.471-27).
 Bate-Curso, de J. Janot Pacheco (8.547-27).

Fio de Aço, de Urio Beccato & Irmão (8.549-27).
 A Vantajosa, de Taliberti & Defran-
 cesco (8.553-27).

Casa Fidalga, de Pinto & Comp. (8.556/27).
 A Nota, de José Castelar de Carvalho (8.591/27).

Rio, de J. C. Gomes & Companhia (8.616/27).

Nadir, de Arlindo Ribeiro (8.623/27).
 Portugal, de Bressane, Neri & Comp. Ltd. (8.639/27).

Fiél (Fig. de Cão), de Carlos Kuenerz & Comp. (8.671/27).

Casa Indiana, de Alberto Antônio de Araújo (8.687/27).

Ideal, de José Alijostes Zubia (8.722/27).

Café Legítimo, de Antônio Lourenço Gomes da Costa (8.753/27).

Saboaria de Afogados, de Santos Araújo & Comp. (8.816/27).

Casa Balança, de Jorge Pedro David (8.818/27).

Polia Cruzeiro, de Barcelos, Martins & Comp. (8.820/27).

Anjo (impondo uma bandeira), de Luiz Blaso (8.953/27).

Baz, de William Rupert Blake (8.961/27).

Jóia, de Antônio Bento & Comp. Ltda. (8.966/27).

Retificação:

Leite Colonial — São convidados os Srs. Studar & Co., requerentes da marca acima Leite Colonial (proc. 4.068/25), a comparecer a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento da taxa de seu pedido, dentro do prazo de trinta dias, conforme dispõe o art. 3º, do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933. Consoante estabelece o art. 6º, do citado decreto, a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo do processo, com perda da prioridade.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Pôrto, Leite, Burlamaqui, Bráulio e o diretor de Secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente

Ofício da Superintendência do Ensino Comercial, remetendo as 58ª, 59ª 60ª e 61ª relações dos contadores, guarda-livros e perito-contadores, registrados na mesma Superintendência. — Arquite-se.

Requerimentos:

Da Companhia John Jurgens, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Hotel Copacabana, para o arquivamento da ata da ses-

são extraordinária (liquidação e distribuição de haveres). — Deferido.

Da Linotipo do Brasil, S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anônima Casa Dale, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Caixa Predial-Sociedade Cooperativa, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (alteração de estatutos). — Indeferido pelo parecer.

Do Banco Nacional Brasileiro, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (autorização para venda do acervo social). — Deferido.

Da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários, para o arquivamento do *Diário Oficial* (aumento do capital). — Deferido.

Da Sociedade Anônima Serraria Mossa, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (eleição de nova diretoria). — Deferido.

Da A Companhia de Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio (em liquidação), para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (comissão sobre o andamento da liquidação). — Deferido, pelo parecer.

Da A Vidraria Barsileira S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (autorização para operação de crédito). — Cumpra a exigência.

De Os Armazens Gerais Guanabara S. A., recorrendo do ato da Junta, que multou a Companhia em 2:000\$000. — Recolha a multa e volte, de acôrdo com o parecer.

De N. Garcia & Cmp., Richard, Mendonça & Baeta, Inácio Raimos & Fernandes, J. Sabóia & Comp., Antônio Raimundo & Comp., Dias & Soares, Gonçalves & Arcias, Costa & Sól, N. E. Oliveira & Comp. Limitada, Esther Alotti & Comp. Limitada, João Maciel & Companhia, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Fiorito & Comp. Limitada, José Ferreira & Seixas, União Artística Internacional de Pinturas Limitada, A. Alves Pereira & Comp., Jaime Pereira Martins & Santos Limitada, Rocha & Moreira Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Afonso & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

De Martins Gomes & Comp., Bianchi, Naylor & Desodorati, A. M. da Fonseca, Costa & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas substituídas.

De Eduardo Barbosa & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram as exigências.

De Carlos Marques & Reis, Rodrigues, Luiz & Comp., Schechner & Vasques, José Costa & Comp., Diniz & Peres, Al-Comp., Eduardo Pestana & Comp., para meida & Ramalho, Deolindo Pinto & o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Matos & Gomes, Simões & Nicola, Antônio Albuquerque & Comp., para o

arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Arménio Martins & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpra as exigências.

De Martins & Gomes, Abílio & Amaro, A. André & Pires, Pereira & Fernandes, Limitada, Companhia Industrial Brasileira de Representações Limitada, Leopoldo de Oliveira Guimarães, V. Rodrigues & Nascimento, Róvaro Gomes da Silva Grey e Eduardo Guimarães, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Silva, Farias & Comp., Limitada, J. S. Melo, Lopes & Marques, Mário Henrique & Comp., para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Fábio Alves Pereira, pedindo registro do imposto de indústrias e pro-1933). — Registre-se.

De Walter Ridenuou Smith, Eurico Teixeira da Fonseca Filho, Otto Schwarz, Walter Tigre Moss, Aníbal José Paz Ferreira de Sousa, Cyril Bernard Evans e Ernesto Teixeira Pombo, pedindo registro de seus diplomas de guarda-livros. — Registre-se.

Fränke, Rui Lowndes, John William Thomas e Charles Harvey, pedindo registro de seus diplomas de contadores provisionados. — Registre-se.

De Thiers Victor Moreira, pelo registro de seu diploma de contador. — Cumpra a exigência.

De Corina Portinho Valandro, pedindo anotação em seu registro de firma (liquidação). — Anote-se.

De Vasconcelos Júnior & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Belmiro Rodrigues & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de escritório). — Anote-se.

De Alfredo Pavageau, pedindo anotação em seu registro de firma e registro complementar (mudança da matriz e incorporação de outro estabelecimento que ficou como filial). — Anote-se.

De Júlio Mota & Comp., pedindo anotação em seu contrato social (mudança de domicílio). — Anote-se.

Da Empresa de Armazens Gerais Carrangola S. A., para o arquivamento do balancete de armazens gerais (3º trimestre de 1933). — Arquite-se, sem prejuízo do processo em andamento.

Da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete de armazens gerais (3º trimestre de 1933). — Arquite-se.

De Jaime Ferreira, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De M. S. Oliveira & Comp. Limitada, firma composta dos sócios solidários dona Maria do Carmo Serra de Oliveira, Dr. Luiz Otília da Rocha Lins e João Climaco da Silva, para o comércio de especialidades farmacêuticas, à rua da Constituição n. 25, 3º andar, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De J. Saboia & Comp., firma composta dos sócios solidários José Aurélio

de Saboia e do comanditário Francisco do Rego Monteiro, para o comércio de comissões, consignações, etc., à Avenida Rio Branco n. 100, 2º andar, sala 11, com capital de 50:000\$, prazo de 5 anos.

De Richard, Mendonça & Baeta, firma composta dos sócios solidários D. Lígia Richard, D. Maria Baeta Homero e Alaila Mendonça, para o comércio de farmácia, à rua Senador Pompeu n. 5, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Areias, firma composta dos sócios solidários Manoel da Agônia Gonçalves e José Martins Areias, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Conde de Bonfim n. 1.269, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Inácio Ramos & Fernandes, firma composta dos sócios solidários Inácio Ramos e Augusto Fernandes Corrêa, para o comércio de botequim, etc., à rua Léo n. 15, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De N. Garcia & Comp., firma composta dos sócios solidários José Nicácio Garcia e do sócio de indústria Francisco Garcia Fontan, para o comércio de hospedagem, à Avenida Marechal Floriano ns. 193 e 195, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De João Maciel & Comp., firma composta dos sócios solidários João Maciel e do sócio de indústria Artur de Kuza Abreu, para o comércio de produtos químicos, etc., à rua Benjamin Constant n. 16, casa 4, com capital de réis 20:000\$, prazo 5 anos.

De Dias & Soares, firma composta dos sócios solidários Antônio Joaquim Pereira Dias e Emílio Soares, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Domingos Lopes n. 100, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Ester Alotti & Comp., limitada, firma composta dos sócios solidários Ester Alotti e Alfredo Francisco Lopes, para o comércio de especialidades farmacêuticas, à rua São Cristóvam n. 46, com o capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Antônio Raimundo & Comp., firma composta dos sócios solidários Antônio Raimundo e do comanditário Francisco Raimundo, para o comércio de frutas, à rua XII ns. 69 a 73, com o capital de 120:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Bianchi, Naylor & Desederati, retira-se o sócio Luiz Otávio Desederati, recebendo a importância de 1:000\$, e continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma Bianchi & Naylor Limitada.

De Martins Gomes & Comp., o capital fica elevado a 250:000\$000.

De A. M. da Fonseca & Silva, são admitidos como sócios os Srs. Luiz Augusto Costa e Alvaro Pereira da Silva.

De C. Afonso & Comp., o capital social fica elevado em mais 35:000\$000.

Distratos:

De Almeida & Ramalho, retira-se o sócio Joaquim Alves Rodrigues de Almeida, recebendo a importância de réis 22:500\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Joaquim Pereira Ramalho, na importância de 10:800\$000.

De Deolindo Pinto & Comp., retira-se o sócio Murilo Ferreira do Amaral, recebendo a importância de 50:959\$650, ficando com o ativo e passivo o sócio Deolindo de Sousa Pinto na importância de 59:487\$750.

De Eduardo Pestana & Comp., retiram-se os sócios Ernesto Pestana e João Eduardo Pestana, nada recebendo os sócios.

De Diniz & Peres, retira-se o sócio José Neto Peres, recebendo a importância de 8:000\$000, ficando com o ativo e passivo, José Maria Alves Diniz, na importância de 8:000\$000.

De Carlos Marques & Reis, retiram-se os sócios Carlos Marques Ferreira e Adelino Reis, recebendo cada um a importância de 7:000\$000.

De Rodrigues, Luiz & Comp., retiram-se os sócios Luiz Coelho e Júlio Betencor da Silveira, nada recebendo o primeiro sócio, e 20:774\$430 o segundo sócio, ficando com o ativo e passivo os sócios Augusto Rodrigues d'Almeida e Manuel Rodrigues Moita.

De Schechner & Vasques, retiram-se os sócios Severo Schechner e Avelino Cardoso Vasques, nada recebendo os sócios.

De José Costa & Comp., retira-se o sócio Joaquim José da Costa, recebendo a importância de 6:270\$700, ficando com o ativo e passivo o sócio Luiz Marques da Costa, na importância de réis 6:270\$700.

Firmas individuais:

De Ernani Guimarães, para o comércio de comissões e consignações, avenida Dr. Nilo Peçanha n. 151, 3º andar, salas 314 e 35, com o capital de réis 20:000\$000.

De Alvaro Gomes da Silva Grei, para o comércio de depósito de pão, à avenida Suburbana n. 2.643, com o capital de 3:000\$000.

De Leopoldo de Oliveira Guimarães, para o comércio de papelaria, etc., à praça Sans Pena n. 17, com o capital de 10:000\$000.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 21 de outubro de 1933

Empréstimos:

N. 7/1a871 — Proc. 334 "C" 33 — Rep., Cosme Ferreira Lustosa. — Defiro o pedido de folhas 6, nos termos da informação de folhas 7.

N. 1.049 — Proc. 115 "B" 33 — Req., Benedito Matias. — A' vista das informações, indefiro, nos precisos do parecer de folhas 10, o pedido de folhas 8.

N. 3.488 — Proc. 95 "J" 33 — Req. José Jorge. — Restitua-se à vista do parecer.

N. 312 — Ceará — Contr., Rubens de Macedo Lira. — A' Auditoria, para dar parecer.

Processos:

N. 110 "B" 33 — Req., Bolivar Martins Pereira. — Averbese.

N. 6.330 "Est" 33 — Of. n. 536, da Delegacia Fiscal na Baía. — Atenda-se, em termos.

Declarações de família:

N. 212 "D" 33 — Contr., Demetrio Ribeiro de Menezes. — Junte-se à inscrição.

N. 991 "J" 33 — Contr., João Gomes Furtado. — Junte-se à inscrição.

N. 1.276 "A" 33 — Contr., Alvaro Carneiro de Oliveira.

N. 296 "F" 33 — Contr., Francisco Belisário Veloso Rebelo. — Junte-se à inscrição.

Portaria n. 73 — Havendo regressado da viagem de inspeção, de que fôra incumbido o sub-contador Sr. Henrique Dias Coelho, determino que o mesmo reassuma, as funções de seu cargo, ficando, assim, revogada a portaria n. 68, de 2 do corrente, o mesmo acontecendo com o Sr. Orlando Penaforte Caldas, que esteve auxiliando aquela inspeção.

Inspeção a pecúlio:

N. 10.151 — Proc. 1.282 "DF" 33 — Contr., Clovis Bulcão Viana. — Restitua-se, à vista do parecer.

Habilitação a pecúlio:

N. 1.963 "F 90" — Contr., Silvio Gentio de Lima. — Pague-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 162 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira, Thompson Flores e Otávio Tarquínio de Sousa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 111, de 30 de setembro findo, sobre os contratos celebrados entre a Diretoria do Ensino Agrônomico e Sousa Batista & Comp. e outros, para fornecimentos diversos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos referidos contratos.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 12.112, de 2 do corrente, sobre a despesa na importância de réis 145.763\$691, realizada no 1º trimestre do corrente ano, a requisição do Ministério da Fazenda. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do referido offício, porque, para o caso de registro sob protesto, não há recurso.

Processos:

De pagamento de 9:688\$100 à Prefeitura do Distrito Federal, de dívidas de exercícios findos. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

De concessão de montepio civil a Maria Luiza do Carmo Oliveira e outros, viúva e filhos do guarda de 2ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos Mário de Oliveira e em reversão a Araceli e outros, filhos menores do carteiro de 2ª classe da Diretoria Geral dos Correios, Antônio Travassos da Costa. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.477, de 29 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Elsa-mann Magalhães, para servir na qualidade de assistente técnico da Seção de Indústria da Diretoria de Caça e Pesca. — O Tribunal recusou registro ao contrato, pelos motivos constantes do parecer do Ministério Público.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de pensão especial a Florinda Pereira de Sousa, mãe solteira do aprendiz de 3ª classe da Oficina de Explosivos da Diretoria do Armamento do Ministério da Marinha, Valter de Sousa Dias. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 2. C-422, de 29 de setembro findo, sobre o contrato celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e M. S. Lino & Comp., para execução de concertos na lancha *Gonçalves Junior*. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Antônio Pedro Celestino, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e de montepio civil a Clara de Mello Guimarães e outra, viúva e filha do agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Correia de Melo. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 19, de pagamentos dos meses de janeiro a março do corrente ano, realizados em abril último, pela Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância total de réis... 777:614\$100. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Offício n. 431, da Colônia de Psicopatas — Mulheres — no Engenho de Dentro, de 4 do corrente mês, com os documentos relativos à concorrência administrativa, ali realizada para concertos e reparos em duas máquinas de costuras Gritsner e Durlach. — O Tribunal ordenou o arquivamento dos processos, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Armando Esteves, chefe de seção do Arquivo Nacional e de montepio militar a Margarida Pedrosa de Araújo, viúva de João Lopes de Araújo, 2º sargento da Armada. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 22, de pagamentos do mês de abril, efetuados pela Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no total de 793:744\$000. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 602, de 23 de setembro findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, consultando sobre a remessa de documentos de despesas de que trata o art. 27 do decreto n. 20.393. — O Tribunal resolveu que se responda de acordo com a informação.

Documentos de despesas pagas pela Comissão Central de Compras a requisição do Ministério da Marinha, nos meses de janeiro a março do corrente ano, no total de 1.186:135\$489. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, sob protesto, de acordo com a informação.

Processo de concessão de aposentadoria a Manuel Francisco da Silva, ajudante de impressor, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1 C-414, de 28 de setembro findo, com a cópia do decreto n. 23.138, do dia 9 anterior, que abre o crédito de 200\$, para instalação de núcleos coloniais, nas Fazendas Nacionais, no Estado do Piauí. — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de que se trata e da sua importância total à disposição do Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Offício n. 6.072, de 26 de setembro Saúde Pública, com os documentos relativos à concorrência administrativa realizada pelo almoxarifado geral, para concertos em geral nas diversas dependências do mesmo Departamento. — O Tribunal ordenou o arquivamento de mesmo processo.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Antônio Corinto Costa, revisor da Indústria de Livros da Imprensa Nacional e de montepio militar a Celeste Oliveira Azevedo, viúva de Marcos de Azevedo, 1º sargento do Exército. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 24 de outubro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura: Ainda em declínio. Ventos: Do quadrante sul, ainda sujeitos a rajadas fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura: Ainda em declínio.

Nota: A situação isobarica é favorável à ocorrência de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catarina e litoral do Rio Grande e bom com nebulosidade, nas demais zonas deste Estado. Trovoadas em São Paulo. Temperatura: em declínio, salvo no Rio Grande, onde se elevará de dia. Ventos: De sul a leste, com rajadas possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o litoral entre o Rio de Prata e Rio de Janeiro, continuam sujeitos a ventos fortes, de sul a leste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 24

O tempo decorreu instável, com chuvas e trovoadas. A temperatura sofreu ligeira ascensão à noite e declínio acentuado de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.1 e mínima 23.1 e as temperaturas extremas registrada no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.2 e mínima 22.1 respectivamente até 12 horas e 15 minutos e às 7 horas e 55 minutos. Os ventos foram variáveis, com rajadas bastante frescas, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 24 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Graciosa (X).....															
Terezina.....	757.4	—	29	—	SE	2	9a	—	B	38	24	0	F	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X).															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Cacitê (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	60.7	-0.8	27	2	N	5	5b	Tranq.	I	28	22	0	B	B	I
Belo Horizonte.....	61.3	1.5	23	1	C	0	9b	—	I	27	19	11	I	Aot	I
Januária (X).....															
Teófilo Ottoni (X)....															
São Lourenço.....	59.0	-1.0	22	-1	C	0	5a	—	B	28	16	15	I	lo	lo
Cambuquira.....	59.2	1.1	19	-4	SE	2	9b	—	I	27	16	25	B	lo	Ao
Passa Quatro.....	60.3	0.0	21	-1	SW	2	2a	—	B	27	16	16	Aot	lot	Ao2
Poços de Caldas (X).															
Juiz de Fora.....	58.8	—	24	—	W	2	5b	—	I	31	18	11	B	Aot	lo
Goiás (X).....															
Catalão.....	58.1	-0.5	22	1	C	0	9a	—	B	26	18	13	B	At	Aot
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória.....	760.4	-1.2	27	—	NE	2	9a	Tranq.	B	29	21	0	B	B	I
C. Itapemirim.....	60.0	-0.5	28	2	C	0	5a	—	B	33	20	0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 24 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.0	2.9	23	-2	S	5	9b	P. vgs.	I	31	22	1	B	B	lo
Campos	60.3	0.6	26	-1	S	2	9b	—	I	32	21	3	B	B	Aot
Friburgo	58.1	-0.8	23	0	SE	2	5e	—	B	28	14	60	B	B	Aot
Petrópolis.....	59.8	1.2	17	-3	C	0	9b	—	I	28	16	8	B	lo	lo
Rezende.....	60.4	3.3	23	-1	SW	2	9a	—	B	33	19	40	B	Aot	Aot
Terezópolis.....	60.2	0.8	20	-1	N	2	9b	—	I	30	15	22	B	Aot	Aot
Cabo Frio.....	60.3	2.0	23	-2	SW	2	9b	P. vgs.	I	28	21	0	B	B	I
Angra dos Reis (X)...	61.5	3.7	20	-5	SW	5	9b	—	I	31	17	2	B	I	lo
S. Paulo.....	61.7	5.3	22	-8	S	2	9b	P. vgs.	I	32	22	0	B	I	I
Santos	58.7	0.3	25	1	C	0	9a	—	B	30	19	1	I	I	Ao°
Ribeirão Preto	61.0	1.1	19	-3	SE	2	5b	—	I	31	15	16	B	Ao2	Ao
S. C. do Pinhal.....	60.9	4.3	20	-6	SE	2	9b	—	I	33	16	3	B	Aot	lo
Faxina	61.3	1.6	21	-3	SE	2	9a	—	B	31	17	17	I	lo	lo
Campinas	63.4	5.3	17	-4	S	2	9b	—	I	24	14	16	B	I	Ao°
Campos do Jordão (X)...	63.1	6.6	19	-5	S	5	9b	Chão	Mo	30	18	17	B	I	Ao°
Curitiba	61.2	3.9	17	-5	E	5	9b	—	I	26	15	5	I	Ao	It
Paranaguá	63.7	6.0	16	-6	NE	2	9b	—	I	19	11	0	I	I	I
Guarapuava.....	64.7	8.2	20	-4	S	5	9b	Chão	I	26	18	1	B	B	Ao°
Palmas.....	62.5	4.8	16	-1	SE	2	9b	—	I	20	17	0	B	B	—
Florianópolis	68.2	4.4	18	-1	C	0	9b	—	I	22	15	0	I	I	B
Lages	63.9	7.9	18	-5	SE	2	9b	Chão	I	28	17	7	B	Aot	Ao
Herval Novo.....	60.1	2.1	17	1	S	2	9b	—	I	18	12	1	A	I	I
S. Francisco	65.7	6.8	20	0	S	2	2b	—	B	21	15	0	A	A	B
Xanxerê.....	66.1	6.5	17	-2	SE	2	0	—	B	24	13	0	I	I	B
Porto Alegre.....	68.5	6.8	15	-2	E	2	5b	—	I	19	12	0	I	I	B
Uruguaiana	60.0	7.0	16	1	E	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
S. Luís Gonzaga (X)...															
Santa Vitória															
Montevideu (X).....															
Buenos Aires															

A temperatura máxima verificou-se em Terezina com 38° C.

A temperatura mínima verificou-se Araranguá com 9° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T trovoadas; ☼ chuviscos; ☼ nevea seca; ☼ neveeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, perturbado com chuvas e trovoadas, tendo ventado fortemente em varias localidades. Hoje, às 9 horas, apresentava-se entre bom e incerto, salvo em Vassouras, onde chovia. A temperatura sofreu declínio. Os ventos foram variáveis, já agora, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, fortes em alguns pontos, e trovoadas, acompanhadas de ventos fortes em algumas localidades. Hoje, às 9 horas, o tempo era mau com chuvas em Paranaguá, e em geral, incerto nas demais localidades. A temperatura sofreu declínio generalizado. Predominaram os ventos de sul a leste, com rajadas frescas esparsas, tendo ventado fortemente em Alegrete.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Penha	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	—	(X) 35.7	26.2	—	(X) 20.8	23.1	—	—	—	25.0	—	—
Mínima.....	—	21.9	22.2	—	20.7	21.9	—	—	—	21.5	—	—
Chuva.....	—	2.9	2.1	—	1.6	1.2	—	—	—	1.4	—	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 23:			Rio Paraíba do Sul — Dia 24:		
Esperança.....	4.14	0.14	Guararema	0.20	0.20
S. P. Olivença.....	8.84	0.43	Jacarei	0.61	0.04
Fonte Boa.....	4.86	—	Caçapava.....	0.43	0.08
Tefé	7.32	0.00	Pindamonhangaba.....	1.00	0.00
Manaus (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.28	0.00
Porto Velho.....	84.60	0.06	Rezende.....	0.35	0.05
Itacoatiara (X).....	—	—	Barra Mansa.....	1.28	-0.02
Parintins.....	0.91	0.01	Barra do Pirai.....	1.18	0.08
Obidos.....	0.23	-0.13	Paraíba do Sul.....	0.20	0.08
Santarém.....	0.60	0.40	Anta.....	0.70	0.16
P. Nacional (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.38	-0.07
Carolina (X).....	—	—	S. Fidelis.....	2.10	-0.02
Bôa Vista.....	0.27	0.06	Campos.....	6.72	-0.05
Imperatriz.....	—	—	Rio Itajai-Assú — Dia 24:		
Conceição Araguaia.....	—	—	Barracão.....	0.40	-0.05
Cruzeiro do Sul.....	—	—	Taió	1.14	0.13
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul.....	1.63	0.10
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa.....	1.01	-0.03
Lábrea (X).....	—	—	Subida.....	1.52	-0.11
S. Gabriel (X).....	—	—	Aquidabã.....	0.98	-0.12
Humaitá.....	2.64	-0.08	Indaial.....	1.48	0.20
Maués (X).....	—	—	Passo Manso.....	1.04	-0.06
Mjr. Amarante.....	1.70	0.12	Blumenau (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar.....	1.80	-0.08
Arumanduba.....	2.36	-0.32	Ilhota.....	2.70	0.10
Alta Mira.....	1.27	0.00	Rios Belmonte Pardo — Dia 24:		
Rio S. Francisco — Dia 24:			Arassuaí	1.13	-0.02
Pirapóra.....	0.51	-0.06	Barra Pontal	1.12	-0.14
S. Francisco.....	0.60	-0.10	Itinga	1.73	-0.07
Januária	0.80	-0.10	Itaóbim	1.20	0.00
Carinhanha (X).....	—	—	São Pedro.....	1.48	-0.03
Rio Branco (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 23:		
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Três Lagoas.....	0.98	0.00
Remanso (X).....	—	—	Pres. Epitácio	1.08	-0.05
Joazeiro (X).....	—	—	Guaira (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Foz Iguassú (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Cuiabá	1.58	0.06
Propriá (X).....	—	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá.....	3.23	-0.03

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 23 — Subindo em Esperança, S. P. Olivença, Porto Velho, Parintins, M. Amarante, Santarém e Bôa Vista. Estacionário em Tefé e Alta-Mira. Baixando em nas demais estações.

Rio S. Francisco — Dia 24 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Remanso e em lenta ascensão no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Entrará em lenta ascensão entre Guararema e Guaratinguetá, e entre B. do Pirai e S. Fidelis e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 24 — Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 24 — Estacionário em Itaóbim e São Pedro e baixando no resto do curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 23 — Subindo em Cuiabá, estacionário em Três Lagoas e baixando em P. Epitácio e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	9.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
R. Horizonte.....	9.30	NE 1	NNW 2	ENE 1	NNW 3	—	—	—	—	1.870 ms.
Vitória	9.30	NNE 2	NNW 1	NNW 2	NNW 2	NW 2	WNW 4	NW 8	—	4.000 ms.
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX) ...	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW 4	SW 6	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX).	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	ESE 7	E 9	ENE 9	ESE 11	ESE 8	—	—	—	2.700 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

Cadastro geral dos estabelecimentos de ensino compreendidos no inquérito federal para o levantamento das estatísticas educacionais em 1932

IV — ESTADO DO CEARÁ

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Principais característicos dos estabelecimentos						
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Baturité.....	Seminário Menor da Cia. de Jesus.—Propriedade da Sociedade Nacional de Instrução.	Prédio próprio c/4 pav., 16 compart. sanit. e 5 salas de aula	Dir. e adm., 2 h.; pess. subalt., 5 h. — Corpo doc., 7 h. — Corpo disc., 32 h.	C. semi-espec. médio pré-sacerdotal (católica). Internato.	Bibl. c/3.000 obras e 4.000 volumes	Sociedade de Canto e de Declamação.	Rec.... 89:061\$000 Desp... 91:112\$000 Patrim.. 763:280\$000	Inaugurado em 15 de agosto de 1927
Canindé.....	Colégio «S. Francisco» Propriedade da Arquidiocese de Fortaleza	Prédio próprio, c/1 pav., e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 7 h.; pess. subalt., 3 h. —Corpo doc., 8 h. —Corpo disc., 106 h.	C. primário fundamental e completo; c. secundário fundamental. — Internato.	Bibl. c/100 obras e 420 vol. para proj. luminosas.	Grêmio Literário «Sto. Antonio»; Liga Esportiva Escolar; Batalhão Escolar; Orquestra.	—	Fundada em 1839
Crato.....	Colegio «Sta. Teresa de Jesus», sito à rua Doutor Quinino. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 3 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dire. e adm., 1 h. e 2 m.; pess. aux. de ens.; 6 m.; pess. subalt., 19 m. — C. doc., 4 h. e 5 m. — C. disc. 5 h. e 206 m.	C. primário fundamental e completo; c. semim. espec. médio, normal (na formação de professores primários), oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/133 vol., apart. para proj. luminosas.	Grêmio Literário «Rodolfo Teófilo»; Grêmio Literário Castro Alves.	—	Fundada em 1923
	Escola de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio, sito à rua Doutor João Pessoa, 65 — 07.	Prédio próprio, c/1 pav. e 4 salas de aula.	C. doc., 4 h. — C. disc., 90 h. e 23 m.	C. primário completo; c. suplet. espec. de matérias do ens. comercial e de datilografia — Externato.	Bibl. c/800 obras e 946 volumes.	—	Patrim.. 27:568\$000	Fundada em 1.º de outubro 1918.

NOTAS — I. As pessoas que compulsarem este cadastro, pede-se o obséquio de comunicarem à Diretoria Gerat de Informações, Estatística e Divulgação as omissões e defeitos que nele encontrarem, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento da estatística de 1933. — II. As informações substituídas pela convenção (...), ou não foram fornecidas, ou o foram de modo inaproveitável. — III. Embora o trabalho utilize numerosas abreviaturas, julgou-se dispensável apresentar o competente código, pois que a leitura atenta facilmente as interpretará. — IV. Tão inseguras foram por via de regra as informações recebidas sobre a "situação financeira e patrimonial", que as poucas que o cadastro registra são ainda apresentadas sob reserva.

Municípios	Nome, localização dos estabelecimentos	Principais característicos dos estabelecimentos						
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização de ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira a patrimonial	Outros elementos informativos
Crato.....	Ginásio do Crato. Propriedade de monsenhor J. Barreto.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 6 com. part. sanit. e 8 salas de aula.	C. doc., 9 h.; — C. disc., 136 h. e 3 m.	C. secund. fundam. mental oficializado; c. suplet. espec. de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 200 obras e 380 vol.; apar. para proj. lumín.; museu de hist. natural.	—	—	Fundado em 1927.
	Seminário S. José do Crato. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 8 com. part. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt. 3 h. e 6 m. — C. doc., 11 h.; — C. disc., 64 h.	C. semi-espec. médio pré-sacerdotal (católico); c. semi-espec. superior sacerdotal (católico). — Internato.	Bibl. com 4.000 obras e 5.000 volumes.	—	Rec..... 55:000\$000	—
Fortaleza.....	Colégio «Castelo Branco», sito no Boulevard D. Luiz 265 — Propriedade de Silva Ribeiro.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 8 com. part. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. e 1 m.; pess. ar. x. de ens., 2 h.; pess. subalt., 5 h. e 1 m. — C. doc., 13 h. — C. disc., 223 h. e 4 m.	C. primário fundam. e complement.; c. secund. fundam. oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 182 obras e 221 vol.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instalação para educ. física.	—	Rec..... 57:78'9300 Desp.... 57:780\$006 Patrim... 140:793\$900	Fundado em 1 de junho de 1900.
	Colégio Cearense do Sagrado Coração, sito à Av. Duque de Caxias 37. — Propriedade da Congregação Marista.	Prédio próprio, c/ 1 pav., 14 com. part. sanit. e 18 salas de aula.	C. doc., 13 h. — C. disc., 227 h.	C. secund. fundam. oficializado; c. semi-espec. médio, comercial (propedeutico) e c. espec. médio comercial (g. livros), oficializados; c. suplet. espec. de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 1.000 obras e 1.600 vol.; apar. para proj. lumín.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instalação para educ. física.	Oratório Carlos Gounod, revista anual «Verdes Mares».	Patrim... 700:000\$000	Fundado em 4 de janeiro de 1913.

Municípios	Principais característicos dos estabelecimentos							
	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Fortaleza	Colégio «Imaculada Conceição», sito à praça Filgueiras de Melo. Propriedade da Congregação São Vicente de Paula	Prédio próprio, c/ 11 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m. C. doc., 4 h. e 10 m. C. disc., 364 m.	C. pré-primário fundam. e comp. plen.; c. semi-espec. médio, normal (para formação de professores primários), oficializado, c. respectivo espec. de religião católica.— Inst. e esternato.	Bibl., apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	—	—	—
	Colégio Militar do Ceará, sito à praça Benjamin Constant. Propriedade federal.	Prédio cedido gratuitamente, c/ 50 compart. sanit. e 16 salas de aula.	Dir. e adm., 12 h.; pess. aux. de ens., 5 h.; pess. subalt., 11 h. C. doc. 33 h. C. disc. 451 h.	C. semi-espec. médio, ginásial militar, fundamental e complementar mental, oficial.— Int. semi-int. e esternato.	Bibl. c/ 2.500 obras e 2.800 vol.; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física.	—	Rec..... 1.567:153\$745 Desp.... 1.567:733\$745 Patrim.. 632\$250\$000	Fundado em 1919.
	Colégio «N. S. do Sagrado Coração», sito ao Boulevard Joaquim Tavora. Propriedade da Congregação Santa Dorotéa.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 13 compart., 13 compart. sanit. e 15 salas de aula.	Dir. e adm., 3 m.; pess. aux. de ens., 12 m.; pess. subalt., 2 h. e 17 m., C. doc., (do c. normal), 4 h. e 8 m. C. disc. (do c. normal), 45 m.	C. primário fundam. e comp. plen.; c. semi-espec. médio, normal (para formação de professores primários), oficializado; c. repletivo espec. de religião católica — Int., semi-int. e esternato.	Bibl. c/ 200 obras; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	—	Rec..... 172:049\$500 Desp.... 168:082\$700 Patrim.... 600:600\$000	Fundado em 1915.
	Escola de Agronomia do Ceará, sita à rua 24 de Maio, 154. Propriedade particular.	Prédio alug., c/ 2 pav., 5 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h. pess. aux. de ens., 4 h.; pess. subalt., 2 h. C. doc., 13 h. C. disc., 48 h.	C. semi-espec. médio, agrônomico (propedeutico); c. espec. superior de agronomia, oficializado.— Externato.	Bibl. c/ 2.420 obras e 5.341 vol.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química e fisiologia; instal. para exercícios de prática profissional.	—	Rec..... 24:370\$000 Desp.... 31:032\$330 Patrim.... 150:091\$800	Fundado em 1918.

Principais característicos dos estabelecimentos

Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Escola de Aprendizagem Artífices, sita no bairro Jacarecanga. — Propriedade federal.	Prédio próprio com 2 pav., 5 com- part. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 2 h. C. doc., 2 h. e 6 m. — C. disc., 465 h.	C. semi-especial elementar técnico-industrial. — Externato. — Ens. gratuito.	Bibl. c/48 obras e 110 volumes; instal. para exercícios de prática profissional e para educação física.	Caixa Cooperativa e de Mutualidade; Companhia de Escoteiros.	Rec..... 155:404\$788 Desp..... 150:67\$947 Patrim..... 147:940\$049	Criada em 1909 e instalada em 20 de maio de 1910.
Escola de Comércio « Fenix Calxeiral », sita à rua 24 de Maio — Propriedade da Sociedade Fenix Calxeiral.	Prédio próprio com 2 pav., 9 com- part. sanit. e 15 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. — C. doc., 26 h. e 5 m. — C. disc., 393 h. e 54 m.	C. primário com- plementar; c. semi-espec. mé- dio, comercial (propedeutico), oficializado; c. especial médio, comercial (para contador), oficializado). — Externato.	Bibl. com 2.800 obras e 3.000 vol.; instalação para educação física.	Grêmio Literário; revista « Fenix ».	503:149\$890	
Escola de Música « Carlos Gomes », sita à rua Senador Pompeu, 202. — Propriedade particular.	Prédio alug., c/ 4 pav. e 3 salas de aula.	C. doc., 5 h. e 6 m. — C. disc., 50 h. e 84 m.	C. espec. astístico musical, de grau elementar e médio (violino, piano, flauta. — Externato.	Bibl. com 200 volumes.	—	Rec..... 21:000\$000 Desp..... 17:000\$000 Patrim..... 2:000\$000	Fundado em 4 de março de 1928.
Escola Normal « Pedro II ». — Propriedade estadual.	Prédio próprio com 1 pav., 20 com- part. sanit. e 10 salas de aula.	Dir e adm., 2 h. e 10 m.; pess. aux. de ens., 1 h.; pess. subalt., 3 h. e 2 m. — C. doc., 5 h. e 20 m. — C. disc., 577 m.	C. primário fundamental e com- plementar; c. semi-espec. mé- dio normal (para formadores de professores pri- mários), oficial. Ext. — Ensino gratuito.	Bibl. com 1.178 obras e 2.184 volumes; apar. para proj. lu- minosas; mu- seu de hist. nat.; laborat. de química, hi- giene e física; gabinetes de historia geral, hist. do Brasil e geografia.	—	Rec..... 142:576\$544	
Escola « Siger de Bor- dar e Coser ». — Propriedade particular.	—	C. doc., 1 m. — C. disc. 50 m.	C. especial ele- mentar de artes do místicas (corte e costura, rendas e bor- dados). — Externato.	—	—	—	

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Fortaleza.....	Faculdade de Direito do Ceará, sita à praça General Tibúrcio. — Propriedade estadual	Prédio próprio, c/ 1 pav., 4 compart. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. subalt., 4 h. e 1 m. — C. doc., 18 h. — C. disc., 222 h. e 4 m.	C. semi-espec. superior, jurídico (bacharelado e doutorado), oficializado. — Externato.	Bibl. com 2.316 volumes.	—	Rec..... 225:835\$300 Desp.... 193:409\$27 Patrim.. 103:350\$000	Fundada em 1 de março de 1903.
	Faculdade de Farmácia e Odontologia, sita à rua Barão do Rio Branco. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 4 compart. sanit. e 13 salas de aula.	Dir. e adm., 9 h. e 3 m.; pess. aux. de ens., 6 h.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 13 h. — C. disc., 46 h. e 19 m.	C. espec. superior de farmácia e de odontologia, oficializados. — Externato.	Bibl. com 4.800 obras; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laborat. de fisiologia, química, farmácia, fisiologia, microbiologia, anatomia e prótese dentária.	—	Rec..... 33:250\$000 Desp.... 32:920\$00 Patrim.. 500:000\$000	Fundada em 12 de março de 1915.
	Ginásio «S. João», sito à Av. Santos Dumont. — Propriedade de Cesar Campêlo e J. F. Gentil.	Prédio alug., c/ 8 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 11 h. e 3 m.; pess. aux. de ens., 4 h. e 1 m.; pess. subalt., 5 h. e 5 m. — C. doc., 19 h. e 3 m. — C. disc., 182 h. e 3 m.	C. primário fundamental, e complement.; c. secund. fundam. oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 800 obras e 1.200 volumes; museu de hist. nat.; laborat. física e química; instal. para educação física.	Associação Esportiva; Orfeão Ginásial; Associação de Estud. dos Culturais; revista «O Ginásio S. João»	Rec..... 110:800\$000 Desp.... 103:782\$000	Fundado em 6 de março de 1930.
	Instituto «S. Luiz», sito à Av. do Imperador n. 235. — Propriedade de Francisco M. Pimentel.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 6 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 2 h.; pess. subalt., 5 h. — C. doc., 13 h. — C. disc., 193 h.	C. primário fundamental, e complementar; c. secund. fundam. oficializado. — Int. e externato.	Bibl. com 200 obras e 530 vol.; museu de hist. nat.; laborat. de fisiologia e química.	—	Rec..... 51:600\$000 Desp.... 48:605\$00 Patrim.. 180:000\$000	Fundado em 1 de junho de 1907.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Fortaleza	Lieu do Ceará — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/ 8 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 8 h. e 4 m.; pess. aux. de ens., 2 h.; pess. subalt., 3 h. — C. doc., 2 h. e 1 m. — C. disc., 69 h. e 27 m.	C. secund. fund. e complement. — Externato. — Ensino gratuito.	Bibl. com 150 obras e 200 vol. museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	—	—	Criado em julho de 1844 e instalado em outubro de 1845.
	Seminário de Fortaleza, sito no bairro do Ourteiro. — Propriedade da Arquidiocese de Fortaleza.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 4 comp. sanit. e 9 salas de aula.	C. doc., 10 h. — C. disc., 151 h.	C. semi-espec. médio pré-sacerdotal (católico), e semilico, e superior, sacerdotal (católico). — Internato.	Bibl. com 4.000 obras e 7.000 vol.; museu de mineralogia; laborat. de física e química.	—	—	—
Sobral	Instituto «S. Luiz», sito à praça Fernando Mendes. — Propriedade de Luiz Jacome Filho.	Prédio alug., com 2 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 2 h. e 2 m.; pess. subalt., 2 h. e 2 m. — C. doc., 2 h. e 2 m. — C. disc., 50 h. e 30 m.	C. primário fundamental e complementar; C. secund. fundam. — Int., semi-int. e externato.	—	—	—	Fundado em 1 de maio de 1928.
	Seminário Menor «São José». — Propriedade da Diocese de Sobral.	Prédio próprio, c/ 5 salas de aula.	Dir. e adm., 5 h.; pess. subalt., 5 h. e 3 m. — C. doc., 8 h. — C. disc., 42 h.	C. semi-espec. médio pré-sacerdotal (católico). — Internato.	Bibl. com 360 obras e 400 vol.; instal. para educ. física.	—	Desp. 45:640\$000	—

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
 Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 2 a 23 de outubro de 1923	15.400:619\$100	15.265:149\$200
Em 24 de outubro de 1933	608:100\$700	608:044\$700
Total.....	16.008:719\$800	15.873:193\$900
Em igual período de 1932	16.620:358\$500	16.464:465\$500
Em igual período de 1932	16.620:358\$500	16.464:465\$500
Diferença para menos em 1933	611:638\$700	591:271\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de outubro de 1933	211.088:097\$600	204.819:963\$500
Em igual período de 1932	188.852:928\$700	182.903:336\$000
Diferença para mais em 1933	22.235:168\$900	21.916:627\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de outubro de 1933..	12.046:280\$600
Em 21 de outubro de 1933.....	239:296\$700
Total.....	12.285:577\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de outubro de 1933..	11.667:426\$800
Em 21 de outubro de 1933.....	238:261\$900
Total.....	11.905:688\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
24 de outubro de 1932...	64:984\$400	69:912\$900
24 de outubro de 1933...	59:508\$900	27:959\$000
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 24 de outubro de 1932.....	1.794:257\$400	1.601:795\$900
De 1 de outubro a 24 de outubro de 1933.....	3.295:215\$600	2.811:138\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.....	1.500:958\$200	1.209:342\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1932....	25.649:478\$500	22.011:485\$000
De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1933.....	37.347:776\$100	34.739:019\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.....	11.698:297\$600	12.727:534\$300

PARTE COMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE

9 A 14 DE OUTUBRO DE 1933

Gênero — Unidade de venda — Qualidade e procedência

	Preço	
	Mínimo	Máximo
Aguas minerais:		
Por caixa:		
Caxambu.	38\$000	55\$000
Lambari.	37\$000	54\$000
Salutaris.	37\$000	54\$000
Cambuquira.	37\$000	54\$000
Fão Lourenço.	38\$000	55\$000
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos — Extra-sêlos:		
De Paraf.	240\$000	250\$000
De Angra.	240\$000	250\$000
De Campos.	150\$000	160\$000
De Pernambuco.	—	—
Alcool:		
De 40 graus.	—	250\$000
De 38 graus.	Nominal	Nominal
De 36 graus.	Nominal	Nominal
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional.	\$760	\$800
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas.	6\$000	7\$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais.	2\$000	2\$500
Estrangeiros.	5\$000	5\$500
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Brilhado de 1ª (agulha).	68\$000	72\$000
Brilhado de 2ª (agulha).	58\$000	63\$000
Especial.	64\$000	66\$000
Superior.	60\$000	62\$000
Bom.	52\$000	54\$000
Regular.	42\$000	46\$000
Japonês especial.	48\$000	50\$000
Japonês de 1ª.	45\$000	46\$000
Japonês de 2ª.	43\$000	44\$000
Sanga.	22\$000	24\$000
Açúcar:		
Por saco de 60 quilos:		
Branco cristal.	50\$000	51\$000
C. amarelo.	44\$000	45\$000
Mascavinho.	—	—
Mascavo.	—	—
Por quilo:		
Refinado 1ª (extra).	—	\$950
Refinado 1ª.	—	\$900
Refinado 3ª.	—	\$800
Bacalhau:		
Por caixa com 58 quilos:		
Diversas marcas.	145\$000	165\$000
Por meia caixa:		
Cascudo.	50\$000	52\$500
Banha:		
Por quilo:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 quilos.	1\$450	1\$660
Latas com 2 quilos.	1\$450	1\$660
Latas com 1 quilo.	1\$450	1\$660
De Laguna:		
Latas com 20 quilos.	1\$450	1\$600

De Itajaí:

Latas com 20 quilos.....	1\$500	1\$700
Latas com 10 quilos.....	1\$500	1\$700
Latas com 2 quilos.....	1\$500	1\$700

Batatas:

Por quilo:

Nacional:

Mineira e Paulista:	\$800	\$980
Rio Grande	\$600	\$800
Estrangeira	1\$100	1\$200

Cebolas:

Por quilo:

Estrangeiras	\$700	\$850
--------------------	-------	-------

Café:

Por quilo:

Torrado:

De 1ª.....	2\$200	2\$600
De 2ª.....	1\$800	2\$200

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7	8\$500	8\$600
------------------------	--------	--------

Farelo de trigo:

Por 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	—	5\$500
-----------------------------	---	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Pôrto Alegre:

Fina	15\$000	16\$000
Entrefina	12\$500	13\$000
Grossa	10\$000	10\$500

Farinha de trigo:

Por saco com 44 quilos:

Moinho Fluminense:

Especial	—	39\$000
S. Leopoldo	—	38\$000
Diamantina	—	37\$000
Semolina	—	41\$000

Monho Inglês:

(R. F. M.) Buda	—	39\$000
Nacional	—	37\$000
Semolina	—	41\$000
Soberana	—	38\$000

Feijão:

Por 60 quilos:

Preto, bom	23\$000	24\$000
Preto, novo — especial	26\$000	32\$000
Manteiga	30\$000	35\$000
Branco nacional	52\$000	62\$000
Enxofre	—	—
Amendoim	—	—
Fradinho	42\$000	44\$000
Mulatinho	28\$000	30\$000
De outras qualidades	—	—

Fumo:

Por 15 quilos:

Em corda, de Minas — especial.....	55\$000	80\$000
Em corda, de Minas — bom.....	30\$000	55\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarelo de 1ª.....	35\$000	40\$000
Rio Grande — amarelo de 2ª.....	32\$000	36\$000
Rio Grande — comum de 1ª.....	16\$000	20\$000
Rio Grande — comum de 2ª.....	13\$000	16\$000
De Santa Catarina: especial (de 1ª)...	16\$000	20\$000
De Santa Catarina: superior (de 2ª)...	12\$000	16\$000
De Santa Catarina: baixo (de 3ª).....	—	—
Da Baía: especial	80\$000	90\$000
Da Baía: superior	40\$000	55\$000
Da Baía: bom	30\$000	40\$000

Querozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas.....	—	45\$000
----------------------------------	---	---------

Lombo:

Por quilo:

Minas e Paraná.....	1\$800	2\$200
---------------------	--------	--------

Manteiga:

Por quilo:

De Minas e Estado do Rio.....	4\$600	5\$200
Santa Catarina — lata de 5 a 10 quilos.	—	—
Estrangeiras — diversas marcas.....	—	—

Milho:

Por 62 quilos:

Amarelo	13\$500	14\$000
Vermelho	14\$500	15\$500
Mesclado	12\$000	12\$500
Do Rio da Prata	—	—

Óleos:

Por quilo bruto:

De linhaça — em barril.....	—	2\$800
Em lata	—	—

Por litro:

De caroço de algodão nacional.....	—	1\$900
De caroço de algodão estrangeiro.....	—	—

Polvilho:

Por quilo:

De Minas, Rio e São Paulo.....	\$450	\$500
De Pôrto Alegre	\$450	\$500
De Santa Catarina.....	\$450	\$500

Fósforos:

Em lata:

Marca "Ipiranga"	—	195\$000
Marca "Olho"	—	193\$000
Marca "Sol"	—	193\$000
Outras marcas	—	193\$000

Queijos:

Por quilo:

Um:

De Minas	2\$600	4\$200
De Palmira — tipo "Rhenio"	9\$000	12\$000

por quilo:

Tipo prata — nacional	5\$500	6\$800
-----------------------------	--------	--------

Sal:

Por saco, com 60 quilos:

Do Norte:

Grosso	—	9\$100
Moido	—	10\$300

De Cabo Frio:

Grosso	—	8\$100
Moido	—	9\$300
Estrangeiro	—	—

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedências	\$500	\$600
-----------------------------	-------	-------

Toucinho:

Por quilo:

Comum	1\$400	1\$600
De fumeiro	1\$600	1\$800

Vinagre:

Por 86 litros:

Nacional	30\$000	40\$000
----------------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	48\$000	60\$000
-------------------	---------	---------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	—	115\$000
---------------------	---	----------

Por pipa:

Estrangeiro:

Virgem	—	1:800\$000
Verde	—	1:800\$000
Colares	—	1:800\$000

Charque:

Por quilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas.....	—	—
Do Rio da Prata mantas.....	—	—
Do Rio Grande — patos e mantas.....	1\$500	1\$800
Do Rio Grande — mantas	2\$000	2\$100
De Mato Grosso — patos e mantas.....	—	—
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo....	1\$700	1\$900

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Assistencia a Psicopatas

HOSPITAL NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à pagina 20.255, do "Diário Oficial" de 20 de outubro.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA
1.ª SECÇÃO — MINERALOGIA — 2.ª DIVISÃO
(ESTRATIGRAFIA E PALEONTOLOGIA)

(Prorrogação)

De ordem do Sr. diretor do Museu Nacional, continua aberta na secretaria do mesmo Museu, a partir do dia 7 de outubro de 1933, a inscrição para o concurso ao cargo de professor da 1.ª secção — Mineralogia — 2.ª divisão (Estratigrafia e Paleontologia) do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, em officio n. 2.926, de 10 de outubro de 1933, da Diretoria Geral do Expediente do mesmo ministério.

O prazo da referida inscrição, tendo terminado a 6 de outubro de 1933, foi prorrogado por mais sessenta dias, terminando em 4 de dezembro de 1933, conforme a autorização do Sr. ministro, devendo o concurso se realizar de acôrdo com as instruções abaixo publicadas:

INSTRUÇÕES

Art. 1.º São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor da 1.ª secção — Mineralogia — 2.ª divisão (Estratigrafia e Paleontologia) do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por fôlha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escrita, oral e três práticas, que serão exibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas nesse artigo.

§ 1.º As provas versarão sobre Mineralogia, Geologia e Paleontologia.

Art. 3.º A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas práticas, a qual será constituída pelo diretor, dois professores mais votados e um especialista estranho indicado pela congregação.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão, discutidos e aprovados pela Congregação, na ocasião em que se tiver de realizar cada uma delas.

Art. 5.º A prova escrita consistirá em dissertação sobre um ponto tirado à sorte na ocasião e realizada no prazo máximo de três horas improrrogáveis, em sala

a portas fechadas sem o auxílio de livros, notas ou quaisquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em número de vinte e se deverão referir a assuntos gerais e fundamentais das matérias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será pública e feita perante a Congregação, durará quarenta minutos, sob pena de exclusão, e constará de um assunto importante sobre as matérias em concurso, tirado à sorte pelo primeiro candidato, na ordem da inscrição, com 24 horas de antecedência, em presença da Congregação.

Os pontos para esta prova serão em número de vinte.

Art. 7.º As provas práticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constará de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente anunciado aos candidatos e improrrogável.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem existentes na Biblioteca do Museu, ou outros de sua propriedade ou nota, não lhes sendo entretanto permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as coleções do estabelecimento.

§ 3.º Os candidatos poderão servir-se de quaisquer instrumentos existentes nos laboratórios do Museu ou de sua propriedade, ficando entendido que no último caso todos os outros candidatos poderão utilizar-se dos referidos instrumentos desde que não existam nos laboratórios do Museu.

§ 4.º Terminadas as provas práticas, o candidato apresentará à comissão o relatório escrito da respectiva prova, mencionando nele, exclusivamente, a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstraindo qualquer divagação teórica.

§ 5.º A comissão apresentará à congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas práticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluída a última prova, reunir-se-á a congregação, em dia determinado, em sessão pública, para ouvir a leitura das provas escritas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar, será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluídos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita, em seguida, por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior número de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas orais ou não tenham ouvido a leitura das provas escritas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas práticas.

§ 1.º O especialista convidado pela congregação para tomar parte na comissão examinadora terá direito de voto em igualdade de condições com os membros da congregação.

Art. 10.º Para preenchimento da vaga, será remetida ao Sr. Ministro a

proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11.º O diretor enviará ao Sr. Ministro, com a proposta do candidato, a cópia das atas do processo do concurso e das provas escritas, bem como a informação de todas as circunstâncias nêlê ocorridas.

Museu Nacional, em 11 de outubro de 1933. — J. A. Faria Lacerda, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, paginas 20.450 e 20.451.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Preenchimento de uma vaga de delineador da especialidade de obras civis. (Vide *Diário Oficial*, de 18 de outubro).

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do mês corrente, pagina 20.173, referente à concorrência pública para a venda da socata existente no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que será realizada no dia 8 de novembro vindouro, às 14 horas.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 24 de outubro de 1933. — Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente, contador naval, secretário.

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do mês corrente, paginas 20.173 a 20.174, referente à concorrência pública para a venda, do ex-N. A. "José Bonifácio", que será realizada no dia 8 de novembro vindouro, às 13 horas.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 24 de outubro de 1933. — Raul Cabral de Lacerda, capitão tenente, contador naval, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria da Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de aviões em mau estado, publicado à pag. 18.775, do *Diário Oficial* de 26 de setembro.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôrs

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Grupo, em face da solução dada pelo Sr. diretor da Remonta em officio n. 1.659, de 11 do fluente, esta unidade efetuará em seu quartel, no dia 6 de novembro do corrente ano, às 14 horas, a venda em hasta pública de (9) nove cavalos de sela e 2 muareis.

Quartel em Campinho, 19 de outubro de 1933. — *Antonio da Rocha Lima*,

Diretoria Geral do Tiro de Guerra

Rua Pinto de Figueiredo

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com o Código de Conabilidade Pública, faço público aos interessados que serão recebidas, nesta Diretoria, propostas para diversas obras no Estande do Tiro Nacional, obedecidos os termos do contrato que se acha na Contadoria da mesma Diretoria.

I — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer à mesma Diretoria até o dia 25 do corrente mês, onde receberão uma relação dos trabalhos a serem executados.

II — As propostas constarão de duas vias e selada a 1ª, sem razuras e emendas e dirigidas ao diretor do mesmo Estabelecimento.

III — Os concorrentes provarão a sua idoneidade e apresentarão atestados dos trabalhos já executados pelos mesmos.

Nota — Explicações mais detalhadas serão dadas nesta Diretoria, nos dias úteis das 12 as 15 horas.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *Alberto de Souza Bezerra*, capitão contador.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Relação dos sorteados que se apresentaram a esta Junta, para incorporação, na semana finda, nos dias 16 á 22 do corrente mês

Classe de 1911

Pedro Adalberto da Silva.
Jesuino Hilário dos Santos
Sílvia da Costa.
Antônio Dias de Castro.
Antônio Benedito de Matos.
Heráclides Luiz da Silva.
Otacilio de Moura.
Cândido Soares.
Eduardo França.
Hermes Fernandes Machado.
Moacir José de Oliveira.
Ilton da Rocha Melo.
Salvino Santana.
Osmar Viana do Nascimento.
João Pereira Cardoso.
Boabdil Correia Teixeira.
Benedito Honório do Espírito Santo.
Ildelfonso Braga Pinto.
Calixto Martins Ribeiro 2º.
Antônio Leopoldino.
Nestor Esteves Pinto.
Etiene Lopes.

Santa Cruz, 22 de outubro de 1933. — *Tancredo Guerra Pinto*, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 CASAS PARA COLONOS, NO NÚCLEO COLONIAL S. BENTO

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública para a construção de 40 casas para colonos no Núcleo Colonial São Bento, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, às páginas ns. 19.371 a 19.373.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 9 de outubro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor da 3ª Seção.

Junta Comercial do Distrito Federal

ARMAZENS GERAIS

Faço público, para conhecimento das interessadas, que a Junta Comercial em sessão de 28 de setembro findo, multou em 2:000\$000, cada uma, as seguintes empresas que exploram armazens gerais: Companhia Marítima Netuno, Armazens Gerais do Rio de Janeiro, Companhia Nacional de Armazens Gerais, Empresa Franco Brasileira de Armazens Gerais, S. Kerouas & Comp., Companhia Brasileira de Armazens Gerais, Companhia Franco Brasileira de Armazens Gerais, Companhia de Armazens Gerais e Imunizadora Franco Brasileira, Companhia de Armazens Gerais Trapiche Ipiranga, Armazens Gerais Paulista (V. Torres & Irmão), Armazens Gerais Trapiche Centenário (A. L. Teixeira), Armazens Gerais Tamoio, Armazens Gerais Trapiche Guimarães (Guimarães Costa & Comp.), Companhia de Armazens Gerais Mineiros, S. A. de Armazens Gerais Fluminense, Companhia Armazens Gerais do Estado do Rio, Companhia Armazens Gerais Manhuassú, penalidade imposta pelo art. 32, do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, por infração do art. 13 do citado decreto.

Tendo sido as denunciadas, reveis, no processo instaurado, pelo presente, intimo-as a efetuar o recolhimento das multas, no prazo de oito dias, a contar desta data e a recorrer, querendo, com pena de serem a isso compelidas, de acordo com a lei.

Secretaria da Junta Comercial, em 20 de outubro de 1933. — *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º oficial. — *Visto. I. de Campos*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Obedecendo ao dispositivo constante do § 4º do art. 16, das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de "Noções de Direito Público e Administrativo", no dia 26 de outubro cor-

rente, às 11 horas, no Liceu de Artes e Offícios, à Avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

Noções de Direito Público e Administrativo:

38. Alfredo de Matos Paranhos.
88. Odilon Tavares.
90. Djalma Fettermann.
106. Arlindo de Araújo.
149. Joaquim Viana.
159. Elísio da Silva Pinheiro.
182. Paulo Francisco Póvoa.
185. Raul Vieira Ferraz.
199. Otávio Himpio de Moura.
215. Cantidiano da Silva Trindade.
244. Atila Guilherme de Azevedo.
246. Luis Velho da Silva.
251. Celso Maia.
255. Zeno Silva.
281. Herculano de Castro Filho.
297. Francisco Pimentel Ribeiro.
301. Temístocles de Andrade.
303. Mário de Moura Brito.
305. Rivaldo de Matos Moreira.
306. Renato Alves.

Legislação Postal Interna:

433. Manuel Fernandes.
370. Damião de Siqueira.
375. Venceslau Peixoto Meireles.
379. Celso Eugênio Olive.
381. Darcília Pereira da Silva.
384. Evaristo de Carvalho.
387. Aristeu Augusto de Mariz Sarmento.
388. Antônio de Medeiros Barbosa.
391. Lucília Guaraná de Carvalho Couto.
397. Milton Mourão dos Santos.
398. Sérgio da Costa Azevedo.
407. Mário dos Santos Parreira.
408. Angelo de Andrade.
409. Mário Duarte do Nascimento.
416. Sulpício Rodrigues.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 23 de outubro de 1933. — O secretário, *Fausto Ariand de Carvalho*.

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE.

Obedecendo ao dispositivo constante do § 4º do artigo 16, das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de "Noções de Direito Público e Administrativo" e "Legislação Postal Interna", no dia 27 de outubro corrente, às 11 horas, no Liceu de Artes e Offícios, à Avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

Noções de Direito Público e Administrativo:

273. João dos Santos Fontes.
308. Evaristo dos Santos.
311. Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo.
312. João Coimbra.
314. Sílvia Cruz.
317. Octávio Pereira Soares.
319. Rosalina de Castro Figueiredo.
320. Lídia Helena da Silva.
321. Lindolfo Alberto Alvares Gomes Barroso.
323. Adalberto Damasceno d'Alverga.
324. Luiz de Carvalho Pitombo.
325. Regina Guerra.
327. Aurélia Iracema de Azeredo Coutinho.
329. Alvaro de Macedo Soares Alves.
330. Isabel da Costa Dias.

333. Aristides dos Reis Vieira.
334. Reginaldo Macieira e Silva.
335. Paulo César Barbosa de Barros.
336. Carlos Pereira da Silva Filho.
337. Luciano de Siqueira Cavalcanti.

Legislação postal interna:

419. Humberto Moreira da Silva Sobrinho.
426. Alaide Vera do Livramento.
459. José Luiz Mexias.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 23 de outubro de 1933. — O secretário, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3

De ordem da diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 6 de novembro próximo, na Inspetoria Administrativa de Materiais desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de energia elétrica (força) às Oficinas da 3ª Divisão, em Valença, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis por folha e mais o selo de educação e saúde (\$200).

II

Serão entregues em envelopos fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envelopos que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coléta de todos os impostos a que estiver sujeito, e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar a sua firma, ou contrato social, ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III

No ato da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, até às 14 horas do dia anterior ao da apresentação da proposta, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta, da fiel execução do contrato e efetividade das multas e obrigações em que incorrer.

Essa caução só será restituída ao contratante depois de fiel e integralmente cumpridas todas as cláusulas da presente concorrência.

IV

Os envelopos serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, ficando reservado à Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

VI

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VII

O fornecimento deverá ser feito, nas seguintes condições:

1ª — O contratante obriga-se ao fornecimento de energia elétrica (força) às Oficinas de Valença, da 3ª Divisão, de, pelo menos, 300 HP.

2ª — A corrente elétrica será entregue na entrada das Oficinas, sob o forma de corrente alternativa trifásica de 6.000 volts e 50 ciclos.

3ª — A tensão não deverá variar de mais de 5 % do valor normal, sob pena de multa, na importância de 50\$000, para cada variação.

4ª — a frequência deve manter-se praticamente constante com uma tolerância máxima de 3 %, sob pena de multa de 50\$000 para cada observação.

5ª — O contratante fica sujeito à multa de 200\$000 para cada hora de interrupção, salvo motivo de força maior ou imprevisto, a juízo da administração da Estrada.

6ª — A partir das chaves de facas, todos os aparelhos e materiais acessórios para transformação, distribuição e utilização de energia elétrica serão fornecidos e instalados pela Estrada.

7ª — O contratante fica obrigado a aumentar a capacidade da subestação transformadora das Oficinas e a instalar na mesma aparelhos de segurança, interruptores automáticos e para-raios, correndo a despesa por conta da Estrada, depois de aceito o orçamento apresentado e executado o serviço, sob imediata fiscalização da Estrada.

8ª — A medição da energia será feita em um só ponto, próximo à entrada do ramal na cabine, no circuito de 6.000 volts, por aparelhos fornecidos e instalados pelo contratante.

Todos os aparelhos instalados pelo contratante, a saber: medidores, transformadores de potencial e corrente, fusíveis e demais acessórios, continuarão de exclusiva propriedade do contratante, ficando, entretanto, sob a guarda da Estrada, independente do pagamento de aluguel.

Ambas as partes terão o direito de, quando entender, mandar proceder à aferição dos aparelhos a que se refere a presente cláusula, com a presença dos representantes das mesmas.

9ª — Para fins de fiscalização, leitura de medidores, etc., a Estrada permitirá livre entrada nas Oficinas, nas ho-

ras de serviço, aos empregados do contratante, devidamente autorizados.

10ª — O preço para o fornecimento da energia elétrica, para fins de força motriz de que trata o presente edital, será de:

1 até 1.500 kwh.....	\$200
1.501 até 3.000 kwh.....	\$175
3.001 até 7.500 kwh.....	\$150
7.501 até 15.000 kwh.....	\$125
15.001 em diante, kwh.....	\$080

11ª — O pagamento das contas de energia será efetuado depois das mesmas devidamente processadas.

12ª — Não poderá o contratante, no caso de atraso no pagamento das contas apresentadas, interromper o fornecimento de energia, sem prévio entendimento com a administração da Estrada, ficando o mesmo, caso tenha procedido de modo contrário, sujeito à multa de 200\$000, por hora de interrupção.

13ª — No caso de multa, ficará o contratante obrigado a pagar a respectiva importância na Inspetoria do Tesouro da Estrada, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, para tal fim, sob pena de rescisão imediata do contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, e perda da caução, e sem que reste ao contratante direito à reclamação ou indenização de qualquer natureza.

14ª — As multas e responsabilidades decorrentes do contrato a ser lavrado, que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraídas dos respectivos livros de lançamento da Estrada.

15ª — O prazo de duração do contrato será de dois anos, só se tornando ele efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de qualquer espécie, dado que este Instituto lhe denegue registro.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 23 de outubro de 1933. — *A. Bernardes*, sub-chefe de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para construção de uma pocilga para alojamento de 100 suínos, nos terrenos da Seção de Agrostologia do Laboratório Central de Indústria Animal, em Deodoro, publicado à páginas 20.249 a 20.251 do *Diário Oficial* n. 243, de 20 de outubro de 1933.

DIRETORIA DE CAÇA E PESCA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E CONCERTOS, DE QUE CARECE A LANCH "SINÕES LOPES", DESTA DIRETORIA

Devidamente autorizado pelo encarregado de expediente da Agricultura, na ausência do Sr. ministro, pelo presente faço público, para conhecimento dos in-

interessados, que até o dia 7 de novembro próximo futuro, às 14 horas, serão recebidas propostas para realização de reparos e concertos de que carece a lancha *Simões Lopes*, a saber:

Revisão e concerto do motor;
Revisão do calafeto e do convés;
Reparo dos estufos e assentos;
Cortinas laterais;
Reforma da tolda;
Mostra (popa e prôa);
Pintura geral;

mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito a esta diretoria, devidamente selado, contendo nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento até o dia 6, às 15 horas.

Segunda — Os concorrentes deverão solicitar, nesta diretoria, guia para recolhimento na Caixa Econômica, da importância de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou em apólices federais ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar à comissão de concorrência, no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente selada a primeira. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito de caução a que se refere a condição segunda.

Quarta — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais (inclusive o de renda) e municipais, atestados de repartições públicas sobre execução dada pelos proponentes a serviços de idêntica natureza e documento que prove serem registrados na Junta Comercial.

Quinta — As propostas que serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas (em 4 vias), deverão relatar minuciosamente todos os reparos a serem feitos bem como o preço por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições, devendo as mesmas serem rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

Sexta — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e as disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomada em consideração a que dela se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Sétima — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idôneos não serão abertas.

Oitava — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricadas pelos presentes.

Nona — A concorrência versará sobre o preço dos reparos e concertos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo este ser superior a 35 dias, sendo escolhido o que mais vantagens oferecer, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço será resolvido imediatamente, por sorteio, o desempate, na presença dos representantes.

Decima — Si os reparos e concertos não forem executados dentro do prazo estipulado, será aplicada à firma preferida a multa de 20\$ diários por dia de excesso, até o dia da conclusão e entrega

da lancha pronta a funcionar, ficando a caução de depósito como garantia da boa execução dos serviços, retida a caução até 20 dias após a terminação e aceitação dos reparos por esta repartição.

Decima primeira — A concorrência poderá ser anulada, se assim o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria de Caça e Pesca 18 de outubro de 1933. — *Moreira da Rocha*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas à mesma Secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 58.895, de 1933 pela firma J. R. Nunes & Comp., estabelecida nesta capital, à rua Figueira n. 237, com fábrica de filtros "Fiel" e "Senun", para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1 e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades de consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Velas filtrantes de porcelana porosa com bocal de louça, tipo Pasteur, de diferentes porosidades, para uso doméstico ou de laboratório, tamanhos comuns, dúzia, 40\$000;

Velas filtrantes, idem, sem bocal, para provas ou ensaios de laboratório, dúzia, 24\$000;

Velas filtrantes de material cerâmico poroso, tipo comum, com ou sem bocal, para uso doméstico ou industrial, de qualquer tamanho, espessura e porosidade, para aparelhos de goteira ou pressão, dos seguintes tamanhos: 10, 12, 15, 20 e 25 centímetros de comprimento, respectivamente aos preços de 6\$, 7\$200, 9\$, 12\$ e 15\$000.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos, durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 16 de outubro de 1933. — *Odilon da Silva Cansado*, secretário.
(C-5.080—13-10-33—316\$200-10 vezes)

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta diretoria que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do prédio à rua de São Cristóvão n. 491, nos termos do art. 1º, letra b), da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1.ª — Só poderão se apresentar à concorrência os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exer-

cendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor da casa, em cento e oitenta prestações.

2.ª — A casa será entregue no estado em que se achar, não se obrigando o Domínio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3.ª — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação, e escolhida a mais vantajosa será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4.ª — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já fôr proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5.ª — A casa assim adquirida será destinada a residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-la, depois de pago o valor total da transação, deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30% a que se refere a cláusula terceira.

6.ª — A casa a que se refere o presente edital é a seguinte: Rua de São Cristóvão n. 491, vizinho da de n. 493, com a qual é geminada, telhado comum e duas águas, avaliada em 67:655\$340.

7.ª — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais no valor de 18000 (mil réis), e mais um selo da Educação, de \$200 (duzentos réis), por folha, e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismos, porque se propõe a realizar a referida compra, e serão apresentadas na primeira sub-diretoria, sendo aberta na presença de todos, às quatorze (14) horas, no dia onze (11) de novembro do corrente ano.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-diretoria, 11 de outubro de 1933. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Urucú de Minas Novas", no Estado de Minas Gerais, *Oto Somerlatti*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 14\$400, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de janeiro de 1895 a 13 de abril de 1910, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos herdeiros condenados por acórdão de 8 de março de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido ex-agente.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados: o ex-coletor das rendas federais em "Palmas", no Estado do Paraná, *Olimpio Rodrigues de Carvalho Lima*; a ex-agente do correio em "Fernando de Noronha", no Estado de Pernambuco, *D. Rosa Lidia Souza*; o ex-coletor das rendas federais em "S. João do Triunfo", no Estado do Paraná, *Antônio Talentino Destefano*; a ex-agente do Correio em "Abre Campo", no Estado de Minas Gerais, *D. Aldina Mageste de Oliveira*;

os herdeiros do ex-agente do correio em "Água Vermelha", no Estado de São Paulo, Domingos Micheloni e a ex-agente do correio em "Vila Galvão", no Estado de S. Paulo, D. Maria Ermelinda da Cunha e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 182\$850, 1:308\$300, réis 245\$832, 139\$400, 45\$750, e 10\$225, alcances verificados, respectivamente, nos processos e tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 29 de março de 1909 a 14 de fevereiro de 1913, de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916, de 3 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1917, de 2 de agosto de 1924 a 31 de janeiro de 1928, de 26 de janeiro de 1917 a 31 de agosto de 1926 e de 23 de novembro de 1926 a 12 de abril de 1927, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente do Correio em Ponte dos Leites, no Estado do Rio de Janeiro, D. Auta Schotes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 151 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, recolher, aos cofres públicos, a importância de 19\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 9 de maio de 1909 a 16 de novembro de 1910, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 28 de setembro de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em "Livramento do Valão do Barro", no Estado do Rio de Janeiro, D. Elisa Fernandes de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 1.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de julho de 1906 a 27 de dezembro de 1919, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que fôrem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de setembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em São Caetano da Vargem Grande (hoje Brasópolis), no Estado de Minas Gerais, Luiz Ferreira dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 92\$400, alcance verificado na gestão do citado ex-agente, do período de 1 de janeiro de 1895 a 26 de fevereiro de 1907, produzirem documentos; constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados o ex-coletor e o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em "Curitiba" (Primeira Coletoria), no Estado do Paraná, Carlos Franco de Sousa e Ari Alencastro Guimarães, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de réis 261\$212 e 64\$024, alcances verificados nos processos de tomada de suas contas, referentes, respectivamente, ao período de 1 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1931, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em Campina Grande, no Estado do Paraná, Antônio Correia Pinto para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 14\$450, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 26 de setembro de 1898 a 19 de novembro de 1900, quando serviu como encarregado da arrecadação das rendas federais da mesma localidade, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de livros e talões fornecidos pela Delegacia Fiscal que não foram indenizados.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros dos ex-agentes do Correio em Nossa Senhora do Retiro e Santa Clara do Carangola, no Estado de Minas Gerais, D. Maria Moçesta de Montes Claros e Maximiano Jorge Leite Sobral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 2\$400 e 33\$600, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados ex-agentes, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 1895 a 30 de abril de 1901 e de 27 de junho de 1920 a 22 de abril de 1922, respectivamente, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO.

Referência: edital n. 903.251-57 (material de rádio comunicação)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial*, de 19 de outubro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência: edital n. 903.251-7 (material de rádio comunicações)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1933, onde se lê: no item 32:

"Para ondas de 15 a 100 metros RG, um, 8.

Deve-se ler:

"Para ondas de 15 a 100 metros G. R., um, 8.

Onde se lê: no item 38:

"Para 110/200 volts, saída até 300 x 40 miliampéres, etc.,

Deve-se ler:

"Para 110/200 volts, saída até 300 volts x 40 miliampéres, etc."

Onde se lê: no item 71:

"Vôltemetro DC Weston modelo 301 0-1.50 volts, 0, um, 3.

Deve-se ler:

"Vôltemetro DC Weston modelo 301, 0-1.500 volts, um, 3.

Onde se lê: na cláusula 6ª:

"Por outro similar, depois que as cláusulas, etc."

Deve-se ler:

"Por outro similar, desde que as cláusulas, etc."

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Fa-
veres.

Edital 904.559/31

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 13-11-1933.

Para entrega no 1º Almojarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima.

Para a 3ª Divisão

Refôrço da ponte "Paratiba" — Ramal de Piqueta

Para 4 Montantes sobre os 2 pilares:

Gousset superior:

1. Chapas de 1.500 x 750 x 10, uma..... 10

Gousset inferior:

2. Chapas de 1.200 x 500 x 10, uma..... 10

3. Ferros laminados em "U", de 4m,00 de comprimento de 260m x 90 x 10, um..... 16

4. Rebites de 1", um..... 500

Para 16 Montantes secundários: (2 para cada lado dos principais):

5. Ferros laminados em "U" de 4m,00 de comprimento de 300m x 120 x 10, um..... 32

6. Chapas de 4m,00 de comprimento 200 x 10, uma..... 32

7. Rebites de 1", um..... 1.200

Para 32 Diagonais: (2 painéis para cada lado dos montantes principais):

8. Ferros laminados em "U" de 4m,00 de comprimento 150 x 60 x 7, um..... 64

9. Chapas para recobrimento de 2m,00 de comprimento 122 x 10, uma..... 64

10. Chapas de 4m,00 de comprimento de 150 x 10, uma..... 64

11. Rebites de 2 1/2" x 1", um..... 5.100

Para 4 Montantes sobre os 2 encontros:

12. Ferros laminados em "U" de 4m,00 de comprimento 260 x 90 x 10, um..... 24

13. Rebites de 1", um..... 1.000

Para 12 Diagonais: (os 2 painéis próximos aos encontros):

14. Ferros laminados em "U" de 4m,00 de comprimento de 180 x 70 x 8, um..... 24

15. Chapas para recobrimento de 2m,00 de comprimento 150 x 10, uma..... 24

16. Chapas de 4m,00 de comprimento 180 x 10, uma..... 24

17. Rebites de 1", um..... 2.000

18. Longarina em ferro laminado em I de 475 x 178 x 171, metro..... 150

19. Longarina em ferro laminado em L de 100 x 100 x 10, metro..... 50

20. Longarina em ferro laminado em L de 100 x 60 x 10, metro..... 120

21. Chapas de 120 x 10, metro..... 60

22. Rebites de 1", um..... 2.000

Para amarração dos ferros em "U" dos montantes principais sobre os 2 pilares e os 2 encontros:

23. Chapa de 100 x 9, metro..... 30

Chapa para refôrço das mesas:

24. Chapa de 480 x 12, metro..... 350

25. Rebites (desenho marca 1") de 2 1/2" x 1", um..... 4.500

Material a ser entregue no 1º Almojarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 15 de dezembro do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até ao local de entrega.

3º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4º Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o exercício inanceiro de 1933.

5º Deverão os proponentes declarar em suas propostas a procedência do material que se propõem fornecer, bem como, o peso unitário e global de cada item oferecido.

6º Deverão os proponentes especificar em suas propostas os elementos de resistência e composição dos artigos propostos e, bem assim, a espessura das chapas que se propõem fornecer.

7º O material oferecido, estará sujeito por ocasião do seu recebimento, às provas técnicas indicadas para essa classe de artigos.

8º Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

10. A Comissão se reserva o direito de pedir dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento, afixado na portaria da Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 13 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C.C.C.

Edital — 707.104

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 3-11-1933

Para entrega na oficina e Almojarifado da Aviação Naval, na Ponta do Galeão

Paraquedas "Irvin" de 24 pés de diâmetro, tipo de assento, fabricados de acordo com as especificações do U. S. Air Corps (Service Chute — Irving (24 foot "seat pack"), um..... 40

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º. Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações supra mencionadas, e às normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2º. Os preços deverão ser dados pela unidade, e em quas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias e transporte até ao local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º. Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;
b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4º. Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o exercício financeiro de 1933.

5º. Deverão os proponentes fornecer especificações completas sobre o material oferecido, e apresentar catálogos, fôlhas de catálogo, devidamente autenticadas, com detalhes sobre o referido material que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

6º. Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior à 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

7º. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

8º. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

9º. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 3 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas à 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referência edital 904.046/8-A (Estôpa de lã).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado

nado, foi publicado no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISOS

Referência edital n. 904.046/8-A (estôpa de lã).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que fica cancelado o edital de concorrência número 904.046/8-A (estôpa de lã), publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à pag. n. 19.596, devendo vigorar em substituição ao mesmo, o de número identico, publicado nesta data. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais ns. 108.230 (plaina combinada para desgrossar, desempenar e correr molduras); 712.229 (tôrno e acessórios).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1933, e acham-se afixados no quadro de C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 108.230 (plaina combinada para desgrossar, desempenar e correr molduras).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1933, onde se lê, no único item do edital, "...protetor das chaves de serviço. Largura útil: 50 mm.; altura 200 mm., Peso líquido da máquina 850 quilos aproximadamente, deve-se lêr: "...protetor das chaves de serviço. Largura útil: 500 mm.; altura: 200 mm. Peso líquido da máquina 850 quilos aproximadamente, uma, 1. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 712.229 (tôrno e acessórios).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1933, onde se lê: no fim da descrição dos acessórios do item 1; "...catraca e chaves de serviço e uma (1) luneta fixa, um, deve-se lêr: "...catraca e chaves de serviço e uma (1) luneta fixa, um 1. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspetoria desta alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 246)

Armazém externo C — Dia 9 de outubro de 1933:

Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 2 de outubro de 1933:

1 caixa, bacalhau Tenente Superior — D, 23, pesando 65 quilos, repregada.

1 dita, bacalhau Tenente Superior — R, n. 150, pesando 61 quilos, idem.

1 dita, P. V. P., n. 9, pesando 66 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 10 de outubro de 1933:

Navio "Ethá", atracado em 10 de outubro de 1933:

1 caixa, S B, s/n., pesando 60 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 93 quilos, idem, idem.

Armazém n. 7 — Dia 10 de outubro de 1933:

Navio sueco "Suecia", atracado em 9 de outubro de 1933:

2 caixas, A N R, ns. 2-1, pesando 49-88 quilos, repregadas.

2 sacos, J P C, ns. 37-14, pesando 60-29 quilos, rotos.

3 ditos, Terple — Letizia, pesando 42-42-41 quilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42-43-42 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40-43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 44-40-40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41-40-43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35-42-43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41-40-41 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 28-39-30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37-42-4 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40-43-43 quilos, idem.

1 saco, idem, pesando 17 quilos, roto.

3 ditos, Deble — Letizia, pesando 37-38-39 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35-31 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 10 de outubro de 1933:

Navio alemão "Holstein", atracado em 4 de outubro de 1933:

1 caixa, A B C, n. 413, pesando 80 quilos, repregada.

2 ditos, Saci, ns. 5, 2, pesando 35, 65 quilos, repregadas e avariadas.

Armazém n. 16 — Dia 10 de outubro de 1933:

Navio inglês "Eastern Prince", atracado em 6 de outubro de 1933:

1 caixa, C I B P, n. 2, pesando 106 quilos, repregada.

1 engradado, Dentz Otto, n. 141/328, pesando 199 quilos, avariado.

1 barril, T, n. 5, pesando 19 quilos, vazando.

Armazém externo C — Dia 10 de outubro de 1933:

Navio inglês "Asturias", atracado em 8 de outubro de 1933:

1 caixa, D F C, n. 5, pesando 22 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 23 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 10 de outubro de 1933:

Navio italiano "Oceania", atracado em 5 de outubro de 1933:

2 caixas, A R L, ns. 6-29, pesando 54-50 quilos, repregadas.

2 ditas, S A, ns. 2-21, pesando 21-36 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 25-26, pesando 53-53 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 32-38, pesando 45-53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 54 quilos, idem.

Navio francês "Campana", atracado em 5 de outubro de 1933:

2 sacos, A & R, ns. 10, 17, pesando 44, 45 quilos, roto.

1 dito, Prista, n. 32, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, P M C, n. 13, pesando 49 quilos, idem.

1 caixa, H M C, n. 2, pesando 41 quilos, repregada.

2 ditas, P A C, ns. 44, 56, pesando 14, 40 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 41 quilos, idem.

1 saco, H & R, n. 11, pesando 44 quilos, roto.

1 caixa, T. R. C., n. 21, pesando 29 quilos, repregada.

Armazém Externo C — Dia 10 de outubro de 1933.

Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 2 de outubro de 1933.

1 caixa marca GT n. 206, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem n. 206, pesando 20 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 10 de outubro de 1933.

Navio alemão "Madrid", atracado em 7 de outubro de 1933.

2 décimos marca Assunção, ns. 22 e 27, pesando 40 e 45 quilos, vasando.

2 ditos, idem Camilo Mourão, ns. 32 e 50, pesando 90 e 80 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 70 e 76, pesando 35 e 40 quilos, idem.

1 caixa marca Peral, n. 202, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, idem NSC, n. 67, pesando 28 quilos, idem.

1 saco idem RAGA, n. 85.609, pesando 56 quilos, roto.

2 garrações idem Mourão, ns. 81 e 220, vasando.

2 ditos, idem, idem, ns. 232 e 144, idem.

1 dito, idem, idem n. 178, idem.

2 caixas idem NSC, ns. 135 e 27, pesando 20 e 21 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem ns. 146 e 148, pesando 21 e 21 quilos, idem.

1 dita, idem Ribacruz, n. 48, pesando 42 quilos, idem.

1 dita, idem PBC, n. 84, pesando 28 quilos, idem.

1 dita idem C, n. 49, pesando 24 quilos, idem.

1 dita idem, Peral, n. 238, pesando 29 quilos, idem.

2 quintos, idem Vermelho ns. 30 e 24, pesando 80 e 75 quilos, vasando.

2 décimos idem CRC, ns. 2 e 22, pesando 40 e 5 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 26, pesando 45 quilos, idem.

2 quintos idem FMC, ns. 19 e 2, pesando 90 e 100 quilos, idem.

1 décimo, idem, idem n. 34, pesando 40 quilos, idem.

3 quintos, idem Marques Ferreira, ns. 7, 3 e 12, pesando 90, 100 e 105, idem.

1 décimo, idem, idem n. 52, pesando 45 quilos, idem.

2 quintos, idem Pereira Gomes, ns. 14 e 6, pesando 90 e 100 quilos, idem.

3 ditos, idem Assunção Silva, ns. 5, 11 e 2, pesando 80, 90 e 105, idem.

Armazém n. 16 — Dia 11 de outubro de 1933.

Navio alemão "Monte Olivia", atracado em 11 de outubro de 1933.

1 caixa marca CH. & Comp., n. 6.925, pesando 220 quilos, repregada.

1 saco idem 409F HBM, n. 87, pesando 27 quilos, avariado.

1 caixa, idem HML, n. 631, pesando 77 quilos, repregada.

1 dita, idem KSC, n. 3.462, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem RAGA, n. 190.001, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita idem 3089, n. 117, pesando 138 quilos, repregada.

1 dita, idem SM9303, n. 15, pesando 23 quilos, avariada.

1 pacote idem CBR Siemens J, n. 5.538, pesando 27 quilos, roto.

Armazém Externo C — Dia 11 de outubro de 1933.

Navio inglês "Almeida Star", atracado em 9 de outubro de 1933.

1 caixa marca CMC, n. 6, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, idem LM, n. 4, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem bacalhau Tenente, Superior O. n. 88, pesando 46 quilos, idem.

2 ditas, idem KN, ns. 39 e 50, pesando 37 e 43 quilos, idem.

1 dita idem VBC, n. 36, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, idem UAU, sem número, pesando 40 quilos, idem.

Armazém n. 7 — Dia 12 de outubro de 1933.

Navio francês "Alsino", atracado em 6 de outubro de 1933.

3 sacos marca MPSA, pesando 38, 31 e 40, rôtos.

3 ditos, idem, idem, ns. 28, 31 e 27, idem.

1 dito, idem idem n. 23, idem.

5 ditos, idem, avariados.

2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 42, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 27 e 31, rôtos e avariados.

62 ditos, idem, idem ns. 14 e 25, idem.

61 dito, idem, idem pesando 43, quilos, avariado.

3 ditos, idem idem, pesando 42, 42 e 42 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 42 e 42 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 12 de outubro de 1933.

Navio inglês "Nazara", atracado em 11 de outubro de 1933.

1 caixa marca Jubar, n. 739, pesando 145 quilos, repregada.

1 encapado idem MVC, n. 204, pesando 12 quilos, quadrado.

1 peça de ferro, idem TSO 3.762, sem número, pesando 1 quilo, idem.

Armazém n. 18 — Dia 12 de outubro de 1933:

Navio italiano "Oceania", atracado em 5 de outubro de 1933:

1 fardo, C C C S F, n. 623, pesando 136 quilos, avariado.

Avião "PP-PAE", atracado em 12 de outubro de 1933:

1 pacote, D. P. Robinson & C., of Brazil, s/n., pesando 0,650 gramas, avariado.

Armazém n. 2 — Dia 13 de outubro de 1933:

Navio "Ana", atracado em 13 de outubro de 1933:

1 engradado, A E & C, s/n., pesando 35 quilos, avariado.

1 saco, A B, idem, pesando 59 quilos, roto.

4 ditos, Cota, idem, pesando 47-44-48-46 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 48-45-44-42 quilos, idem.

1 caixa, G W, n. 1, pesando 44 quilos, repregada.

1 saco, J T S, s/n., pesando 21 quilos, roto.

1 caixa, R P C, n. 1.017, pesando 167 quilos, repregada.

4 sacos, Cota, s/n., pesando 48-44-47-42 quilos, rôtos.

1 dito, B, idem, pesando 58 quilos, idem.

4 ditos, Cota, idem, pesando 42-47-45-48 quilos, idem.

4 ditos, A B, idem, pesando 53-58-55-54 quilos, idem.

4 ditos, Nadir, idem, pesando 41-49-48-46 quilos, idem.

1 caixa, R P & C, 1.019, pesando 25 quilos, repregada.

2 sacos, J T S, s/n., pesando 52-54 quilos, rôtos.

1 dito, Nadir, idem, pesando 49 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Dia 13 de outubro de 1933:

Navio inglês "Roxby", atracado em 13 de outubro de 1933:

1 caixa, Copa G, n. 4, pesando 22 quilos, avariada.

1 barrica, Olite, n. 17, pesando 310 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 31, pesando 333 quilos, idem.

1 caixa, Wilson, n. 51, pesando 26 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 87, pesando 22 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 22, pesando 22 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 47, pesando 18 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 12 de outubro de 1933:

Navio inglês "Eastern Prince", atracado em 6 de outubro de 1933:

1 harril, T W & C.º Ltd., n. 5.266, vazio.

2 ditos, idem, idem.

15 caixas, idem, idem.

Armazém n. 17 — Dia 12 de outubro de 1933:

Navio francês "Lipari", atracado em 12 de outubro de 1933:

48 barricas, A F L, avariadas.

1 caixa, A N C, n. 64.972, pesando 70 quilos, avariada.

1 dita, A F L, n. 129.315, pesando 7 quilos, repregada.

1 dita, B L P, n. 1.45, pesando 173 quilos, avariada.

1 dita, B P, 5.452, pesando 157 quilos, repregada.
1 dita, idem, n. 5.453, pesando 129 quilos, avariada.

1 dita, C H — 7.719, n. 1, pesando 251 quilos, idem.

1 dita, Casa Claudio, n. 3.165, pesando 330 quilos, idem.

1 dita, C S, n. 696, pesando 97 quilos, idem.

1 dita, C S C, n. 424, pesando 147 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.425, pesando 131 quilos, idem.

1.268 rolos de arcos de ferro, C B U M. avariados.

101 ditos, CIA E F, idem.

521 rolos encapados, idem, idem.

150 barricas, C L & C, avariadas.

1 caixa, FF, n. 10, pesando 34 quilos, idem.

50 barricas, Garcia, idem.

24 caixas, H, idem.

1 dita, Liberato, n. 6.333, pesando 130 quilos, repregada.

1 dita, C B — 312 — J, n. 618, pesando 268 quilos, avariada.

115 barricas, 22, idem.

Armazém n. 17 — Dia 12 de outubro de 1933.

Navio francês "Lipari", atracado em 12 de outubro de 1933.

1 caixa marca PACHECO, n. 242, pesando 89 quilos, avariada.

100 ditos, idem VS&C, idem.

Armazém n. 18 — Dia 13 de outubro de 1933.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 1 de outubro de 1933.

1 caixa marca AA 6111, n. 1, pesando 66 quilos, repregada.

1 dita, idem FR, n. 26, pesando 90 quilos, avariada.

1 dita, idem Coodyear, n. 8.110, pesando 255 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 64, pesando 184 quilos, repregada.

1 dita, idem RCAV, n. 778, pesando 50 quilos, avariada.

1 dita, idem LGE RCAV, n. 669, pesando 80 quilos, idem.

1 pacote idem LBK, n. 3, pesando 29 quilos, rôto.

1 caixa idem VBC X 579, n. 6, pesando 23 quilos, repregada.

Armazém Externo C — Dia 13 de outubro de 1933.

Navio italiano "Oceania", atracado em 5 de outubro de 1933.

2 sacos marca EPE 10042, ns. 254 e 143, pesando 35 e 42 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem, ns. 169 e 222, pesando 27 e 37 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 101 e 301, pesando 42 e 36 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 264, pesando 44 quilos, idem.

2 ditos, idem CH, ns. 19.492 e 19.210, pesando 37 e 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 19.346 e 20.115 pesando 42 e 33 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 19.151 e 19.540, pesando 46 e 43 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 19.540, pesando 44 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 13 de outubro de 1933.

Navio francês "Lipury", atracado em 12 de outubro de 1933.

1 caixa marca COLOMBO, n. 51, pesando 25 quilos, repregada.

Armazém n. 2 — Dia 14 de outubro de 1933.

Navio "Anna", atracado em 13 de outubro de 1933.

1 amarrado de caixas marca AE&C, sem número, pesando 43 quilos, repregado.

1 saco idem AB, idem, pesando 55 quilos, rôto.

1 engradado idem CB, idem, pesando 24 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, idem pesando 24 quilos, idem.

3 sacos idem COTA, idem, pesando 46, 388 e 43 quilos, rôtos.

2 ditos, idem C, idem, pesando 58 e 59, quilos, idem.

1 caixa idem HS, n. 27, pesando 198 quilos, repregada.

4 sacos idem JB, sem número, pesando 55, 49, 51 e 50 quilos, rôtos.

1 dito, idem LC, idem, pesando 56 quilos, idem.

1 caixa idem LASA, n. 70, pesando 175 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem n. 76, pesando 247 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 77, pesando 118 quilos, idem.

1 dita, idem LEG, n. 180, pesando 96 quilos, repregada.

4 ditos idem NADIR, sem número, pesando 45, 47, 44 e 47 quilos, rôtos.

1 fardo idem 98, n. 7.371, pesando 36 quilos, avariado.

1 saco, idem PMC, sem número, pesando 56 quilos, rôto.

Armazém n. 8 — Dia 14 de outubro de 1933.

Navio "Corby", atracado em 13 de outubro de 1933.

1 caixa marca RQ, n. 52, pesando 36 quilos, repregada.

Armazém n. 18 — Dia 14 de outubro de 1933.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 13 de outubro de 1933.

1 pacote marca LBK, n. 2, pesando 37 quilos, rôto.

1 caixa idem X379 Mestre é Blatgé, n. 8, pesando 1.271 quilos, avariada

1 dita, idem XCO-172-S, n. 11, pesando 193 quilos, idem.

1 dita, idem Mestre é Blatgé, n. 11, pesando 194 quilos, repregada.

1 dita, idem XCO-173-S, n. 3, avariada.

Armazém Externo C — Dia 14 de outubro de 1933.

Navio italiano "Oceania", atracado em 5 de outubro de 1933.

2 amarrados de caixas, marca AFS, sem números, pesando 19 e 22 quilos, repregadas.

2 ditos, idem CVC, idem e n. 352, pesando 18 e 15 quilos, idem.

2 ditos idem, idem, ns. 426 e 525, pesando 13 e 16 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 566, pesando 16 quilos, idem.

1 saco idem CT, n. 11.023, pesando 33 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem n. 11.340, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 11.408, pesando 35 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 14 de outubro de 1933.

Navio francês "Lipari", atracado em 12 de outubro de 1933.

2 quintos, Prista, ns. 25, 15, pesando 80, 100 quilos, vazando.

1 quinto, idem, n. 4, pesando 40 quilos, idem.

2 ditos, Granada, ns. 43, 48, pesando 90, 100 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2, 7, pesando 70, 100 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 38, 26 pesando 95, 95 quilos, idem.

2 ditos, P A C, ns. 2, 6, pesando 100, 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 21, pesando 80 quilos, idem.

2 ditos, Pinto Bastos, ns. 15, 13, pesando 100, 80 quilos, idem.

1 décimo, Pinto Bastos, n. 18, pesando 40 quilos, idem.

2 caixas, Colombo, ns. 244, 57, pesando 28, 18 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 67, 241, pesando 25, 30 quilos, idem.

2 ditos, P L & C, ns. 4, 15, pesando 14, 15 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 15 quilos, idem.

2 ditos, A C, ns. 120, 121, pesando 49, 29, vazando.

2 ditos, T. R. C., ns. 305, 281, pesando 27, 26 quilos, repregadas.

1 dita, Nandes, n. 105, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, A. P., n. 4, pesando 25 quilos, idem.

Armazém n. 7 — Dia 16 de outubro de 1933:

Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 14 de outubro de 1933:

1 caixa de papelão, Philipipis, número 25.956, pesando 22 quilos, rota.

1 dita, idem, n. 6.421, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.995, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.846, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.452, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.904, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.991, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.951, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.347, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.659, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 34.019, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.383, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.444, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.486, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.363, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.478, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.839, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.379, pesando 12 quilos, rota.

1 dita, idem, n. 33.973, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.302, pesando 12 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.487, pesando 12 quilos, idem.

1 caixa, A M C, n. 9, pesando 265 quilos, avariada.

1 caixa, C. C. C. G. F., n. 6, pesando 85 quilos, repregada e avariada.

1 caixa de papelão, Philipipis, número 33.926, pesando 14 quilos, rota.

1 dita, idem, n. 34.012, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.981, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.875, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.842, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.966, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.853, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 34.000, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.782, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.864, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.982, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.784, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.878, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 25.910, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.929, pesando 14 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 25.970, pesando 22 quilos, rota.
 1 dita, idem, n. 33.958, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33.892, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 34.023, pesando 14 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 16 de outubro de 1933 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 14 de outubro de 1933:

1 caixa de papelão Philips, n. 33.894, pesando 14 quilos, rota.
 1 dita, idem, idem, n. 33.876, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.745, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.835, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.748, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.836, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.790, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.941, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.953, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 6.259, pesando 11 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.747, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.824, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 25.960, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 33.940, pesando 13 quilos, idem.
 1 barrica A B C, n. 127, pesando 105 quilos, repregada.
 1 tambor B W, n. 10.151, pesando 212 quilos, avariado.
 1 barrica ELRA, n. 4.925, pesando 266 quilos, idem.
 2 caixas G S C, ns. 3 e 2, pesando 95 e 151 quilos, repregadas.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 110 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 108 quilos, idem.
 1 dita J. G. B. Patro, n. 1, pesando 1.093 quilos, avariada.
 1 caixa M, n. 4, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita R E X, n. 536, pesando 113 quilos, idem.
 1 ditas S A F, ns. 520 e 522, pesando 143 e 148 quilos, repregadas e avariadas.
 1 dita S I M F, n. 9, pesando 57 quilos, repregada.
 1 dita T J, n. 6.326, pesando 134 quilos, idem.
 1 dita, Veado, n. 1.215, pesando 123 quilos, idem.
 10 amarrados de chapas, W, avariados.

Armazem n. 7 — Dia 16 de outubro de 1933 — Navio americano "West Nilus", atracado em 15 de setembro de 1933:

1 caixa Est Mestre e Blatgé, sem número, pesando 176 quilos, repregada e avariada.
 1 dita Miss Maria Deng, sem número, pesando 37 quilos, idem, idem.

Armazém n. 8 — Dia 16 de outubro de 1933 — Navio *Roxby*, atracado em 13 de outubro de 1933:

Três sacos CAB, ns. 261, 762 e 920, pesando 14, 27 e 20 quilos, rotos.
 Três sacos CAB, ns. 604, 1.429 e 1.431, pesando 15, 17 e 18, rotos.
 Três sacos CAB, ns. 554, 1.185 e 844, pesando 24, 20 e 21, rotos.
 Três sacos CAB, ns. 98, 620 e 834, pesando 18, 10 e 20 quilos, rotos.
 Três sacos CAB, sem número, 562 e 1.108, pesando 26, 16 e 16 quilos, rotos.

Três sacos CAB, sem número, 634 e 1.110, pesando 16, 25 e 16 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 448, 12 e 1.147, pesando 22, 25 e 24 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 1.030, 385 e 637, pesando 18, 16 e 25, rotos.

Três sacos CAB, ns. 931, 394 e 1.362, ns. 25, 16 e 16 quilos, rotos.

Três sacos CAB, pesando 630, 865 e 1.407, pesando 19, 19 e 15 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 1.149, 1.019 e 1.140, pesando 15, 25 e 16 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 316, 824 e 532, pesando 19, 11 e 25 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 339, 918 e 582, pesando 17, 15 e 20 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 85, 796 e 94, pesando 25, 20 e 20 quilos, rotos.

Três sacos CAB, 648, 368 e 307, pesando 17, 12 e 24 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 1.320, 352 e 839, pesando 24, 14 e 15 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 1.002, 418 e 610, pesando 15, 21 e 24 quilos, rotos.

Três sacos CAB, ns. 1.353, sem número e 553, pesando 9, 11 e 15 quilos, rotos.

Dois sacos CAB, ns. 413 e 1.439, pesando 15 e 21 quilos, rotos.

Uma caixa DIA, n. 6, pesando 76 quilos, repregada.

Uma caixa, DIA, n. 9, pesando 80 quilos, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 6, pesando 70 quilos, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 3, pesando 83, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 24, pesando 62 quilos, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 17, pesando 71 quilos, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 43, pesando 74 quilos, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 9, pesando 73 quilos, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 20, pesando 82 quilos, repregada.

Uma caixa F—GARCIA, n. 11, pesando 74 quilos, repregada.

Uma caixa M, n. 4, pesando 73 quilos, repregada.

Uma caixa M, n. 8, pesando 70 quilos, repregada.

Uma barrica M. R. P., n. 6, pesando 92 quilos, repregada.

Um barril R. S. S., n. 4, pesando 154 quilos, repregada.

Um encapado, R. S. S., n. 5, pesando 130 quilos, roto.

50 fardos R-2.402, avariados.

Um saco sem marca, sem número, pesando 24 quilos, roto.

Armazém n. 10 — Dia 16 de outubro de 1933 — Navio inglês *Delambre*, atracado em 14 de outubro de 1933:

Uma caixa, Rogers, n. 632, pesando 67 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 16 de outubro de 1933:

Navio "Zeelandia", atracado em 16 de outubro de 1933:

2 barris, VN, ns. 21 e 1, pesando 327 e 350 quilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 26 e 13, pesando 346 e 367 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7 e 25, pesando 340 e 360 quilos, idem.

2 ditos, idem, n. 3 e sem número, pesando 350 e 350 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 17 e 28, pesando 350 e 364 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 6 e 18, pesando 346 e 350 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 12 e 8, pesando 350 e 350 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 16 e 24, pesando 350 e 350 quilos, idem.

Armazém n. 18 — Dia 16 de outubro de 1933:

Navio "Highland Patriot", atracado em 16 de outubro de 1933:

1 engradado, TOURO, n. 5.773, pesando 147 quilos, repregada.

Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — O chefe, *Oseas Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados: Marcelino Wilela, Mário Fernandes Neto, Florêncio Luiz Ferreira, e João Damasceno da Silva Braga.

Reprovados — Oito.

Inspetoria do Tráfego, em 24 de outubro de 1933. — O inspetor geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dia 24

Motocicleta:

N. 242. Augusto Ferreira, artigo 242 B, motorista.

Onibus:

N. 4, Martins Jordão & Comp., art. 248 L, motorista.
 N. 7, Martins Jordão & Comp., artigo 248 C, motorista.
 N. 18, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L, motorista.
 N. 37, Martins Jordão & Comp., artigo 248 C, motorista.
 N. 37, Martins Jordão & Comp., artigo 248 C, motorista.
 N. 37, Martins Jordão & Comp., artigo 248 C, motorista.
 N. 78, Light and Power, artigo 248 L, motorista.
 N. 130, Mário Bianchi, artigo 100, motorista.
 N. 141, Martins Jordão & Comp., artigo 102, motorista.
 N. 175, J. A. Moreira, artigo 248 L, motorista.
 N. 176, R. J. Auto Onibus, artigo 248 C, motorista.
 N. 197, Viação Progresso, artigo 248 C, motorista.
 N. 197, Viação Progresso, artigo 248 L, motorista.
 N. 203, Viação Nacional, artigo 144, motorista.
 N. 205, Viação Nacional, artigos 144 e 248 L, motorista.
 N. 205, Viação Nacional, artigo 248 L, motorista.
 N. 205, Viação Nacional, artigo D. M. motorista.
 N. 205, Viação Nacional, artigo 248 L, motorista.
 N. 206, Viação Nacional, artigo D. M. motorista.
 N. 208, Viação Nacional, artigo 144, motorista.
 N. 208, Viação Nacional, artigo 248 L, motorista.
 N. 208, Viação Nacional, artigo 248 L, motorista.
 N. 209, Viação Nacional, artigo 248 L, motorista.
 N. 244, J. Antônio Moreira, artigo 248 L, motorista.
 N. 245, J. Antônio Moreira, artigo 248 L, motorista.
 N. 263, João F. Martins, artigo 248 L, motorista.
 N. 273, Martins Jordão & Comp., artigo 248 C, motorista.
 N. 274, Viação Brasil, artigo 144, motorista.
 N. 288, Viação Brasil, artigo 144, motorista.
 N. 288, Viação Brasil, artigo 248 L, motorista.
 N. 298, Light and Power, artigo 248 L, motorista.
 N. 312, Renascença A. Onibus, artigo 160, motorista.
 N. 313, Renascença A. Onibus, artigo 160, motorista.
 N. 313, Renascença A. Onibus, artigo 160, motorista.
 N. 313, Renascença A. Onibus, artigo 160, motorista.
 N. 313, Renascença A. Onibus, artigo 160, motorista.
 N. 319, Viação Elite, artigo D. M., motorista.
 N. 324, Viação Brasil, artigo 144, motorista.
 N. 329, Martins Jordão, artigo 248 L, motorista.
 N. 340, A. V. Metropolitana, artigo 248 L, motorista.

N. 347, Martins Jordão & Comp., artigo 102, motorista.
 N. 353, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L, motorista.
 N. 359, Norval Campo e outro, artigo 160, motorista.
 N. 366, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L, motorista.
 N. 379, A. V. Metropolitana, artigo 248 L, motorista.
 N. 388, Empresa Brasileira de Onibus, artigo 248 L, motorista.
 N. 390, Empresa Viação Popular, artigo 248 L, motorista.
 N. 395, Empresa O. Luxo, artigo 248 L, motorista.
 N. 396, Empresa O. Luxo, artigo 248 L, motorista.
 N. 396, Empresa O. Luxo, artigo 102, motorista.
 N. 400, Light and Power, artigo 92, motorista.
 N. 418, Mário Bianchi, artigo 248 L, motorista.
 N. 420, Mário Bianchi, artigo 248 C, motorista.
 N. 428, Mário Bianchi, artigo 248 C, motorista.

Onibus:**Dia 21**

N. 442, Emp. O. de Luxo, artigo n. 248-L e 159, motorista.
 N. 443, Emp. O. de Luxo, artigo n. 248-C, motorista.
 N. 457, J. Antônio Moreira, artigo n. 248-L, motorista.
 N. 482, Renascença A. O., artigo n. 160, motorista.
 N. 516, V. Estrela do Norte, artigo n. 144, motorista.
 N. 516, V. Estrela do Norte, artigo n. 144, motorista.
 N. 527, J. A. Moreira, artigo 248-L, motorista.
 N. 528, Emp. V. Guanabara, artigo n. 248-L, motorista.
 N. 530, Light and Power, artigo n. 248-L, motorista.
 N. 544, Emp. I. E. O. Luxo, artigo n. 248-L, motorista.
 N. 550, Emp. I. E. O. Luxo, artigo n. 248-L, motorista.
 N. 550, Emp. I. E. O. Luxo, artigo n. 248-C, motorista.
 N. 553, J. A. Moreira, artigo 248-C, motorista.
 N. 556, Melo e Lopes, artigo 248-L, motorista.
 N. 565, J. A. Moreira, artigo 160, motorista.
 N. 566, V. Estrela do Norte, artigo n. 248-L, motorista.
 N. 573, V. Estrela do Norte, artigo n. 144, motorista.
 N. 576, Viação Nacional, artigos 144 e 248-L, motorista.
 N. 576, Viação Nacional, artigo 144 e motorista.
 N. 576, Viação Nacional, artigo 248-L, motorista.
 N. 576, Viação Nacional, artigo 248-L, motorista.
 N. 577, Viação Nacional, artigo 248-L, motorista.
 N. 577, Viação Nacional, artigo 248-L, motorista.
 N. 577, Viação Nacional, artigo 81, motorista.
 N. 390, Caldeira e Silva, artigo 248-L, motorista.
 N. 594, J. Ferreira Martins, artigo n. 104, motorista.

N. 595, João F. & Martins, artigo 144, motorista.
 N. 606, J. A. Moreira, artigo 79, motorista.
 Carga:
 N. 786, A. Afonso Vieira, artigo 144, motorista.
 N. 860, José R. Paulo e outro, artigo n. 79, motorista.
 N. 990, M. Lopes & Irmão, artigo 102, motorista.
 N. 1.464, Alexandre Zanine, artigo n. 100, motorista.
 N. 2.375, Virgílio de Sousa, artigo n. 102, motorista.
 N. 2.795, Leon G. Filho, artigo 102, motorista.
 N. 2.868, Light and Power, artigo 79, motorista.
 N. 3.512, Vasconcelos Couto, artigo n. 100, motorista.
 N. 3.619, Manoel dos Santos, artigo n. 79, motorista.
 N. 3.707, M. J. Caldas, artigo 144, motorista.
 N. 3.818, S. A. du Gaz R. J., artigo n. 84, motorista.
 N. 3.919, F. Pinto Rocha, artigo 79, motorista.
 N. 4.127, Francisco Ferreira, artigo n. 100, motorista.
 N. 4.548, Emp. A. Frigorífico, artigo n. 248-F, motorista.
 N. 4.898, Elói Batista Cfa., artigo 79, motorista.
 N. 6.318, J. Teixeira Leão, artigo n. 100, motorista.
 Passeio:
 N. 234, Avelino P. Costa, artigo 81, motorista.
 N. 260, Joaquim Tavares, artigo 102, motorista.
 N. 670, Luiz A. Lacerda, artigo 102, motorista.
 N. 1.144, Angelo Domingues, artigo n. 92, motorista.
 N. 1.308, Manunel J. Laudeira, artigo 84, motorista.
 N. 1.376, Manuel José Araújo, artigo n. 102, motorista.
 N. 1.566, Francisco P. Marinho, artigo 102, motorista.
 N. 1.886, Ediberto R. Castro, artigo n. 102, motorista.
 N. 2.092, Maria C. O. Cardoso, artigo n. 248-L, motorista.
 N. 2.136, Antônio Botelho, artigo n. 102, motorista.
 N. 2.264, J. Saldanha Peixoto, artigo n. 248-J, motorista.
 Passeio:
 N. 2.524, José F. Figueiredo, artigo 104 — Proprietário.
 N. 2.533, José M. Dias, arts. 257 e 85 — Motorista.
 N. 2.700, Antônio Barreiros, art. 252 — Motorista.
 N. 3.038, Alves Peixoto Limitada, artigo 100 — Proprietário.
 N. 3.058, Manuel A. Oliveira, art. 102 — Motorista.
 N. 3.222, Manuel da Silva, artigo 81 — Motorista.
 N. 3.341, José M. Dias, artigo 100 — Motorista.
 N. 3.358, Laura V. Alves, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.359, Raul Maranhão, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.723, Orlando Santos, artigos 79 e 81 — Motorista.
 N. 3.792, Alexandre Miguel, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.794, Alípio dos Santos, art. 92 — Motorista.

N. 3.797, Adocyho G. Tareo, artigos 102 e 81 — Motorista.
 N. 3.822, Manoel F. Oliveira, artigo 102 — Motorista.
 N. 3.832, Nilo R. Pinheiro, art. 252 — Motorista.
 N. 4.112, Rodolfo Josette, art. 100 — Motorista.
 N. 4.200, Roberto C. Costa, art. 81 — Motorista.
 N. 4.246, Augusto O. Maia, art. 79 — Motorista.
 N. 4.512, Alexandre Daletzka, artigo 102 — Motorista.
 N. 4.606, João R. Junior, arts. 248 L e 144 — Motorista.
 N. 4.644, Emp. A. Frigoríficos, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 4.832, Maria G. F. Magalhães, artigo 102 — Motorista.
 N. 4.858, Alexandre Ederbia, artigo 248 L — Motorista.
 N. 5.143, Reinaldo F. Guimarães, artigo 81 — Motorista.
 N. 5.841, Manuel Duarte, art. 79 — Motorista.

N. 5.909, Bento Ribeiro, artigo 151 — Motorista.
 N. 6.077, Eril Hargler, arts. 252 e 248 L — Motorista.

Dia 22

N. 6.958, Maurício Schider, art. 102 — Motorista.
 N. 7.278, José M. Dias, art. 144 — Motorista.
 N. 7.421, Mário Falbo, artigo 151 — Motorista.
 N. 7.527, Otávio R. Lima, art. 102 — Motorista.

Dia 20

N. 7.648, Manuel B. Nascimento, artigos 100, 98 e 248 E — Motorista.

Dia 21

N. 7.835, Orlando O. Bastos, art. 102 — Motorista.
 N. 7.890, Frederico Piérre, art. 102 — Proprietário.

N. 8.005, José Mourão, art. 102 — Motorista.
 N. 8.191, Raul G. Boujeau, art. 102 — Motorista.
 N. 8.189, Fiat B. S. A., artigo 102 — Motorista.
 N. 8.219, H. G. Harne, artigo 102 — Motorista.
 N. 8.456, Raul G. Paim, artigo 102 — Motorista.
 N. 8.547, Fiat B. S. A., artigo 102 — Motorista.
 N. 8.729, Albino Bandeira, artigo 102 — Motorista.
 N. 8.880, José B. Ferreira, art. 102 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933,
 — O inspetor, E. Estrella.

SOCIÉDADES ANÔNIMAS

FILIADORA PREDIAL S. A.

Sociedade de Crédito Real

Autorizada a funcionar pelos decretos ns. 22.307, de 4 de janeiro de 1933 e 22.920, de 12 de julho de 1933

Capital de 600:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO.
 EM 30 DE SETEMBRO DE 1933

Ativo

Capital a realizar.....	4:500\$000	
Móveis e utensílios.....	65:778\$200	
Caução da Diretoria.....	80:000\$000	
Empréstimos hipotecários:		
Sem juros.....	3.075:489\$850	
Com juros.....	453:500\$000	3.528:989\$850
Contratantes, cta. garantida.....	141:975\$000	
Devedores em conta-corrente simples.....	41:591\$400	
Matriz, filiais e agências.....	130:096\$600	
Hipotecas:		
Da carteira predial.....	3.089:446\$300	
Da carteira hipotecária.....	222:500\$000	
Garantidores de letras hipotecárias.....	219:809\$600	3.531:755\$900
Imóveis hipotecados:		
Da carteira predial.....	4.631:900\$000	
Da carteira hipotecária.....	820:000\$000	
Garantidores de letras hipotecárias.....	462:000\$000	5.913:900\$000
Contratantes.....	101.644:850\$000	
Letras hipotecárias emitidas — 1ª série.....	200:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente.....	212:240\$600	
Depósitos em poder dos correspondentes.....	115:228\$800	
Depósitos em Bancos —		
Conta especial.....	3.632:423\$750	
Idem conta corrente.....	39:685\$300	3.999:578\$450
Valores depositados.....	7:000\$000	
Caução de depósitos.....	141:975\$000	
Diversas contas.....	1.680:715\$700	
		<u>124.112:706\$700</u>

Passivo

Capital.....		600:000\$000
Fundo de reserva:		
Comum.....	33:500\$000	
Da carteira predial.....	33:500\$000	67:000\$000
Entradas:		
De contratantes contemplados.....	6.722:500\$000	
De contratantes c/pres-tações.....	70:048\$900	6.792:548\$900
Depósitos:		
Em c/corrente sem juros.....	144:460\$810	
Em conta de aviso.....	58:351\$200	202:812\$010
Valores caucionados.....	80:000\$000	
Títulos e valores em custódia.....	7:000\$000	
Valores hipotecários.....	3.531:755\$900	
Garantias hipotecárias.....	5.913:900\$000	
Garantias diversas.....	141:975\$000	
Contratos de empréstimo.....	101.644:850\$000	
Correspondentes do interior.....	1:358\$900	
Matriz, filiais e agências.....	122:068\$000	
Emissão de letras hipotecárias.....	200:000\$000	
Portadores de letras hipotecárias.....	200:000\$000	
Diversas contas.....	1.607:437\$390	
		<u>121.112:706\$700</u>

Total depositado até a data pelos contratantes. 6.792:548\$900

Aplicação desta importância:

Em empréstimos hipotecários sem juros.....	3.075:489\$850	
Em conta especial nos Bancos.....	3.632:423\$750	
Em caixa especial.....	84:635\$300	6.792:458\$900

Para garantir seus empréstimos hipotecários, sendo:

Sem juros.....	3.075:489\$850	
Com juros.....	453:500\$000	3.528:989\$850

a Sociedade é credora sobre bens imóveis no valor de..... 5.913:900\$000

Porto Alegre, 18 de outubro de 1933. Auxiliadora D. S. A. — Otto Heylmann e Charles Voelcker, diretores. — Jayme Crossetti, contador.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "PREVIDENTE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1933

Aos dezesseis dias de outubro de mil novecentos e trinta e três, às quinze horas, reunidos na sede social, à rua Primeiro de Março número quarenta e nove, acionistas representando, pessoalmente e por procurações, mil oitocentas e seis ações, o presidente da Companhia, senhor doutor João Alves Afonso Júnior, declara instalada a assembleia geral extraordinária, pedindo aos senhores acionistas que indiquem o presidente da mesma. Pede a palavra o senhor Afonso Cesar Burlamaqui e propõe o senhor doutor Hermano de Vilemor Amaral, o que foi aprovado. Assumindo a presidência, o senhor doutor Vilemor Amaral agradece a distinção que lhe foi feita pelos senhores acionistas e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Américo Rodrigues e Afonso Cesar Burlamaqui, que ocupam os seus lugares. Depois de serem lidos pelo primeiro secretário os anúncios da convocação da assembleia geral extraordinária, pelos quais se verifica ter sido ela convocada para deliberar sobre uma proposta da diretoria e do conselho fiscal, relativa à constituição de um "Fundo de amortização de ações", o presidente dá a palavra ao segundo secretário para ler a proposta e o parecer que se seguem: — Proposta da diretoria: Senhores acionistas: O decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, em seu artigo 40, alínea 1ª, permite às sociedades anônimas amortizarem as suas próprias ações, desde que a amortização seja realizada com fundos disponíveis e sem ofensa do capital. No exercício da faculdade que esse dispositivo assegura às sociedades anônimas, viu a administração da Companhia o melhor emprego para os seus fundos disponíveis, provenientes dos lucros apurados e acumulados, que figuram na conta de "Lucros e perdas", e em outras contas, sem destino certo, tanto por lei, como por disposições regulamentares e estatutárias. Por isso, depois de estudar o assunto, preocupada, sobretudo, em colocar, pela amortização, todos os possuidores de ações em pé de igualdade, objetivo a que, não o sorteio de ações, mas, sim, somente o seu resgate ou compra, segundo a sua cotação oficial na Bolsa, pôde atingir, elaborou a competente proposta para a constituição de um "Fundo de amortização de ações" da Companhia, estabelecendo, do mesmo passo, para a consecução daquêle fim, o momento e a forma de efetivar-se a amortização, proposta essa que é concebida nos seguintes termos: 1º — Que seja constituído um "Fundo de amortização de ações" com a importância inicial de 500.000\$000 (quinhentos contos de réis). 2º — Que fique a critério da administração aumentar esse "Fundo" até 1.500.000\$000 (mil e quinhentos contos de réis). 3º — Que, para formação e aumento desse "Fundo", concorram a conta de "Lucros e perdas" e outras contas, cujos saldos disponíveis não tenham destino certo, por lei ou por disposição de regulamentos ou dos estatutos. 4º — Que sejam compradas, para a sua amortização, por conta desse fun-

do, até 500 (quinhentas) ações. 5º — Que a compra das ações, para a sua amortização, se realize em Bolsa, ficando, outrossim, a administração da Companhia autorizada a optar, no ato da transferência, por ato *inter-vivos*, pela compra, pagando ao adquirente o respectivo preço. 6º — Que, quando as ações compradas atingirem o limite de 500 (quinhentas), a administração efetivará a amortização, desdobrando-as em frações de ação *de gozo*, do valor nominal de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), cada uma, as quais serão distribuídas, como bonificação, aos acionistas possuidores das 2.000 (duas mil) ações restantes, as quais continuarão, assim, com as frações, a corresponder ao capital da sociedade. 7º — Que as ações compradas não tenham direito a voto nas assembleias, nem participem de dividendos, enquanto não se efetivar a sua amortização, nos termos do n.º 6. Eis, Srs. acionistas, a proposta que a administração tem a honra de submeter à sua aprovação e deliberação e sobre a qual se manifestou favoravelmente o Conselho Fiscal, que se pronunciará, por escrito, a respeito. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1933. — Assinados: João Alves Afonso Júnior, presidente. — José Carlos Neves Gonzaga, diretor. — "Parecer do Conselho Fiscal" — A proposta da diretoria, para a constituição de um "Fundo de Amortização de ações" da Companhia, está redigida de acordo com a lei. O modo pelo qual deve efetivar-se a amortização é prático e revela a preocupação de dar, a todos os acionistas, tratamento igual. A amortização não se fará por sorteio de ações, porém, sim, por compra, segundo a sua cotação na Bolsa, e, atingido o limite de ações amortizáveis, que é de 500 (quinhentas), serão as ações amortizadas desdobradas em frações de ação *de gozo*, de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), cada uma, e distribuídas, como bonificação, pelas 2.000 (duas mil) ações restantes, que continuarão, assim, com as frações, a corresponder efetivamente, ao capital da sociedade. É de realçar, ainda, como benefício para os acionistas, a condição de que as ações compradas, enquanto não efetivamente amortizadas, isto é, enquanto não atingirem o limite de 500 (quinhentas) ações, que marca o momento para a amortização, não participarão dos dividendos. O Conselho Fiscal, pelo que aí fica, julga que a proposta em apreço realiza, inteligentemente, e de conformidade com a melhor doutrina do direito, a faculdade assegurada às sociedades anônimas pelo art. 40, alínea 1ª do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, de resgatar as suas próprias ações, e, pois, a adota, nos termos em que está concebida. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933. — Assinados: José Gomes de Freitas, Hermano de Vilemor Amaral e Manuel Pereira de Araújo. — O presidente da assembleia geral faz ressaltar a importância da proposta e do parecer que foram lidos e os põe em discussão. Pede a palavra o presidente da Companhia e, depois de mostrar as vantagens da aludida proposta, diz que fica à disposição dos senhores acionistas, para dar quaisquer informações de que os mesmos necessitem. Pede a palavra o senhor doutor Ernesto de Otero, que dirige diversas perguntas à mesa, as quais são respondidas pelo presidente da assembleia geral. Igualmente

usando da palavra, o senhor Joaquim Pinto de Azevedo, depois de render homenagem à atual diretoria da Companhia, diz que um dia ela poderá ser substituída por outra, razão pela qual submete à consideração da assembleia a seguinte emenda: "Que, além dos quinhentos contos de réis, para início do "Fundo de amortização de ações", nenhuma outra importância seja levada a esse "Fundo", sinão depois de reservada a quantia necessária à distribuição de um dividendo anual de 18 % sobre o capital". Pede a palavra o senhor doutor João Alves Afonso Júnior, presidente da Companhia, que agradece ao senhor Pinto de Azevedo as referências à atual administração da Companhia e expõe os motivos pelos quais a diretoria não pôde concordar com a emenda apresentada. Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente da assembleia põe em votação a emenda do senhor Pinto de Azevedo, a qual é rejeitada, tendo votado a seu favor somente os senhores Pinto de Azevedo e doutor Ernesto de Otero. Em seguida são postos em votação a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, os quais são aprovados, contra os votos apenas dos senhores Pinto de Azevedo e doutor Ernesto de Otero. Pede a palavra o senhor doutor João Alves Afonso e propõe que, para os fins de direito, a assembleia geral autorize o seu presidente a nomear uma comissão de três acionistas para assinar, juntamente com a mesa, a presente ata, o que foi aprovado unanimemente. O presidente nomeia, para constituírem essa comissão, os senhores doutor Custódio Fernandes, José de Figueiredo Bastos e José Gomes da Rocha Leal. Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente encerra a assembleia geral extraordinária, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata. — Dr. Hermano de Vilemor Amaral, presidente. — Américo Rodrigues, 1º secretário. — Afonso Cesar Burlamaqui, 2º secretário. — Dr. Custódio Fernandes. — José de Figueiredo Bastos. — José Gomes da Rocha Leal.

(C-4.799-24-10-33-132\$600.)

COMPANHIA JURANDI S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1933

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 1933, às quatorze horas, na sede da Companhia Jurandí, á rua do Carmo n.º 67, 1 andar, nesta cidade, reunidos os acionistas, abaixo assinados, representando mais de três quartos do capital social, para a constituição da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esta data, conforme publicações feitas no "Diário Oficial" de 17 e 18 deste e "Jornal do Comércio" de 17 deste, assumiu a presidência, por indicação geral, o senhor comendador Narciso José Nogueira Braga. Aberta a sessão, o senhor presidente, convida para secretários os senhores Henrique Leal Do Couto e Rômulo de Almeida Nobre, que aceitaram os cargos e tomaram assento, ficando assim constituída a mesa que deverá presidir os trabalhos da presente assembleia. Em seguida, o senhor presidente declarou que, a mesma assembleia, tinha por fim, de acordo com a convocação feita, proceder-se a eleição da nova Diretoria,

membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e tomar conhecimento de uma proposta para a alteração do nome da Companhia. É lida após, pelo primeiro secretário o convite publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", acima referido. O diretor João José de Macedo, pede a palavra e expõe que lhe cabe trazer ao conhecimento dos senhores acionistas que, tendo em 16 de agosto próximo passado, terminados os mandatos de diretor presidente e do diretor gerente, cabia à assembléia preencher os referidos cargos, para o triênio de 16 de agosto próximo passado à 16 de agosto de 1936, á norma do que dispõem os arts. 7º e 8º dos Estatutos Sociais. Que, não tendo em tempo oportuno, sido realizada a Assembléia Ordinária, cabia por isso, legalmente á esta assembléia convocada de acôrdo com o art. 9º, letra B, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Disse então, o senhor presidente, que deviam ser eleitos para o novo exercício, não só a diretoria, como também o Conselho Fiscal, e seus suplentes e pedia aos senhores acionistas que se manifestassem á respeito, tendo-se verificado em seguida que a assembléia geral elegeu para diretor presidente, o senhor Claudino Reis, diretor gerente, o senhor Henrique Leal Do Couto e membros do Conselho Fiscal, os senhores Manuel Covas Argibai, Rômulo de Almeida Nobre e Artur Batista Linhares e suplentes: João José de Macedo, Antônio M. da Costa Teixeira e comendador Narciso José Nogueira Braga. Expôs o senhor presidente que, de acôrdo com a apuração procedida, verificando terem sido eleitos por unanimidade os referidos senhores, declarava todos os eleitos devidamente empossados em seus respectivos cargos. O Sr. Rômulo de Almeida Nobre, pedindo a palavra, expõe á assembléia com minudente clareza a vantagem que haveria na modificação do nome da Companhia para "Companhia Imobiliária Jurandi", cuja denominação mais de perto, expressaria a finalidade do ramo de negócio para cujo objetivo foi a nossa Companhia constituída: "Exploração do Comércio de Compra e Venda de Imóveis e serviços de administração predial". Posta em discussão a referida proposta, não havendo quem se manifestasse á respeito, e aprovada por unanimidade de votos a alteração do artigo 1º dos Estatutos na parte referente ao nome da Companhia que passará dora avante a ser: Companhia Imobiliária Jurandi". Pelo mesmo acionista, foi proposto que fosse consignado na presente ata, um voto de louvor e agradecimento ao senhor João José de Macedo, pela sua brilhante atuação e diligente dedicação dispensada em prol dos interesses desta Companhia, durante o tempo que exerceu a sua presidência. Submetida á votação, é esta proposta unanimemente aprovada, com aplausos gerais. Ninguém mais pedindo a palavra, e nada mais havendo á tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário á lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai lavrada em duplicata, assinada pela mesa que presidiu os trabalhos, e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933.
— Narciso José Nogueira Braga, presidente. — Henrique Leal Do Couto, 1º secretário. — Rômulo de Almeida Nobre, 2º secretário.

(Seguem-se as demais assinaturas.)

(C 4.800 — 24-10-33 — 73\$400.)

ANÚNCIOS

Declaração

Acores de Albuquerque declara ter perdido seu certificado de exame de Geografia, Corografia e Cosmografia, passado pelo Colegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.

— Acores de Albuquerque.

(C—4.926—23-10-33—15\$300—3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Mineiros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 12 horas, na sede social, à rua República do Peru n. 12, afim de resolverem sobre atos praticados pela diretoria, nos termos dos estatutos e da lei das sociedades anônimas.

(C—5.122—25-10-33—33\$700—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativos ao exercício de 1932, eleição da diretoria para o período 1933-1938, dos membros do conselho fiscal e suplentes para o ano corrente.

Acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até á data acima, inclusive, suspensas as transferências das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933.

José Luiz Baptista, diretor-presidente.

(C—4.831—2-10-33—86\$700—5 vezes)

Sociedade Anônima "Malharie Casulo"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária (em terceira e última convocação), no dia 4 de novembro próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 24 de Maio n. 461, para deliberarem sobre:

Relatório da diretoria parecer do conselho fiscal e aprovação de conta, prorrogação de prazo de funcionamento, eleição de diretores, de membros do conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações nos cofres da companhia, cem tres dias de antecedência, afim de poderem tomar parte na reunião, na qual se deliberará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.

— A diretoria.

(C—5.109—20-10-33—45\$900—3 vezes)

Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

A diretoria comunica que a assembléia geral ordinária que terá por objeto principal o exame e aprovação do relatório e das contas da diretoria, referentes ao ano social de 1932-1933 e eleição do conselho administrativo, que funcionará no período 1933-34 a 1935-36, está designada para o dia 26 de outubro, às 14 horas, ficando para a mesma convocados os Srs. sócios.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933.

— Galeno Gomes, presidente.

(C—4.793—21-10-33—24\$500—2 vezes)

A Praça

Fernando Carrasco, estabelecido à rua Visconde de Maranguape n. 13, declara á praça que, nesta data vendeu o seu negócio aos Srs. Antônio Pinheiro de Castilho e Onofre Luiz Gomes, livre e desembaraçado; quem se julgar credor, queira apresentar-se no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.

— Fernando Carrasco.

Reconheço a firma de Fernando Carrasco.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião interino.

(C—5.118—23-10-33—30\$600—3 vezes)

Extravio de conhecimento de receita

Tendo em vista o disposto no art. 203 do regulamento Geral de Contabilidade Pública, a American Steamship Agencies Co., Inc., faz público que se extraviou o conhecimento de receita n. 14.629, expedido em 24 de janeiro de 1933 pela Seção do Imposto sobre a Renda, anexa à Alfândega de Santos, e referente ao pagamento de 6:700\$200 (seis contos e setecentos mil e duzentos réis), "imposto na fonte", correspondente a 4 % de réis 167:504\$820 (cento e sessenta e sete contos quinhentos e quatro mil e oitocentos e vinte réis, relativo ao exercício de 1933. O referido conhecimento será substituído por uma certidão e ficará invalidado para todos os efeitos.

Santos, 24 de outubro de 1933.

(C—5.112—23-10-33—14\$300)

Sul América Capitalização

Tendo extraviado seu título número 57.057, de Combinação A. H. Z., de valor de 10:000\$000, faz ciente, para fins de direito.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.

— Manoel Cerqueira Costa.

(C—4.929—23-10-33—10\$200—2 vezes)

Declaração

Horácio Raposo Borges Filho declara que perdeu os certificados de exames de Geografia e História do Brasil, passados pelo Colegio Pedro II, em 1925.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.

— Horácio Raposo Borges Filho.

(C—5.115—23-10-33—15\$300—3 vezes)